



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.405, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
13.011	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA				
13.011.16.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos		01.110.0000	38.000,00	2273
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
			TOTAL	38.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
13.011	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA				
13.011.16.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores		01.110.0000	38.000,00	2284
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			TOTAL	38.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de setembro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Habitação

DECRETO N.º 14.406, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

						Dotação
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
14.005.08.244.0032.2.115	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assistência Social - CREAS			02.510.0000	20.000,00	2451
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
14.005.08.244.0032.2.164	Serviços para a População em Situação de Rua			02.510.0000	235.000,00	2477
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
14.005.08.244.0032.2.114	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS			05.510.0000	280.000,00	2446
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
14.005.08.244.0032.2.164	Serviços para a População em Situação de Rua			05.510.0000	130.000,00	2480
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					
TOTAL						665.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
14.005.08.243.0051.2.194	Serviços de Acolhimento Institucional			02.510.0000	255.000,00	2423
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
14.005.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos			05.510.0000	410.000,00	2378
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
TOTAL						665.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de setembro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Juvêncio França Assis Neto
Secretário de Assistência Social em exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA DE ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

DECRETO N° 14.407, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Estabelece a tarifa gratuita para a utilização dos veículos que operam no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de Osasco nas Eleições Municipais no Brasil.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as Eleições Municipais no Brasil no dia 06 de outubro de 2024 e o exercício da soberania popular pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, conforme art. 14 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do voto para maiores de dezoito anos, disposta no inc. I do § 1º do art. 14 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o exercício do direito-dever de voto impõe para as pessoas de baixa renda a necessidade de deslocamento por meio do Transporte Público coletivo de passageiros;

CONSIDERANDO que compete ao Município suplementar o ordenamento jurídico para garantir o acesso a logradouros públicos e transporte coletivo aos hipossuficientes como estímulo à formação moral e cívica, nos termos do art. 172 da Lei Orgânica do Município de Osasco;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a tarifa gratuita para a utilização dos veículos que operam no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de Osasco nas Eleições Municipais no Brasil do dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º Exclusivamente no dia 06 de outubro de 2024, a operação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de Osasco será compatível com a do dia 05 de outubro de 2024.

Art. 3º A remuneração da prestação do serviço de transporte no dia 06 de outubro de 2024, será efetuada pelo total dos passageiros registrados no Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, considerando o valor da tarifa pública de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de setembro de 2024.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

DECRETO N.º 14.408, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 131.910,56 (cento e trinta e um mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR			
36.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO			
36.002.04.422.0008.2.098	Manutenção de Ações das Segurança Alimentar			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.100.0000	117.990,02	
36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR			
36.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO			
36.002.04.422.0008.2.098	Manutenção de Ações das Segurança Alimentar			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05.100.0000	13.920,54	
		TOTAL	131.910,56	

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de setembro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Marcelo Couto Dias
Secretário da Família Cidadania e Segurança Alimentar

DECRETO N.º 14.409, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 136.542,38 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.010	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
14.010.08.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	36.100,00	2805	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
14.007.08.241.0032.2.159	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	99.650,62	2622	
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
20.006	COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
20.006.06.422.0056.2.059	Enfrentamento à violência contra a população negra e combate ao racismo				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.100.0000	791,76	5252	
		TOTAL	136.542,38		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001.04.131.0004.2.037	Comunicação com a População				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	135.750,62	124	
02	GABINETE DO PREFEITO				
02.006	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
02.006.14.422.0034.2.033	Campanhas Sociais de Combate à Vulnerabilidades				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	02.100.0000	791,76	74	
		TOTAL	136.542,38		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de setembro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.410, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 155.788,24 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
18.002	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR				
18.002.04.122.0001.2.089	Locação de Imóveis				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		01.110.0000	155.788,24	3339
			TOTAL	155.788,24	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

					Dotação
18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
18.002	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR				
18.002.04.122.0001.2.089	Locação de Imóveis				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01.110.0000	155.788,24	3335
			TOTAL	155.788,24	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de setembro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Cláudio Monteiro
Secretário de Administração

DECRETO N.º 14.411, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
23.001	GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO			
23.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo		01.110.0000	26.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3585
			TOTAL	26.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

				Dotação
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
23.001	GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO			
23.001.24.131.0001.2.011	Eventos Oficiais		01.110.0000	26.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			3617
			TOTAL	26.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de setembro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Walkyria Auada França
Secretário de Comunicação em exercício

DECRETO N.º 14.412, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 20.733,30 (vinte mil, setecentos e trinta e três reais e trinta centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO				
36.002		Implantação Agricultura Urbana			
36.002.08.422.0008.1.057		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	20.733,30	4695
4.4.90.52				TOTAL	20.733,30

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

					Dotação
36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO				
36.002		Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	01.110.0000	20.733,30	4658
36.002.04.122.0001.2.002		MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.30				TOTAL	20.733,30

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de setembro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Marcelo Couto Dias
Secretário da Família Cidadania e Segurança Alimentar



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO N° 413/2024 - CMDCA

"Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Instituto Hatus"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94, Decreto Municipal nº 9.624/2006 e alterações da Lei Ordinária nº 5.203, de 16 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO o que estabelece a *Lei Federal nº 13.019/2014* em consonância ao que dispõe o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que normatizam o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, VIII, art. 6º, II, art. 45, I, "g" e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor público **MATHEUS ALLISON GERALDO**, Matricula 202.333 CPF: 419.979.248-11 como **GESTOR** e **WAGNNER LOPES RODRIGUES ALVES**, Matricula 202.489 CPF: 479.763.938-55 como **SUPLENTE** do Projeto “Regendo o Futuro 2023” da OSC – **Instituto Hatus**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018572/2023.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de setembro de 2024.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 9074/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Educação**ASSUNTO:** Prorrogação do contrato nº 102/2022 – Contratação de serviços de tecnologia da informação compreendendo a disponibilidade de acesso a computadores virtuais em nuvem – ARLEQUIM TECHNOLOGIES S.A.**AP Nº 174/2024****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1342/1348, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 102/2022, firmado com a empresa ARLEQUIM TECHNOLOGIES S.A., inscrita no CNPJ nº 03.493.366/0003-08, pelo valor de R\$ 67.458.240,00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais), por 12 (doze) meses, a partir de 02 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de setembro de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito de nº 162/24, do processo administrativo nº 1057/2024 publicado no IOMO dia 10 de setembro de 2024, edição 2708 ano XXV.

Onde se lê :

“ No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129 de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do **Processo Administrativo nº 1058/2024**, decidido pelo DEFERIMENTO da REVISÃO , interposta pelo servidor 1º Classe Sergio Cicero de Oliveira, matrícula nº 110.398.”

Leia-se:

“ No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129 de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do **Processo Administrativo nº 1057/2024**, decidido pelo DEFERIMENTO da REVISÃO , interposta pelo servidor 1º Classe Sergio Cicero de Oliveira, matrícula nº 110.398.”

Publique-se, encaminhe-se a Secontru para prosseguimento que o caso requer.

Osasco, 18 de setembro de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



RESUMO DAS PORTARIAS

20.09.2024

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA N° 2811/24 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA SILVA, 201.179 do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2825/24 - EXONERAR, A PEDIDO, CLAYTON LUCIANO MARQUES, 196.204 do cargo em comissão de **GERENTE OPERACIONAL E INFRAESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2826/24 - EXONERAR, ROGÉRIO APARECIDO VIANA DA ROCHA, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 2823/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **BRUNA MAZON E SOUZA REIS**, da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO SECUNDARIA DE SAÚDE**, da **Secretaria de Saúde** na data de 20/08/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DA POLICLINICA - ZONA SUL**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 21/08/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 2812/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALLAN MARINHO GASPARINI MAGRI, RG. 54.717.962-5**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2813/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA ANGÉLICA CINTRA MANHOLETO, RG. 150.037**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2814/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **THAIS NOVAES PASSOS, RG. 35.416.349-8**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2815/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA CRISTINA RODRIGUES SANTOS, RG. 65.915226-5**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES ASSISTENCIAIS DA SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2816/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEANDRO JOAQUIM DA SILVA, RG. 44.521.573-2**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE CPMPRAS E CONTRATAÇÕES NÃO ASSISTENCIAIS DA SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2817/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LETICIA OLIVEIRA KALAR, RG. 48.997.360-7**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO CONTROLE ORÇAMENTAIS DA SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2818/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDRELANIL SILVA DOS SANTOS, RG. 40.469.175-4**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2819/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DANIELA DE SOUZA, RG. 106.131**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE, DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2820/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDNA CRISTINA GOULART, RG. 91.550**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE NASCIDOS VIVOS**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2821/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ISMARIA CARVALHO DOS SANTOS FRANCCI, RG. 41.788..054-6**, para exercer a função de **GERENTE DE IST**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2822/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALERIA ALVES PEIXINHO, RG. 131.072**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE DOENÇAS E NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2824/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **REINALDO ALVES DA ROCHA SANTOS, RG. 41.589.667-8**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIALIZADO - CENTRO E ZONA NORTE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2827/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAQUEL PALMEIRA DA SILVA, RG. 32.831.760-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORATARIA N° 2803 / 2024- ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

Artigo 1º - ALTERAR os gestores (Titular e Suplentes) nomeados por meio da Portaria nº 284/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município – IOMO de Edição nº 2583, em 31 de janeiro de 2024, referente ao Termo de Convênio celebrado entre Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Educação, com a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, para execução do Programa Mundo da Criança, conforme a seguir:

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	EUNICE DOS SANTOS LIMA ALENCAR	80.294	Efetivo/Comissionado
SUPLENTE	ELAINE LEAL BIANQUE GONCALVES	93.382	Efetivo/Comissionado

CONVENIADA:**1. FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNÓLOGICO DE OSASCO - FITO**

CNPJ nº: 73.050.536/0001-95

Objeto: Execução do Programa Mundo da Criança para fornecimento de educação infantil de qualidade as crianças, na modalidade creche, com atendimento exclusivo e gratuito para a Rede Municipal de Ensino.

Processo nº: 013.631/2023

Prazo: 60 meses

Vigência: 15/08/2023 até 14/08/2028

Valor: R\$ 36.754.506,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 02 de setembro de 2024, sendo revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2804 / 2024- DESIGNAR, em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE, bem como o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestores (Titulares e Suplentes) e membros de comissão, dos contratos celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Emprego Trabalho e Renda, bem como das parcerias entre a PMO e OSC's por intermédio do CMDCA, conforme segue:

CONTRATOS

CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
033/2024	Instituto Inovação Social	21/06/2024 a 20/06/2025	IOMO 2631 de 29/04/2024
CONDIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
TITULAR	Claudia Benatti Silva	137.104	Efetivo/Função Gratificada
SUPLENTE	Flávia Bastos de Oliveira	138.172	Efetivo

CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
062/2024	PROJOV - Programa Rotário para Jovens	22/04/2024 a 21/04/2025	IOMO 2631 de 29/04/2024
CONDIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
TITULAR	Patricia Faria Guimarães	91.698	Efetivo
SUPLENTE	Ricardo Derli de Oliveira Gabriel	138.839	Efetivo/Função Gratificada

CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
063/2024	Associação FBFB – Fazer Bem Faz Bem	22/04/2024 a 21/04/2025	IOMO 2634 de 03/05/2024
CONDIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
TITULAR	Flávia Bastos de Oliveira	138.172	Efetivo
SUPLENTE	Patricia Faria Guimarães	91.698	Efetivo

CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
011/2022 - Aditamento 162/2023	Instituto Criar de TV e Cinema	29/12/2023 a 28/12/2027	IOMO 2527 de 20/10/2023
CONDIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
TITULAR	Flávia Bastos de Oliveira	138.172	Efetivo
SUPLENTE	Patricia Faria Guimarães	91.698	Efetivo

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO	OBJETO	VIGÊNCIA DA COMISSÃO	PUBLICAÇÃO
002/2024	PBT - Programa Bolsa Trabalho	01/10/2024 a 31/12/2024	Portaria 004/2024 IOMO 2707 de 09/09/2024
CONDIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
MEMBRO	Flávia Bastos de Oliveira	138.172	Efetivo
MEMBRO	Patricia Faria Guimarães	91.698	Efetivo
MEMBRO	Fábio Garcia Rodrigues	201.223	Comissionado

CMA - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
005/2022 - Aditamento 092/2024	Associação PROJOV	09/05/2024 a 08/05/2026	Portaria 715/2022 IOMO 2213 de 01/04/2022
CONDIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
PRESIDENTE	Marco Antônio Villela	196.792	Comissionado
MEMBRO	Patricia Faria Guimarães	91.698	Efetivo
MEMBRO	Alessandro Nonato Nascimento	197.045	Comissionado
MEMBRO	Flávia Bastos de Oliveira	138.172	Efetivo

CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
011/2022 - Aditamento 162/2023	Instituto Criar de TV e Cinema	29/12/2023 a 28/12/2027	Portaria 2793/2022 IOMO 2355 de 12/12/2022
CONDIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
MEMBRO	Claudia Benatti Silva	137.104	Efetivo/Função Gratificada
MEMBRO	Adilma Cristina do Nascimento Orfo	195.988	Comissionado
MEMBRO	Bernadete Claro Chiba	197.573	Comissionado

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

POR PORTARIA Nº 2805/ 2024- ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o artigo 37 da Lei Complementar nº 389 de 30 de dezembro de 2020, que institui a Gratificação por Função Extraordinária –GFE e, conforme orientação dada na redação do Decreto nº 13.983 de 24 de novembro de 2023 artigo 1º, informamos abaixo os servidores indicados para exercerem função extraordinária de Gestão de Contratos da Secretaria de Serviços de Obras. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para exercer o cargo de Gestor/Fiscal de contratos, no período de sua vigência, bem como o de suplente que exercerá a responsabilidade na ausência do titular.

Contrato nº 077/2024 com a empresa FREMIX sob o CNPJ 01.065.014/0001-56			
ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
Gestor	Geusa da Silva Almeida	104.205	Comissão
Gestor Suplente	Ivan Madeira	184.628	Comissão

Contrato nº 083/2024 com a empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A sob o CNPJ 66.806.555.0001/33			
ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
Gestor	Geusa da Silva Almeida	104.205	Comissão
Gestor Suplente	Francisco Carlos Goes Bueno	184.194	Efetivo

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

POR TARIA N° 2806 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **CAROLINA PEREIRA MATIAS DA SILVA, MATRICULA – 188.089** e **FERNANDA CRISTINA ZANIN, MATRICULA – 197.559** para participar da “SEMANA DE INOVAÇÃO 2024”, na cidade de Brasília - DF, nos dias 29/10/2024 a 01/11/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POR TARIA N° 2807 / 2024 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal N°. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei N°. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar N°. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar N°. 07 de 29 de maio de 1992: **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Transito 13 A

Para: Agente de Transito 13 B

Marcos Vinicius Batista Zardo(matr. 196.971)

Natalia Cavalini de Souza(matr. 197.125)

a partir de 19.07.2024

a partir de 25.07.2024

De: Agente de Transito 13 B

Para: Agente de Transito 13 C

Adelandio Máximo de Oliveira(matr. 191.528)

Luiz Carlos Francelino da Fonseca(matr. 191.524)

Evandro Luis Figueiredo(matr. 191.530)

Roberto Brito Arcanjo(matr. 188.633)

a partir de 09.07.2024

a partir de 14.07.2024

a partir de 05.07.2024

a partir de 26.07.2024

De: Agente de Transito 13 C

Para: Agente de Transito 13 D

Itacyr Soares de Miranda(matr. 174.473)

a partir de 11.04.2024

De: Agente de Saúde 07 F

Para: Agente de Saúde 07 G

Fabio Augusto Toledo(matr. 93.807)

a partir de 16.07.2024

- De: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento - 1^a Classe 01 A
Para: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento - 1^a Classe 01 B
Jhonathan David Beli Araujo(matr. 202.583) a partir de 16.07.2024
- De: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento - 1^a Classe 01 A
Para: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento - 1^a Classe 01 G
Edilson Ferreira Ramos(matr. 202.579) a partir de 16.07.2024
- De: Agente Fiscal Tributário 4^a Classe 04 I
Para: Agente Fiscal Tributário 4^a Classe 04 J
Afonso Rodrigues Tarata Filho(matr. 41.037) a partir de 19.07.2024
- De: Ajudante Geral 07 C
Para: Ajudante Geral 07 D
Jose Ronaldo de Souza Silvino(matr. 176.020) a partir de 20.07.2024
- De: Ajudante Geral 07 E
Para: Ajudante Geral 07 F
Rafael Augusto dos Santos Gutierrez(matr. 175.388) a partir de 22.07.2024
- De: Arquiteto 10 E
Para: Arquiteto 10 F
Oscar Buturi(matr. 152.882) a partir de 23.07.2024
- De: Ascensorista 07 G
Para: Ascensorista 07 H
Elisabeth Carvalho Gomes(matr. 90.616) a partir de 30.07.2024
- De: Assistente Social 10 A
Para: Assistente Social 10 B
Daiana de Paula Santos(matr. 195.379) a partir de 30.07.2024
- De: Assistente Social 10 E
Para: Assistente Social 10 F
Monica Andrade Tobias Maciel(matr. 128.814)
Paloma Bianca Converso(matr. 180.318) a partir de 09.07.2024
a partir de 29.07.2024
- De: Assistente Social 10 I
Para: Assistente Social 10 J
Sylvia Minelli Ribeiro(matr. 81.905) a partir de 28.07.2024
- De: Atendente 11 D
Para: Atendente 11 E
Thais Teonila Vieira dos Santos(matr. 154358) a partir de 17.07.2024
- De: Atendente 11 E
Para: Atendente 11 F
Cristiane Freixeda(matr. 133.385) a partir de 30.07.2024

Claudia Carvalho Santos(matr. 129.555)	a partir de 02.05.2024
Eliane Alves Nogueira Ramos(matr. 130.882)	a partir de 20.07.2024
João Ricardo Souza dos Santos(matr. 132.034)	a partir de 11.07.2024
Marta França Bezerra(matr. 133.337)	a partir de 14.07.2024
Nanci Seifarth(matr. 132.074)	a partir de 05.07.2024
Nilda Carvalho de Souza(matr. 130.646)	a partir de 02.07.2024
Valdirene Silva Medeiros(matr. 131.417)	a partir de 15.07.2024
 De: Atendente 11 F	
Para: Atendente 11 G	
Eliane Gonçalves de Oliveira(matr. 151.229)	a partir de 25.07.2024
Sara dos Santos Souza(matr. 100.333)	a partir de 01.07.2024
 De: Atendente 11 G	
Para: Atendente 11 H	
Marli Pereira de Moura(matr. 132.069)	a partir de 30.07.2024
Rogerio Amancio Pereira(matr. 95.794)	a partir de 06.07.2024
 De: Atendente 11 I	
Para: Atendente 11 J	
Vera Lucia dos Santos(matr. 151.358)	a partir de 20.07.2024
 De: Atendente 11 J	
Para: Atendente 11 L	
Rosana Pereira Machado Cipolini(matr. 31.200)	a partir de 02.07.2024
Soraia Cristiane Gomes da Silva(matr. 31.202)	a partir de 05.07.2024
 De: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 C	
Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 D	
Vicentina Ana Gonçalves(matr. 183.780)	a partir de 26.07.2024
 De: Auxiliar de Enfermagem 14 F	
Para: Auxiliar de Enfermagem 14 G	
Alessandra Thome Gonçalves(matr. 91.878)	a partir de 07.07.2024
Denise Lucinda Silva Costa(matr. 91.875)	a partir de 15.07.2024
Florinda Rosa Jorge Pereira(matr. 104.956)	a partir de 06.07.2024
Maria Aparecida Leite da Silva(matr. 104.905)	a partir de 26.07.2024
 De: Auxiliar de Enfermagem 14 G	
Para: Auxiliar de Enfermagem 14 H	
Ilkia Ribeiro Luz(matr. 99.777)	a partir de 06.07.2024
Maria Cristina de Almeida(matr. 79.034)	a partir de 10.07.2024
 De: Auxiliar de Enfermagem 14 H	
Para: Auxiliar de Enfermagem 14 I	
Flaviane Paim de Almeida(matr. 95.024)	a partir de 18.07.2024
Francisca Maria da Silva Rodrigues(matr. 68.473)	a partir de 25.07.2024

Helena Maria Ribeiro(matr. 74.875)	a partir de 15.07.2024
Vânia Shirley de Andrade(matr. 68.356)	a partir de 27.07.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 I	
Para: Auxiliar de Enfermagem 14 J	
Ari Rando(matr. 68.257)	a partir de 06.07.2024
Cleusa Aparecida da Silva(matr. 78.585)	a partir de 11.07.2024
Maria Ivone Martinelli(matr. 91.566)	a partir de 15.07.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 J	
Para: Auxiliar de Enfermagem 14 L	
Elma de Jesus Santos(matr. 68.427)	a partir de 18.07.2024
De: Auxiliar de Recursos Humanos 15 D	
Para: Auxiliar de Recursos Humanos 15 E	
Fabio Lima Silva(matr. 159.030)	a partir de 20.07.2024
De: Auxiliar de Recursos Humanos 15 J	
Para: Auxiliar de Recursos Humanos 15 L	
Jose Roberto Gomes(matr. 150.983)	a partir de 11.07.2024
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 C	
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 D	
Luis Fernando Gonçalves(matr. 175.990)	a partir de 27.07.2024
Rosemari Marostica(matr. 175.713)	a partir de 06.07.2024
Vera Lucia Xavier de Sousa(matr. 175.715)	a partir de 13.07.2024
De: Condutor de Ambulância 13 C	
Para: Condutor de Ambulância 13 D	
Marcos Roberto Molina(matr. 175.898)	a partir de 14.07.2024
De: Coordenador Técnico 13 J	
Para: Coordenador Técnico 13 I	
Rosemarie Duwe Santos(matr. 32.988)	a partir de 09.07.2027
De: Coveiro 07 A	
Para: Coveiro 07 B	
Altair Marçal da Paixão(matr. 202.531)	a partir de 16.07.2024
Willian da Silva Santana(matr. 202.591)	a partir de 18.07.2024
De: Coveiro 07 A	
Para: Coveiro 07 C	
Odair Jose Souza dos Santos(matr. 202.548)	a partir de 16.07.2024

De: Coveiro 07 A Para: Coveiro 07 D Marcos Alexandre Gonçalves(matr. 202.584)	a partir de 16.07.2024
De: Coveiro 07 A Para: Coveiro 07 F Fabio Alves da Silva(matr. 202.558)	a partir de 16.07.2024
De: Coveiro 07 A Para: Coveiro 07 H Ailton Borges de Lima(matr. 202.565)	a partir de 16.07.2024
De: Cuidador Social 13 A Para: Cuidador Social 13 B Horacio Luiz(matr. 198.594)	a partir de 01.07.2024
De: Cuidador Social 13 B Para: Cuidador Social 13 C Vanilda Pereira da Silva(matr. 197.385)	a partir de 01.07.2024
De: Dentista Diarista 01 A Para: Dentista Diarista 01 B Tatiane Alves Delfino Torres(matr. 194.608)	a partir de 14.12.2022
De: Dentista Diarista 01 D Para: Dentista Diarista 01 E Juliana Yanagimori(matr. 190.431)	a partir de 03.07.2024
De: Dentista Diarista 01 L Para: Dentista Diarista 01 M Mauricio Augusto Mathias(matr. 64.081)	a partir de 01.07.2024
De: Educador Social 15 A Para: Educador Social 15 B Izabel Cristina Santos(matr. 194.713) Pablo Paiva Ferreira(matr. 194.717) Raizza Del Nero dos Santos(matr. 194.692)	a partir de 28.07.2024 a partir de 24.07.2024 a partir de 31.07.2024
De: Enfermeiro 10 A Para: Enfermeiro 10 B Ana Clara Garcia Cerqueira(Matr. 196.976) Bruno Henrique Dias Silva(matr. 196.020) Elisabete Aparecida da Silva(matr. 197.082) Gislene Nogueira de Souza(matr. 196.477)	a partir de 06.07.2024 a partir de 17.01.2024 a partir de 13.07.2024 a partir de 13.07.2024
De: Enfermeiro 10 B Para: Enfermeiro 10 C Maria Gislaine de Lira Araujo(matr. 196.234) Reinaldo Henrique Mendes(matr. 196.410) Tatiana Sayuri Ishikawa(matr. 191.499)	a partir de 11.07.2024 a partir de 19.07.2024 a partir de 24.07.2024

De: Enfermeiro 10 C Para: Enfermeiro 10 D Adriana Gabrieli(matr. 174.749) Pauline Retzwer(matr. 174.927) Zenobia Cicera Queiroz(matr. 174.349)	a partir de 26.07.2024 a partir de 26.07.2024 a partir de 11.07.2024
De: Enfermeiro 10 D Para: Enfermeiro 10 E Thais Helena Simões Ferreira(matr. 183.771) Vanessa de Moura Correa(matr. 150.713)	a partir de 07.07.2024 a partir de 24.04.2024
De: Enfermeiro 10 E Para: Enfermeiro 10 F Carina Maria dos Santos(matr. 151.801) Verissimo Simões Cardoso(matr. 68.133)	a partir de 07.07.2024 a partir de 09.07.2024
De: Enfermeiro 10 F Para: Enfermeiro 10 G Maria Rita da Silva(matr. 97.346) Mariselma Teixeira Gimenes(matr. 100.550)	a partir de 08.07.2024 a partir de 18.07.2024
De: Enfermeiro 10 G Para: Enfermeiro 10 H Lilian Aparecida Rocha Ferezim(matr. 100.303)	a partir de 27.07.2024
De: Enfermeiro 10 H Para: Enfermeiro 10 I Maria Margareth Gomes Varela(matr. 68.105) Rozangela Maria Correa Stocco(matr. 91.001)	a partir de 15.07.2024 a partir de 26.07.2024
De: Farmacêutico 10 A Para: Farmacêutico 10 B Fabiano Oliveira de Almeida(matr. 196.961)	a partir de 08.07.2024
De: Farmacêutico 10 B Para: Farmacêutico 10 C Adriana Cunha Rios(matr. 190.712)	a partir de 23.07.2024
De: Fisioterapeuta 10 G Para: Fisioterapeuta 10 H Denise Helena de Castro Lacaze(matr. 91.694)	a partir de 13.07.2024
De: Fonoaudiólogo 10 A Para: Fonoaudiólogo 10 B Micheliny Cruz Reis(matr. 197.060)	a partir de 27.07.2024
De: Fonoaudiólogo 10 G Para: Fonoaudiólogo 10 H Luciana Alvares Ruas(matr. 91.701)	a partir de 20.07.2024

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 F	
Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 G	
Adriana Bezerra da Silva(Matr. 110.271)	a partir de 30.07.2024
Gilmara Paz Nunes(matr. 110.185)	a partir de 06.07.2024
Gilvaneide Amelia de Oliveira(matr. 110.879)	a partir de 20.07.2024
Karine Ferreira(matr. 110.436)	a partir de 05.07.2024
Shirley Cristina de Freitas Souza(matr. 110.325)	a partir de 24.07.2024
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 C	
Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 D	
Ricardo Magalhaes Pereira(matr. 176.908)	a partir de 04.07.2024
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 L	
Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 M	
Douglas Furtado Cesar(matr. 18.547)	a partir de 31.07.2024
Luiz Carlos dos Santos(matr. 16.005)	a partir de 17.07.2024
De: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Feminino 02 B	
Para: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Feminino 02 C	
Alexsandra Maria da Silva(matr. 190.841)	a partir de 08.07.2024
Bethania Aparecida Alves(matr. 190.848)	a partir de 06.07.2024
Gabriela da Silva Leite(matr. 190.856)	a partir de 27.07.2024
Michelly Trevizan(matr. 190.882)	a partir de 18.07.2024
Rafaela Vieira Soares(matr. 190.887)	a partir de 18.07.2024
Roseli Silva Clemente Souza(matr. 190.891)	a partir de 28.07.2024
Silvia Helena Pincer Silva(matr. 190.903)	a partir de 05.07.2024
Tasyla Morganna dos Santos Sousa(matr. 190.894)	a partir de 12.07.2024
De: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino 02 B	
Para: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino 02 C	
Aeliton Santos da Silva(matr. 190.843)	a partir de 03.07.2024
Alexandre da Purificação de Oliveira(matr. 191.798)	a partir de 12.07.2024
Alisson Sousa da Silva(matr. 191.800)	a partir de 12.07.2024
Bruno Novaes Rosa(matr. 191.804)	a partir de 26.07.2024
Decio Mazzine Filho(matr. 191.812)	a partir de 12.07.2024
Douglas Rafael dos Santos Silva(matr. 191.814)	a partir de 29.07.2024
Ederson da Silva Modesto Coutinho(matr. 190.911)	a partir de 19.07.2024
Eduardo Lima dos Santos(matr. 191.817)	a partir de 28.07.2024
Elcio Silverio de Andrade(matr. 191.819)	a partir de 17.07.2024
Fabio Kendy Osaki(matr. 190.888)	a partir de 05.06.2024
Fellipe Guilherme Vinicius Pereira(matr. 191.821)	a partir de 26.07.2024
Fernando Cunha da Silva(matr. 191.823)	a partir de 29.07.2024
Francisco Gilson Soares da Silva(matr. 191.827)	a partir de 14.07.2024
Gustavo Henrique Vieira Domingues(matr. 191.838)	a partir de 17.07.2024
Jefferson Gomes Segundo(matr. 191.843)	a partir de 12.07.2024
Jorge Alexandre Camargo(matr. 191.844)	a partir de 31.07.2024
Kennedy Korosi de Souza(matr. 191.845)	a partir de 28.07.2024
Lucas Alberto Piotto(matr. 191.846)	a partir de 21.07.2024
Lucas Archipow Dionisio Souza(matr. 191.848)	a partir de 04.07.2024

Mauro Sergio Gomes Ferreira(matr. 191.856)	a partir de 12.07.2024
Moacir de Almeida Teixeira(matr. 191.855)	a partir de 26.07.2024
Paulo Henrique Carvalho Sales(matr. 191.860)	a partir de 25.07.2024
Savio Cezar da Silva Ferreira(matr. 191.871)	a partir de 29.07.2024
Thiago Ferreira Oliveira(matr. 190.916)	a partir de 16.07.2024
Tiago Valentim de Sousa(matr. 191.874)	a partir de 24.07.2024
De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta – Masculino 04 F Para: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta - Masculino 04 G Paulo Celso de Araujo(matr. 110.389)	a partir de 11.07.2024
De: Guarda Civil Municipal – Inspetor - Masculino 05 J Para: Guarda Civil Municipal - Inspetor - Masculino 05 L Paulo Henrique de Souza(matr. 26.207)	a partir de 25.07.2024
De: Guarda Civil Municipal – Inspetor – Masculino 05 L Para: Guarda Civil Municipal – Inspetor - Masculino 05 M Edmilson Gama Brasileiro(matr. 16.055)	a partir de 23.07.2024
De: Guarda Civil Municipal – Inspetor Regional – Masculino 06 L Para: Guarda Civil Municipal – Inspetor Regional - Masculino 06 M Etibere Freitas Enriquez(matr. 16.022) Julio Cesar Rodrigues Vaz(matr. 18.528)	a partir de 14.07.2024 a partir de 20.07.2024
De: Inspetor de Alunos 07 B Para: Inspetor de Alunos 07 C Antonio de Almeida Lima(matr. 192.498)	a partir de 14.07.2024
De: Inspetor de Alunos 07 E Para: Inspetor de Alunos 07 F Soraia Sueli Silvino Pereira(matr. 133.483)	a partir de 21.07.2024
De: Inspetor de Alunos 07 F Para: Inspetor de Alunos 07 G Nelci Alves de Lima(matr. 192.485)	a partir de 18.07.2024
De: Médico Clinico Geral Diarista 01 F Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 G Paulo Francisco Liberati(matr. 95.554)	a partir de 14.07.2024
De: Médico Clinico Geral Diarista 01 L Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 M William Kennedy Wilson(matr. 34.293)	a partir de 25.07.2024
De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 J Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 L Rogerio de Carvalho(matr. 67.729)	a partir de 15.07.2024

De: Médico do Trabalho Diarista 01 B Para: Médico do Trabalho Diarista 01 C Edino de Souza Fagundes Rabelo Rodero(matr. 201.838)	a partir de 06.07.2024
De: Médico Ginecologista Diarista 01 H Para: Médico Ginecologista Diarista 01 I Regis Chozo Miada(matr. 91.258)	a partir de 16.07.2024
De: Médico Ginecologista Plantonista 01 E Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 F Thais Santarossa Silva Boni(matr. 174.514)	a partir de 05.07.2024
De: Médico Ginecologista Plantonista 01 H Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 I Hermógenes Biondi Santos(matr. 68.122)	a partir de 18.07.2024
De: Médico Socorrista Plantonista 01 C Para: Médico Socorrista Plantonista 01 D Jose Scobasa Neto(matr. 188.734)	a partir de 16.07.2024
De: Médico Socorrista Plantonista 01 E Para: Médico Socorrista Plantonista 01 F Uelra Rita Lourenço(matr. 174.562)	partir de 28.05.2023
De: Médico Socorrista Plantonista 01 H Para: Médico Socorrista Plantonista 01 I Anna Claudia Souza de Moraes(matr. 188.948)	a partir de 14.07.2024
De: Motorista de Transportes Leves 12 C Para: Motorista de Transportes Leves 12 D David Antonio Flora(matr. 175.101) Marcos Aparecido de Carvalho(matr. 175.012)	a partir de 17.07.2024 a partir de 05.07.2024
De: Motorista de Transportes Pesados 13 A Para: Motorista de Transportes Pesados 13 B Diogenes de Andrade Sales(matr. 196.171)	a partir de 07.07.2024
De: Motorista de Transportes Pesados 13 D Para: Motorista de Transportes Pesados 13 E Valmir Eugenio(matr. 131.443)	a partir de 14.07.2024
De: Oficial Administrativo 13 A Para: Oficial Administrativo 13 B André Castilho Ferreira(matr. 196.951) Cristiane Rodrigues Pereira(matr. 195.123) Gerson Antonio Almoster(matr. 196.858) Giovana Silva Barbosa(matr. 196.936)	a partir de 19.07.2024 a partir de 26.07.2024 a partir de 07.07.2024 a partir de 08.07.2024

De: Oficial Administrativo 13 B Para: Oficial Administrativo 13 C Alessandra Francisca de Andrade(matr. 198.996) Marlene dos Santos Adriano(matr. 199.580)	a partir de 27.06.2024 a partir de 11.07.2024
De: Oficial Administrativo 13 I Para: Oficial Administrativo 13 J Fabia Cristina Manoel(matr. 45.225)	a partir de 31.07.2024
De: Oficial Administrativo 13 L Para: Oficial Administrativo 13 M Maria da Paz Paulino Soares Cipriano(matr. 27.361)	a partir de 16.07.2024
De: Oficial de Escola 11 D Para: Oficial de Escola 11 E Rozilda Alexandrina de Souza Gasparri(matr. 140.501) Yara Conceição de Andrade Prado(matr. 155.146)	a partir de 13.07.2024 a partir de 06.07.2024
De: Operador de Telecomunicações 07 L Para: Operador de Telecomunicações 07 M Edina Albuquerque Perciliano(matr. 30.843)	a partir de 07.07.2024
De: Pajem 07 I Para: Pajem 07 J Elaine Aparecida Alves de Souza Silva(matr. 35.734)	a partir de 28.07.2024
De: Procurador do Município – Classe IV 04 D Para: Procurador do Município – Classe IV 04 E Suzana Azengo Pontes(matr. 148.455)	a partir de 23.07.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Beatriz Machado Rosa(matr. 194.588) Bruna Debora de Queiroz Santos(matr. 194.576) Bruno Melo Paixão(matr. 194.005) Eliane Brito de Oliveira(matr. 194.530) Gracilene Timoteo Nunes(matr. 194.275) Jaqueline Vieira dos Santos(matr. 194.021) Josiane Rodrigues Torres Passos(matr. 201.693) Leandra Oliveira Silva Carneiro(matr. 194.662) Lidiane Teixeira da Camara(matr. 194.630) Maria Jose da Conceição Silva(matr. 194.589) Neuma Lima Carneiro(matr. 194.686) Paula Aparecida Marçal Alves(matr. 194.681) Rita Josefa Nunes(matr. 196.553) Selma Regina da Silva(matr. 194.421) Vanessa Aparecida Barbosa da Costa(matr. 200.823)	a partir de 26.07.2024 a partir de 11.07.2024 a partir de 01.07.2024 a partir de 01.07.2024 a partir de 17.07.2024 a partir de 24.07.2024 a partir de 19.07.2024 a partir de 21.07.2024 a partir de 28.07.2024 a partir de 23.07.2024 a partir de 23.07.2024 a partir de 26.07.2024 a partir de 15.07.2024 a partir de 04.07.2024 a partir de 14.07.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Alexsandra de Araujo Lima Carvalho(matr. 182.461)
Maria Betânia Monteiro Andrade Silva(matr. 194.508)

a partir de 24.06.2024
a partir de 24.07.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D
Luana Bezerra da Silva(matr. 191.289)
Regina Gonçalves Soares Siqueira(matr. 191.451)

a partir de 14.07.2024
a partir de 04.07.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B
Aline Daniela Rodrigues Magalhaes(matr. 193.890)
Ana Claudia dos Santos Sales(matr. 194.238)
Ana Paula da Silva Brito(matr. 194.571)
Andreia Jenima de Souza Santos(matr. 194.564)
Andreia Mendes de Lima(matr. 194.587)
Assumta Edineia Cecilia Correia(matr. 194.456)
Beatriz Cristina Santos da Hora(matr. 194.584)
Daiana Oliveira Brito(matr. 194.618)
Daniela Conceição Ferreira Dutra(matr. 194.639)
Desyrré Cristina Alves Faria(matr. 194.525)
Dorimar Assis Sena Serafim(matr. 194.517)
Edna Aparecida da Silva(matr. 194.581)
Elisa dos Santos Machado(matr. 194.654)
Elza dos Santos Lima Felipe(matr. 194.597)
Gabriele Cristina Pereira da Silva(matr. 194.476)
Ingrid Pereira Francisco Diel(matr. 194.616)
Joyce Sidrao Siqueira Barbosa(matr. 193.985)
Lenir Cervezao Lahr(matr. 194.546)
Letícia de Melo Cipriano(matr. 194.311)
Maria Bento Correia(matr. 194.524)
Maria Fabia Correa Reis(matr. 194.510)
Mayara Ernandes Silva Ramos(matr. 194.446)
Michelle Pereira Gomes Kawamukai(matr. 194.438)
Patrícia Barbosa de Sousa Maggione(matr. 194.553)
Raimunda Nonata Garces Furtado(matr. 194.609)
Raquel Ferreira da Silva(matr. 194.614)
Rebeca Rongetta Silva(matr. 193.950)
Renata Ferreira da Silva(matr. 194.658)
Simone da Silva Gomes(matr. 194.593)
Thainara Gabrielli Gomes da Silva(matr. 194.532)
Verena Correa Ribeiro(matr. 194.223)
William Costa Santiago(matr. 194.563)

a partir de 01.07.2024
a partir de 05.07.2024
a partir de 31.07.2024
a partir de 06.07.2024
a partir de 11.07.2024
a partir de 04.07.2024
a partir de 08.07.2024
a partir de 13.07.2024
a partir de 31.07.2024
a partir de 01.07.2024
a partir de 26.07.2024
a partir de 07.07.2024
a partir de 30.07.2024
a partir de 28.07.2024
a partir de 02.07.2024
a partir de 21.07.2024
a partir de 16.07.2024
a partir de 26.07.2024
a partir de 05.07.2024
a partir de 01.07.2024
a partir de 08.07.2024
a partir de 05.07.2024
a partir de 07.07.2024
a partir de 06.07.2024
a partir de 18.07.2024
a partir de 14.07.2024
a partir de 28.07.2024
a partir de 28.07.2024
a partir de 08.07.2024
a partir de 17.07.2024
a partir de 23.07.2024
a partir de 07.07.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C
Silvia Regina de Freitas(matr. 191.071)

a partir de 23.07.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D
Rosimeire Ferreira da Silva(Matr. 190.952)

a partir d 16.07.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B
Acsa Oliveira Costa(matr. 194.604)
Adelita Vieira da Silva(matr. 194.690)
Adriana Alves da Silva Batista(matr. 194.548)
Adriana Gomes da Silva(matr. 194.687)
Aline de Souza Leonidio(matr. 194.655)
Aline Nascimento Silva(matr. 194.677)
Ana Lucia Martins(matr. 194.430)
Andrea da Silva Ramos do Nascimento(matr. 194.419)
Andrea Gomes de Brito Silva(matr. 194.544)
Andreza Priscilla Braga de Souza(matr. 194.539)
Ângela Ramos de Souza(matr. 194.674)
Antonia Crismila Santiago de Mesquita(matr. 194.575)
Barbara Rubim Silva(matr. 194.623)
Camila Cristina Oliveira Lopes(matr. 194.590)
Camila Fogaça Alipio(matr. 194.543)
Cícera Renata da Silva(matr. 194.562)
Claudia Nunes da Silva(matr. 194.256)
Cristiana Ricardo Calipo(matr. 194.554)
Daniela Lopes Andrade(matr. 194.613)
Denise Fernanda de Paiva(matr. 194.473)
Denise Messias da Silva Jaguszewski(matr. 194.550)
Elaine de Oliveira Costa(matr. 193.981)
Elena Jose Dias(matr. 194.624)
Elionai dos Santos Neri de Souza(matr. 194.528)
Elizandre Karol Benites Siqueira(matr. 194.452)
Erika Massara de Oliveira(matr. 194.547)
Eurides Fieri Silva(matr. 194.117)
Expedito Joao de Sales Filho(matr. 194.567)
Fabiana Domingues da Silva(matr. 194.487)
Fernanda Aparecida Pereira(matr. 194.640)
Fernanda Oliveira da Rocha Mendes(matr. 194.582)
Gabriela Madeira dos Santos(matr. 194.518)
Gilvania Pereira Lima(matr. 194.619)
Janete Cabrera da Costa(matr. 194.641)
Jaqueline Daiane Silva Marques(matr. 194.389)
Jessica Nascimento Ribeiro(matr. 194.386)
Joana Costa Moura(matr. 194.404)
Juliana Mariano Moura Gonçalves(matr. 194.578)
Juliane Novais Liberato(matr. 194.664)
Kamila Breidi Genofre(matr. 194.574)
Karina Regiane Falcao da Silva(matr. 194.568)
Kate Lopes Maia de Souza(matr. 194.442)
Ligia Rosa Mariano Silva(matr. 194.466)

a partir de 09.07.2024
a partir de 30.07.2024
a partir de 06.07.2024
a partir de 27.07.2024
a partir de 20.07.2024
a partir de 22.07.2024
a partir de 09.07.2024
a partir de 02.07.2024
a partir de 03.07.2024
a partir de 03.07.2024
a partir de 22.07.2024
a partir de 12.07.2024
a partir de 14.07.2024
a partir de 08.07.2024
a partir de 20.07.2024
a partir de 12.07.2024
a partir de 30.07.2024
a partir de 21.07.2024
a partir de 13.07.2024
a partir de 14.07.2024
a partir de 06.07.2024
a partir de 27.07.2024
a partir de 18.07.2024
a partir de 13.07.2024
a partir de 10.07.2024
a partir de 03.07.2024
a partir de 22.07.2024
a partir de 09.07.2024
a partir de 28.07.2024
a partir de 16.07.2024
a partir de 07.07.2024
a partir de 18.07.2024
a partir de 23.07.2024
a partir de 18.07.2024
a partir de 14.07.2024
a partir de 17.07.2024
a partir de 24.07.2024
a partir de 07.07.2024
a partir de 21.07.2024
a partir de 17.07.2024
a partir de 11.07.2024
a partir de 12.06.2024
a partir de 17.06.2024

Luana Viana Alves dos Santos(matr. 194.685)	a partir de 27.07.2024
Luane Aparecida da Silva(matr. 194.556)	a partir de 06.07.2024
Luciana Aparecida Neves de Souza(matr. 194.565)	a partir de 06.07.2024
Luciene Novaes dos Santos(matr. 194.644)	a partir de 18.07.2024
Lucileia Guedes Lima de Oliveira(matr. 194.643)	a partir de 18.07.2024
Mairle Sousa Santos Bitencourt(matr. 194.729)	a partir de 29.07.2024
Marcia Amelia dos Santos Oliveira(matr. 194.675)	a partir de 22.07.2024
Marcia Maria Mostazo(matr. 194.475)	a partir de 14.07.2024
Marcia Regina da Silva Ribeiro(matr. 194.585)	a partir de 09.07.2024
Maria de Lourdes Gomes de Sousa Nascimento(matr. 194.569)	a partir de 06.07.2024
Marisa Elias Medrado(matr. 194.620)	a partir de 16.07.2024
Marisa Telma de Jesus Miranda(matr. 194.688)	a partir de 25.07.2024
Marli Rosa da Silva Assis(matr. 194.558)	a partir de 20.07.2024
Neide Maria Lima dos Santos(matr. 194.483)	a partir de 10.07.2024
Nubia Silva Gonçalves(matr. 194.683)	a partir de 23.07.2024
Patrícia Causo(matr. 194.598)	a partir de 17.07.2024
Regiane Alves Amorim da Silva(matr. 194.566)	a partir de 06.07.2024
Regina da Silva Nunes(matr. 194.684)	a partir de 23.07.2024
Renata Moro Vicente(matr. 194.676)	a partir de 22.07.2024
Renata Rafaela de Oliveira Silva(matr. 194.527)	a partir de 01.07.2024
Shirlei Cristiane Santos Souza(matr. 194.523)	a partir de 11.07.2024
Silvana Teles Cardoso de Paiva(matr. 194.538)	a partir de 02.07.2024
Simone Duvaresh Rodrigues(matr. 194.504)	a partir de 12.07.2024
Stefanie Firmino Pereira(matr. 194.555)	a partir de 06.07.2024
Suellen Alves Miragaia Fernandes(matr. 194.579)	a partir de 08.07.2024
Tamires Aparecida Negreiros de Moura(matr. 194.561)	a partir de 06.07.2024
Tatiane Pacheco Gomes da Mata(matr. 194.594)	a partir de 08.07.2024
Tatiane Pereira de Almeida(matr. 194.611)	a partir de 13.07.2024
Thais Luana Damasceno Feitosa(matr. 194.440)	a partir de 10.07.2024
Vanessa Barbosa de Paiva(matr. 194.560)	a partir de 16.07.2024
Vaneza Divina de Moraes(matr. 194.570)	a partir de 14.07.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C
Aldinete Barbosa da Silva(matr. 194.388)

a partir de 26.07.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 E
Junia Prado Felix(matr. 173.836)

a partir de 29.07.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 B
Claudia Maria Albertini Ferreira(matr. 194.307)
Cristiane de Souza Oliveira(matr. 194.373)
Erval Ulian(matr. 194.235)
Maricelli de Paula Gomes Pereira(matr. 194.214)

a partir de 14.06.2024
a partir de 08.06.2024
a partir de 09.07.2024
a partir de 18.07.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C
Adna Ribeiro Alves(matr. 191.290)

a partir de 31.07.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D
Daniela de Souza Maciel(matr. 189.178)
Thabata Tais de Lima Duarte(matr. 180.820)

a partir de 02.07.2024
a partir de 09.07.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 E
Ana Lucia Taveira da Silva(matr. 173.901)
Mara Silva Machado Rocha(matr. 173.963)

a partir de 19.07.2024
a partir de 10.07.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 E
Neozita Alves de Lima Bastos(matr. 173.807)

a partir de 22.07.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 J
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 L
Olga Lins da Silva(matr. 30.630)

a partir de 20.07.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 G
Fatima Midori Kohatsu(matr. 92.680)
Ivone Paula Cruz Pires(matr. 92.886)

a partir de 29.07.2024
a partir de 05.07.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 G
Elaine Erika Ugimori Fonseca(matr. 104.726)

a partir de 09.07.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 I
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 J
Lucia de Almeida E Silva(matr. 30.817)

a partir de 28.07.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 G
Denise de Alvarenga Gomes da Silva(matr. 105.799)
Sonia Moreira da Silva(matr. 104.826)

a partir de 05.07.2024
a partir de 21.07.2024

De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B
Aline Lima da Costa Santos(matr. 193.432)
Andreia Josefa da Silva(matr. 198.768)
Laiza Maria Rocha Viana(matr. 202.537)
Rosangela Teixeira Cavallari(matr. 198.218)

a partir de 23.07.2024
a partir de 25.07.2024
a partir de 16.07.2024
a partir de 06.07.2024

De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 E Elizabeth Marques Franco de Lima(matr. 202.415)	a partir de 20.06.2024
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Shirley Alves do Nascimento(matr. 198.236) Tatiana Gomes da Silva(matr. 198.246)	a partir de 17.12.2023 a partir de 14.12.2022
De: Professor de Educação Básica I M 01 D Para: Professor de Educação Básica I M 01 E Cristiene Maira Ferreira da Silva(matr. 193.230)	a partir de 03.07.2024
De: Professor de Educação Básica I M 02 A Para: Professor de Educação Básica I M 02 B Mariza Aparecida Correa Soares(matr. 193.340)	a partir de 25.07.2024
De: Professor de Educação Básica I M 02 B Para: Professor de Educação Básica I M 02 C Maria Assunção Santos Mendes(matr. 189.103) Maria de Lourdes Soares Bastos(matr. 193.504)	a partir de 17.07.2024 a partir de 25.07.2024
De: Professor de Educação Básica I M 02 C Para: Professor de Educação Básica I M 02 D Maria Lucia Milan(matr. 192.860)	a partir de 02.07.2024
De: Professor de Educação Básica I M 02 D Para: Professor de Educação Básica I M 02 E Varlessa Barbosa Gualaito(matr. 193.533)	a partir de 21.02.2024
De: Professor de Educação Básica I M 03 A Para: Professor de Educação Básica I M 03 B Admajara Carvalho dos Santos(matr. 193.391) Marcelo Teixeira da Silva(matr. 193.642) Monique Pereira Barbosa(matr. 190.308)	a partir de 15.01.2024 a partir de 29.07.2024 a partir de 02.12.2022
De: Professor de Educação Básica I M 03 B Para: Professor de Educação Básica I M 03 C Maria de Lourdes Spricido de Oliveira(matr. 189.007)	partir de 19.07.2024
De: Professor de Educação Básica I M 03 D Para: Professor de Educação Básica I M 03 E Nair Macedo Lopes(matr. 189.097)	a partir de 24.07.2024
De: Professor de Educação Básica I M 04 D Para: Professor de Educação Básica I M 04 E Fatima Cristina Fink de Andrade(matr. 174.062)	a partir de 06.07.2024

De: Professor de Educação Básica I M 05 D Para: Professor de Educação Básica I M 05 E Lilian Aparecida Silva(matr. 130.552) Selma Cristina Marinho(matr. 173.808)	a partir de 21.06.2024 a partir de 11.07.2024
De: Professor de Educação Básica I M 05 F Para: Professor de Educação Básica I M 05 G Elaine Cristine Mello Groff(matr. 130.800) Flaviana de Camargo Campos(matr. 81.943)	a partir de 17.07.2024 a partir de 30.07.2024
De: Professor de Educação Básica I M 05 G Para: Professor de Educação Básica I M 05 H Rosana Cristina Evaristo(matr. 80.765)	a partir de 29.07.2024
De: Professor de Educação Básica I M 05 H Para: Professor de Educação Básica I M 05 I Tatiane Rodrigues de Campos(matr. 82.942)	a partir de 01.07.2024
De: Professor de Educação Básica I M 06 F Para: Professor de Educação Básica I M 06 G Angélica Nunes da Rocha de Almeida Rosa(matr. 93.376)	a partir de 12.07.2024
De: Professor de Educação Básica I M 06 H Para: Professor de Educação Básica I M 06 I Jane de Moraes Dias Oliveira(matr. 80.139) Sueli D Arc de Azevedo(matr. 93.435)	a partir de 23.07.2024 a partir de 26.07.2024
De: Professor de Educação Básica I M 07 F Para: Professor de Educação Básica I M 07 G Andreia Cristina da Silva Teixeira(matr. 153.730) Edna Ismerim Nascimento Lima(matr. 79.970)	a partir de 07.07.2024 a partir de 15.07.2024
De: Professor de Educação Básica I M 07 G Para: Professor de Educação Básica I M 07 H Deise Martinelli Correa(matr. 81.166)	a partir de 08.07.2024
De: Professor de Educação Básica I M 07 H Para: Professor de Educação Básica I M 07 I Haila Guimaraes de Lima(matr. 80.652)	a partir de 17.07.2024
De: Professor de Educação Básica I M 07 I Para: Professor de Educação Básica I M 07 J Elaine Siqueira(matr. 80.810)	a partir de 30.07.2024
De: Professor de Educação Básica I M 08 E Para: Professor de Educação Básica I M 08 F Tatiane Silva de Medeiros(matr. 131.536)	a partir de 31.07.2024

De: Professor de Educação Básica I M 08 F Para: Professor de Educação Básica I M 08 G Tatiana de Oliveira(matr. 82.994)	a partir de 24.06.2024
De: Professor de Educação Básica I M 08 G Para: Professor de Educação Básica I M 08 H Andrea Franco Roia Pereira(matr. 82.888) Maria Jose Luna(matr. 80.207) Regiane Aparecida de Almeida(matr. 80.808)	a partir de 11.07.2024 a partir de 26.07.2024 a partir de 01.07.2024
De: Professor de Educação Básica I M 08 I Para: Professor de Educação Básica I M 08 J Marta Ariane Peraro(matr. 80.485)	a partir de 02.06.2024
De: Professor de Educação Básica I M 09 D Para: Professor de Educação Básica I M 09 E Angelina dos Santos Grzadziel(matr. 140.709)	a partir de 16.07.2024
De: Professor de Educação Básica I M 09 G Para: Professor de Educação Básica I M 09 H Aparecida Pereira Lima(matr. 80.309)	a partir de 29.07.2024
De: Professor de Educação Básica II M 01 B Para: Professor de Educação Básica II M 01 C Andreia Neves Mariano Antunes(matr. 197.359)	a partir de 18.06.2024
De: Professor de Educação Básica II M 02 C Para: Professor de Educação Básica II M 02 D Danila Aparecida dos Santos Silveira(matr. 181.228)	a partir de 21.07.2024
De: Professor de Educação Básica II M 01 C Para: Professor de Educação Básica II M 01 E Vania da Silva Hamburgo Rossi(matr. 201.238)	a partir de 23.05.2024
De: Professor de Educação Básica II M 03 E Para: Professor de Educação Básica II M 03 F Maria Cecilia Bastos(matr. 110.757)	a partir de 01.07.2024
De: Professor de Educação Básica II M 03 F Para: Professor de Educação Básica II M 03 G Luiz Fernando Martins de Oliveira(matr. 96.822)	a partir de 12.07.2024
De: Professor de Educação Básica II M 04 F Para: Professor de Educação Básica II M 04 G Mariangela Palma Fernandes(matr. 189.537) Terezinha Costa de Melo(matr. 98.465)	a partir de 04.07.2024 a partir de 25.07.2024

De: Professor de Educação Básica II M 07 I Para: Professor de Educação Básica II M 07 J Claudenyr Aparecida Prospero Rodrigues(matr. 80.879)	a partir de 07.07.2024
De: Professor de Educação Básica II M 10 G Para: Professor de Educação Básica II M 10 H Edgard de Oliveira Ferreira(matr. 96.781)	a partir de 18.07.2024
De: Professor de Educação Básica II M 11 F Para: Professor de Educação Básica II M 11 G Jader Thome(matr. 121.463)	a partir de 08.07.2024
De: Psicólogo 10 A Para: Psicólogo 10 B Fernanda Matos Sousa(matr. 197.044) Thiago Marques dos Santos(matr. 197.114)	a partir de 11.07.2024 a partir de 21.07.2024
De: Servente de Escola 07 A Para: Servente de Escola 07 B Roseni Rocha Santos(matr. 202.563)	a partir de 16.07.2024
De: Servente de Escola 07 B Para: Servente de Escola 07 C Marli Rocha Fernandes Diniz(matr. 200.793) Sheila Regina de Lima(matr. 199.600)	a partir de 23.07.2024 a partir de 13.12.2023
De: Servente de Escola 07 C Para: Servente de Escola 07 D Janaina Rezaghi da Silva Santos(matr. 198.354)	a partir de 25.07.2024
De: Servente de Escola 07 E Para: Servente de Escola 07 F Lenir de Lourdes Silva (matr. 135.215)	a partir de 16.07.2024
De: Servente de Escola 07 H Para: Servente de Escola 07 I Jurema Mariano Barbosa(matr. 199.828) Maria Teresa Silva(matr. 135.564)	a partir de 15.07.2024 a partir de 06.07.2024
De: Servente de Escola 08 E Para: Servente de Escola 08 F Marcia Carvalho Rocha de Oliveira(matr. 135.341)	a partir de 04.07.2024
De: Servente de Escola 09 E Para: Servente de Escola 09 F Eliane dos Santos Machuco de Souza(matr. 134.638) Ilianí Geraldo Morais de Alencar(matr. 151.792)	a partir de 28.07.2024 a partir de 04.07.2024

De: Servente de Escola 09 I Para: Servente de Escola 09 J Clenilde de Oliveira Torquato(matr. 35.817)	a partir de 10.07.2024
De: Servente de Escola 10 E Para: Servente de Escola 10 F Neusa Eliane Barbosa Ladeia Antonio(matr. 133.962)	a partir de 02.07.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 A Para: Técnico de Enfermagem 19 B Donato de Freitas Pereira(matr. 198.572) Elisabete Gomes do Nascimento(matr. 196.583) Jessica dos Santos(matr. 196.924) Leticia de Almeida(matr. 196.905) Nair Aparecida Oliveira Paulo(matr. 196.973) Nazilda dos Santos(matr. 197.027)	a partir de 09.07.2024 a partir de 18.07.2024 a partir de 20.07.2024 a partir de 07.07.2024 a partir de 24.07.2024 a partir de 30.07.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 B Para: Técnico de Enfermagem 19 C Jaqueline D Arc Marcolino(matr. 196.427) Sonia Regina Marques Rodilha(matr. 198.655) Vanessa Albergardi Viana(matr. 182.256)	a partir de 19.06.2024 a partir de 02.07.2024 a partir de 01.07.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 C Para: Técnico de Enfermagem 19 D Edilene Nascimento Pereira(matr. 186.591) Lilian Alves Tota(matr. 182.563) Maria Noelia da Silva Reis(matr. 175.023) Michael Correa de Moraes(matr. 187.024) Raquel Simone Muniz da Silva(matr. 174.988)	a partir de 26.07.2024 a partir de 14.07.2024 a partir de 04.07.2024 a partir de 16.07.2024 a partir de 25.07.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 E Para: Técnico de Enfermagem 19 F Ana Lucia Pacheco Ferreira Beck(matr. 130.714) Claudia Helena de Oliveira Pires(matr. 131.030) Luciana Xavier da Silva(matr. 133.963) Maria Jose Ramos(matr. 129.313) Silvana de Fatima Nogueira Baptista(matr. 129.198) Silvana Rufino Souza Silvestre(matr. 131.070) Telma Correia Alves(matr. 133.540)	a partir de 16.07.2024 a partir de 27.07.2024 a partir de 21.07.2024 a partir de 02.07.2024 a partir de 25.04.2024 a partir de 17.07.2024 a partir de 17.07.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 E Para: Técnico de Enfermagem 19 F Cleonice Aparecida Bianchi Nascimento(matr. 129.111) Debora Helena da Silva(matr. 130.086) Everton Brandao Monteiro dos Santos(matr. 130.679) Maria Gorete Clarindo da Silva(matr. 131.053) Marineusa da Silva Souza(matr. 133.798)	a partir de 17.07.2024 a partir de 27.07.2024 a partir de 18.07.2024 a partir de 02.07.2024 a partir de 11.07.2024

De: Técnico de Enfermagem 19 F Para: Técnico de Enfermagem 19 G Andressa da Silva de Oliveira(matr. 129.178) Antônia Maria da Silva Pereira(matr. 129.109)	a partir de 24.07.2024 a partir de 03.07.2024
De: Técnico em Radiologia 16 G Para: Técnico em Radiologia 16 H Adail Jose da Cruz(matr. 92.552) Jose Maria Nogueira(matr. 90.933)	a partir de 17.07.2024 a partir de 22.07.2024
De: Técnico em Radiologia 16 H Para: Técnico em Radiologia 16 I Reginaldo Camanho(matr. 68.166)	a partir de 08.07.2024
De: Técnico Esportivo Ginastica Artística 10 D Para: Técnico Esportivo Ginastica Artística 10 E Fransergius Olivari Gebara(matr. 145.098)	a partir de 23.07.2024
De: Terapeuta Ocupacional 10 G Para: Terapeuta Ocupacional 10 H Patrícia Carvalho Viotti Blois(matr. 82.895)	a partir de 06.07.2024
De: Vigia – Classe I – Feminino 01 E Para: Vigia – Classe I – Feminino 01 F Monica de Souza Santos(matr. 134.169)	a partir de 12.07.2024
De: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 F Antônio de Cares(matr. 133.185) Carlos Mendes de Souza(matr. 139.805) Gerson Martimiano da Silva(matr. 129.264) Juarez Rodrigues(matr. 133.126) Luis de Oliveira(matr. 129.284) Marcos Antônio de Oliveira(matr. 133.135) Rogerio de Oliveira Alves(matr. 133.174)	a partir de 05.07.2024 a partir de 26.07.2024 a partir de 06.07.2024 a partir de 11.07.2024 a partir de 24.07.2024 a partir de 07.07.2024 a partir de 06.07.2024
De: Vigia – Classe II – Feminino 02 E Para: Vigia – Classe II – Feminino 02 F Sheila Santos da Veiga(matr. 134.173)	a partir de 05.07.2024
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 E Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 F Roberval Severino da Silva(matr. 133.409)	a partir de 20.07.2024
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 J Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 L Marcelo Antonio Alves(matr. 28.815) Valmir Aparecido Ferreira(matr. 19.460)	a partir de 09.07.2024 a partir de 22.07.2024

De: Vigia – Classe II – Masculino 02 L
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 M
Sdney Silva dos Santos(matr. 28.536) a partir de 09.07.2024

De: Zelador de Escola 07 A
Para: Zelador de Escola 07 B
Carlos Roberto dos Santos(matr. 199.902) a partir de 14.07.2024

De: Zelador de Escola 07 D
Para: Zelador de Escola 07 E
Antônio Machado da Silva(matr. 157.049) a partir de 05.07.2024

De: Zelador de Escola 07 F
Para: Zelador de Escola 07 G
Jose Pereira da Silva(matr. 130.127) a partir de 08.07.2024

De: Zelador de Escola 08 D
Para: Zelador de Escola 08 E
Rogerio Francisco Bessa(matr. 152.907) a partir de 25.07.2024

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2808 / 2024 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992: **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Transito 13 A
Para: Agente de Transito 13 B
Vitor Leopoldino da Silva(matr. 197.191) a partir de 13.08.2024

De: Agente de Transito 13 B
Para: Agente de Transito 13 C
Manoel Missias Angelo(matr. 191.536)
Osvaldo Heib(matr. 191.527) a partir de 19.08.2024
a partir de 31.08.2024

De: Agente de Saúde 07 G
Para: Agente de Saúde 07 H
Rosinei Aparecida Merejoldi Alcazar(matr. 90.602) a partir de 04.08.2024

De: Agente Fiscal Defesa do Consumidor 5ª Classe 05 J
Para: Agente Fiscal Defesa do Consumidor 5ª Classe 05 L
Cícero Helder Lobo Leite(matr. 27.860) a partir de 18.08.2024

De: Ajudante Geral 07 D Para: Ajudante Geral 07 E Hosano de Abreu Silva(matr. 174.799) Kevork Tchlian(matr. 175.035)	a partir de 10.08.2024 a partir de 11.08.2024
De: Assistente Social 10 D Para: Assistente Social 10 E Janaina Tonetti(matr. 148.567)	a partir de 02.08.2024
De: Atendente 11 B Para: Atendente 11 C Paula Yuka Watanabe(matr. 176.326)	a partir de 17.08.2024
De: Atendente 11 D Para: Atendente 11 E Magda Cristina Fonseca(matr. 131.427)	a partir de 27.08.2024
De: Atendente 11 E Para: Atendente 11 F Chirly de Souza Santos(matr. 136.898) Dirce de Jesus Silva Campos(matr. 131.249) Kátia Regina Pereira Leite(matr. 131.382) Lilian Aparecida Anastácio(matr. 130.629)	a partir de 03.08.2024 a partir de 24.08.2024 a partir de 15.08.2024 a partir de 26.08.2024
De: Atendente 11 G Para: Atendente 11 H Alisson Cantacini Gonçalves(matr. 95.674) Robério Clevio Soares Santos(matr. 93.841)	a partir de 04.08.2024 a partir de 25.08.2024
De: Atendente 11 J Para: Atendente 11 L Celia Regina Ribeiro da Silva(matr. 26.466)	a partir de 12.08.2024
De: Arquiteto 10 A Para: Arquiteto 10 B Mayte Prado de Lima(matr. 200.795)	a partir de 25.02.2024
De: Auditor 10 A Para: Auditor 10 B Arthur Manoel Silva dos Santos(matr. 194.447)	a partir de 15.08.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 G Para: Auxiliar de Enfermagem 14 H Carmelita Rodrigues dos Santos Siriubas(matr. 104.922) Daniela de Sousa(matr. 106.131)	a partir de 29.08.2024 a partir de 09.08.2024

De: Auxiliar de Enfermagem 14 H	
Para: Auxiliar de Enfermagem 14 I	
Jose Osvaldo Vicente(matr. 68.231)	a partir de 07.08.2024
Mirta Flores de Araújo(matr. 79.070)	a partir de 11.08.2024
Vera Araújo Fernandes(matr. 78.595)	a partir de 29.08.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 I	
Para: Auxiliar de Enfermagem 14 J	
Ofelia Salvador dos Santos(matr. 72.486)	a partir de 09.08.2024
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 C	
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 D	
Sandra Lia dos Santos(matr. 175.927)	a partir de 18.08.2024
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 J	
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 L	
Arnaldo Alves Siqueira(matr. 31.443)	a partir de 29.08.2024
Neide do Nascimento Schenk(matr. 33.681)	a partir de 13.08.2024
Veranildes Nascimento da Silva(matr. 31.715)	a partir de 31.08.2024
De: Condutor de Ambulância 13 C	
Para: Condutor de Ambulância 13 D	
Donizetti da Silva Lima(matr. 175.573)	a partir de 23.08.2024
Regis Henrique Coriliano(matr. 175.212)	a partir de 09.08.2024
De: Condutor de Ambulância 13 E	
Para: Condutor de Ambulância 13 F	
Nilton Barbosa(matr. 187.777)	a partir de 04.08.2024
De: Contador 10 D	
Para: Contador 10 E	
Roberio Gonçalves de Freitas(matr. 159.985)	a partir de 31.08.2024
De: Coveiro 07 C	
Para: Coveiro 07 D	
Odair Jose Souza dos Santos(matr. 202.548)	a partir de 10.08.2024
De: Cozinheiro 07 D	
Para: Cozinheiro 07 E	
Cleusa da Silva Simões da Cunha(matr. 150.182)	a partir de 04.08.2024
De: Cozinheiro 07 E	
Para: Cozinheiro 07 F	
Izilda Neto de Moura(matr. 150.987)	a partir de 20.08.2024
De: Cozinheiro 07 F	
Para: Cozinheiro 07 G	
Celia Maria dos Prazeres da Silva(matr. 182.285)	a partir de 18.08.2024

De: Cozinheiro 09 B Para: Cozinheiro 09 C Maria Alice de Araujo(matr. 184.138)	a partir de 23.08.2024
De: Cozinheiro 09 C Para: Cozinheiro 09 D Marcos Otoni Dias Avelar(matr. 151.598)	a partir de 30.07.2024
De: Cozinheiro 09 D Para: Cozinheiro 09 E Ednalva Pereira da Silva(matr. 183.750)	a partir de 05.08.2024
De: Cozinheiro 10 G Para: Cozinheiro 10 H Cecilia Ferraz Vidal(matr. 181.279)	a partir de 20.08.2024
De: Cuidador Social 13 A Para: Cuidador Social 13 B Edna Martins dos Santos(matr. 194.738)	a partir de 22.08.2024
De: Dentista Diarista 01 J Para: Dentista Diarista 01 L Margarete Maluf Taccolla(matr. 33.746) Mirta Nozomi Komatsu(matr. 34.170)	a partir de 05.08.2024 a partir de 31.08.2024
De: Dentista Diarista 01 L Para: Dentista Diarista 01 M Cecília Suenaga Junqueira de Carvalho(matr. 33.966) Marianna Kodja Antibas(matr. 33.868)	a partir de 24.08.2024 a partir de 25.08.2024
De: Educador Social 15 A Para: Educador Social 15 B Celio Diego da Rocha Neves(matr. 194.753) Joao Jose dos Santos Filho(matr. 194.762) Sthefane de Almeida Silva(matr. 194.730)	a partir de 13.08.2024 a partir de 11.08.2024 a partir de 10.08.2024
De: Enfermeiro 10 A Para: Enfermeiro 10 B Aila Leiz Moura da Silva(matr. 196.480) Mariana Costa de Souza(matr. 196.980)	a partir de 07.02.2024 a partir de 12.08.2024
De: Enfermeiro 10 B Para: Enfermeiro 10 C Fabiana Alexandra Melo Mota(matr. 196.619)	a partir de 21.08.2024

De: Enfermeiro 10 C Para: Enfermeiro 10 D Eliane de Oliveira Costa(matr. 180.060) Glawdstone Rangel de Lima(matr. 176.751) Laércio Ruela de Oliveira(matr. 174.875) Silvania Geremias de Oliveira(matr. 176.803)	a partir de 15.08.2024 a partir de 11.08.2024 a partir de 10.08.2024 a partir de 27.08.2024
De: Enfermeiro 10 E Para: Enfermeiro 10 F Erileiza Batista Lima(matr. 179.274)	a partir de 26.08.2024
De: Enfermeiro 10 G Para: Enfermeiro 10 H Edmar Carias Lessa(matr. 91.007)	a partir de 06.08.2024
De: Farmacêutico 10 C Para: Farmacêutico 10 D Felipe Pantuzzo Izaias(matr. 180.768)	a partir de 31.08.2024
De: Fisioterapeuta 10 C Para: Fisioterapeuta 10 D Celso Henrique Mendes Alves Ferreira(matr. 176.608) Eduardo Toshio Togawa Mori(matr. 176.371) Vinicius Dornelles Luft(matr. 176.579)	a partir de 28.08.2024 a partir de 03.08.2024 a partir de 15.08.2024
De: Fonoaudiólogo 10 A Para: Fonoaudiólogo 10 B Maisa do Nascimento Morais(matr. 197.098) Mirian Missae Takada(matr. 197.088) Simone Bonfante Mora(matr. 197.035)	a partir de 19.08.2024 a partir de 11.08.2024 a partir de 13.08.2024
De: Fonoaudiólogo 10 C Para: Fonoaudiólogo 10 D Julia Gallo(matr. 174.602)	a partir de 28.08.2024
De: Fonoaudiólogo 10 J Para: Fonoaudiólogo 10 L Alfredo Marcos de Morães(matr. 33.600)	a partir de 19.08.2024
De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta - Feminino 04 F Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Feminino 04 G Amanda de Andrade Oliveira(matr. 110.275) Edneuza de Oliveira Fernandes(matr. 110.287)	a partir de 13.08.2024 a partir de 18.08.2024
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 F Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 G Evanir de Oliveira Quevedo(matr. 110.293)	a partir de 08.08.2024

- De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta - Masculino 04 F
Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 04 G
Cleiton Fernando Correia Ferreira(matr. 110.366) a partir de 24.08.2024
- De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 03 D
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 03 E
Ivanildo Gomes de Andrade(matr. 177.372) a partir de 23.08.2024
- De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 03 J
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 03 L
Marcelo Oliveira Barbosa(matr. 18.544) a partir de 20.08.2024
- De: Guarda Civil Municipal - 2^a Classe - Masculino 02 B
Para: Guarda Civil Municipal - 2^a Classe - Masculino 02 C
Alef Rai Vieira Fernandes(matr. 191.802)
Antônio Carlos Trancolin(matr. 191.803)
Celso Aparecido Lopes(matr. 191.805)
Cleber Faia dos Santos(matr. 191.810)
David Samuel Fernandes(matr. 191.809)
Eduardo dos Santos(matr. 191.816)
Felipe Henrique da Cunha(matr. 191.822)
Gean Nascimento Santos(matr. 191.829)
Gledson Serapiao de Santana(matr. 191.830)
James Rodrigues Lima(matr. 191.841)
Laercio Santos Alencar(matr. 190.874)
Leandro dos Santos Rodrigues(matr. 191.847)
Mauricio Tardelli Paredes(matr. 191.854)
Paulo Anderson dos Santos(matr. 191.859)
Rafael Navas Moreira(matr. 191.868)
Rodrigo Aparecido de Moraes(matr. 191.869)
Wallace Rodrigues dos Santos(matr. 191.876)
Willian Aristides Jose Neves(matr. 191.878)
Wilson Rebelo Vasconcelos Neto(matr. 191.879) a partir de 28.08.2024
- De: Guarda Civil Municipal - 2^a Classe - Masculino 02 E
Para: Guarda Civil Municipal - 2^a Classe - Masculino 002 F
Kleberson Leandro da Silva Santos Mendes(matr. 191.882) a partir de 02.08.2024
- De: Guarda Civil Municipal – Inspetor Regional – Masculino 06 L
Para: Guarda Civil Municipal – Inspetor Regional - Masculino 06 M
Erviam da Silva Gomes(matr. 18.378) a partir de 04.08.2024
- De: Inspetor de Aluno 07 B
Para: Inspetor de Aluno 07 C
Tania Souza da Guarda(matr. 199.765) a partir de 04.08.2024

- De: Inspetor de Aluno 10 D
Para: Inspetor de Aluno 10 E
Maria Adelina Francisca da Conceição(matr. 133.969) a partir de 16.08.2024
- De: Instrutor de Artes Cênicas 15 J
Para: Instrutor de Artes Cênicas 15 L
Dario Bendas Junior(matr. 32.492) a partir de 20.08.2024
- De: Jardineiro 07 J
Para: Jardineiro 07 L
Roque da Conceição de Jesus(matr. 32.273) a partir de 03.08.2024
- De: Médico Clinico Geral Diarista 01 I
Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 J
Joseas Batista Filho(matr. 95.536) a partir de 06.08.2024
- De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 L
Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 M
Roberto Ishamu Kashiwaya(matr. 35.207) a partir de 16.08.2024
- De: Médico Ginecologista Plantonista 01 D
Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 E
Erika Mendonça das Neves(matr. 188.826) a partir de 20.08.2024
- De: Médico Ortopedista Plantonista 01 G
Para: Médico Ortopedista Plantonista 01 H
Rodrigo Luiz de Lima(matr. 91.282) a partir de 20.07.2024
- De: Médico Psiquiatra Plantonista 01 B
Para: Médico Psiquiatra Plantonista 01 C
Luciano Amorim Meirelles(matr.190.118) a partir de 27.07.2024
- De: Médico Socorrista Plantonista 01 B
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 C
Wagner Alexandre Scudeler(matr. 188.784) a partir de 09.08.2024
- De: Médico Vascular Diarista 01 C
Para: Médico Vascular Diarista 01 D
Caroline Nicacio Bessa Clezar(matr. 177.480) a partir de 31.08.2024
- De: Motorista de Transportes Leves 12 C
Para: Motorista de Transportes Leves 12 D
Marcos de Oliveira Santos(matr. 175.085) a partir de 16.08.2024
- De: Motorista de Transportes Leves 12 I
Para: Motorista de Transportes Leves 12 J
Antenor Marques(matr. 26.709) a partir de 29.08.2024

De: Motorista de Transportes Pesados 13 D Para: Motorista de Transportes Pesados 13 E Luis Carlos da Silva(matr. 175.066)	a partir de 03.08.2024
De: Motorista de Transportes Pesados 13 E Para: Motorista de Transportes Pesados 13 F Dorvalino Biondo(matr. 130.137) Francisco Tenebrao Filho(matr. 128.347) Klayton Martins Lima(matr. 129.395)	a partir de 12.08.2024 a partir de 31.08.2024 a partir de 25.08.2024
De: Motorista de Transportes Pesados 13 H Para: Motorista de Transportes Pesados 13 I Emidio Jose da Silva Neto(matr. 135.588)	a partir de 03.08.2024
De: Motorista de Transportes Pesados 13 J Para: Motorista de Transportes Pesados 13 L Agnaldo Souza Santos(matr. 137.549)	a partir de 31.08.2024
De: Oficial Administrativo 13 A Para: Oficial Administrativo 13 B Marcos Jean de Sousa(matr. 195.874)	a partir 20.08.2024
De: Oficial Administrativo 13 B Para: Oficial Administrativo 13 C Eduardo Ferreira Guimaraes(matr. 196.437) Raquel Jessica Righetti Fernandes(matr. 196.840) Sabrina Rubio Abeati(matr. 196.932)	a partir de 25.08.2024 a partir de 31.08.2024 a partir de 27.08.2024
De: Oficial Administrativo 13 J Para: Oficial Administrativo 13 L Ismael Francisco da Silva(matr. 26.974)	a partir de 19.08.2024
De: Oficial de Escola 11 A Para: Oficial de Escola 11 B Luciana Silva Mota(matr. 201.664)	a partir de 08.08.2024
De: Oficial de Escola 11 F Para: Oficial de Escola 11 G Adriana Alves de Souza(matr. 109.491)	a partir de 30.08.2024
De: Pajem 07 J Para: Pajem 07 L Maria Auxiliadora Ferreira(matr. 28.477)	a partir de 08.08.2024
De: Pedreiro 07 L Para: Pedreiro 07 M Jose Jesus da Silva(matr. 27.706)	a partir de 08.08.2024

De: Procurador do Município - Classe IV 04 J
Para: Procurador do Município - Classe IV 04 L
Edna Aparecida Martins(matr. 19.308)

a partir de 21.08.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Andrea Cristina de Pedri(matr. 194.595)
Andrezza Souza Xavier(matr. 194.484)
Eliana Silva Ferreira Santos(matr. 202.743)
Georgia Gabriela de Oliveira(matr. 202.753)
Luciana da Costa Cruz(matr. 194.266)
Raissa Del Nero dos Santos(matr. 202.797)
Silvia Claro Pacheco Ferreira(matr. 194.606)
Tatiane Aparecida Braguim Freire(matr. 194.037)
Vanessa Valmira da Silva(matr. 194.064)

a partir de 09.08.2024
a partir de 02.08.2024
a partir de 15.08.2024
a partir de 15.08.2024
a partir de 20.08.2024
a partir de 15.08.2024
a partir de 03.08.2024
a partir de 16.08.2024
a partir de 26.08.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D
Lilian Aparecida Ferreira(matr. 191.202)

a partir de 25.08.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B
Bianca Vital Andrade(matr. 194.267)
Cristiana Almeida Lima de Souza(matr. 194.667)
Jaqueline Dourado de Novaes(matr. 194.557)
Jessica Madalena Ambrosio Martinez(matr. 194.718)
Luma Cavalcante Vilela(matr. 194.500)
Rosimara Ribeiro de Castre Lima(matr. 194.646)
Tania de Oliveira Sandrini Cassaio(matr. 194.714)
Vanei Gonçalves de Jesus(matr. 194.659)

a partir de 04.08.2024
a partir de 10.08.2024
a partir de 12.08.2024
a partir de 11.08.2024
a partir de 15.08.2024
a partir de 03.08.2024
a partir de 06.08.2024
a partir de 06.08.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D
Rita de Cassia de Mira Catarino(matr. 181.101)

a partir de 23.08.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B
Bruna Batista Lima Rocha(matr. 194.741)
Carolina Vieira Gonçalves Perez(matr. 194.673)
Eliane Lopes Nascimento(matr. 194.202)
Jessica Silva Santos de Carvalho(matr. 194.650)
Juliana Cavalcanti dos Santos(matr. 194.234)
Juliana de Lourdes Quirino Martins(matr. 194.668)
Leia Aparecida Vinha Vilhalba(matr. 194.656)
Lenise da Mata Rocha(matr. 194.093)
Maria Aparecida de Sousa Nonato(matr. 194.633)
Maria Fernanda Dornelli Pires(matr. 194.165)

a partir de 23.08.2024
a partir de 03.08.2024
a partir de 11.08.2024
a partir de 04.08.2024
a partir de 11.08.2024
a partir de 16.08.2024
a partir de 09.08.2024
a partir de 23.08.2024
a partir de 04.08.2024
a partir de 30.08.2024

Paloma Monique Lourenço Oliveira Nascimento(matr. 194.302)	a partir de 25.08.2024
Raissa Araujo Franco(matr. 194.742)	a partir de 11.08.2024
Suzana Navarro da Silva(matr. 191.964)	a partir de 12.08.2024
Ubescleide Martins da Silva(matr. 194.642)	a partir de 09.08.2024
Urbana Natska Correia da Mota(matr. 194.607)	a partir de 10.08.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C	
Alexsandra Rose da Silva Cardoso Cesarino(matr. 194.580)	a partir de 05.08.2024
Manoela Marcati Alexandrino Freire(matr. 184.336)	a partir de 30.08.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D	
Edinalva Profiro(matr. 191.481)	a partir de 11.08.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 E	
Leticia Aparecida Barcarollo Gualtieri(matr. 191.124)	a partir de 20.08.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 E	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 F	
Maria Luzia Delvechio Valentim(matr. 180.860)	a partir de 18.08.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 A	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 B	
Ingrid dos Santos Rodrigues(matr. 194.045)	a partir de 15.08.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 B	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C	
Edna Gomes da Silva(matr. 191.207)	a partir de 21.08.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D	
Edilma Menezes de Oliveira Pereira(matr. 191.592)	a partir de 12.08.2024
Helena Maria da Costa(matr. 182.349)	a partir de 24.08.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 E	
Alsenira Filgueira da Rocha Santos(matr. 191.154)	a partir de 10.08.2024
Daniella Donnangelo Alves da Silva(matr. 174.133)	a partir de 28.08.2024
Viviane Gomes Elias(matr. 191.619)	a partir de 05.08.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 E	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 F	
Eliana de Santana da Rocha(matr. 191.380)	a partir de 13.08.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 I
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 J
Maria de Lourdes Rocha Vieira Valoes(matr. 28.252)

a partir de 03.08.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 E
Eloisa da Silva Oliveira(matr. 180.827)
Monica Tucunduva Gomes(matr. 174.452)

a partir de 09.08.2024
a partir de 15.08.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 E
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 F
Patrícia Leite Perez(matr. 174.274)

a partir de 18.08.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 G
Regina do Carmo Rodrigues(matr. 99.868)

a partir de 30.08.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 G
Cristina Celi Cintra Brilha(matr. 99.852)
Marlene Aparecida Carvalho de Souza(matr. 106.146)
Risangela de Oliveira Verçosa(matr. 104.795)

a partir de 24.08.2024
a partir de 31.08.2024
a partir de 20.08.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 G
Daniela Medeiros Pinheiro Gomes(matr. 105.782)

a partir de 13.08.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 G
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 H
Maria do Socorro Ribeiro da Fonseca(matr. 95.648)

a partir de 18.08.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M10 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M10 G
Maria Cristina Kulpa Aspertí(matr. 100.555)

a partir de 21.08.2024

De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B
Beatriz Pinheiro Maciel de Moraes(matr. 197.232)
Kelma Baia(matr. 193.698)
Khadiny Bergamasco Mendes(matr. 198.391)
Maria Jose Pereira Borges(matr. 193.824)
Renata Mirian Roberti(matr. 202.674)
Robson Alves dos Santos(matr. 202.676)

a partir de 20.01.2024
a partir de 14.08.2024
a partir de 03.08.2024
a partir de 19.08.2024
a partir de 15.08.2024
a partir de 15.08.2024

De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 C
Victor Gustavo Oliveira Vieira(matr. 202.702)
Raimunda Nonata da Silva Martins(matr. 202.786)

a partir de 15.08.2024
a partir de 15.08.2024

De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 F Paula Oliveira Porpino(matr. 202.636)	a partir de 15.08.2024
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Alline Aparecida Ribeiro Caetano(matr. 197.231) Claudia Alves Holanda(matr. 200.201) Daniela Antunes Assis(matr. 202.281)	a partir de 02.08.2024 a partir de 17.08.2024 a partir de 01.08.2024
De: Professor de Educação Básica I M 01 C Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Camila Souza de Jesus(matr. 200.771)	a partir de 14.08.2024
De: Professor de Educação Básica I M 02 A Para: Professor de Educação Básica I M 02 B Liliane Paes Lima(matr. 193.811)	a partir de 19.08.2024
De: Professor de Educação Básica I M 02 B Para: Professor de Educação Básica I M 02 C Cileide Aparecida Alves Moura(matr. 193.814) Gisele Deodato dos Santos Barreto(matr. 193.639) Maria das Graças Freire(matr. 193.762)	a partir de 07.08.2024 a partir de 09.08.2024 a partir de 11.08.2024
De: Professor de Educação Básica I M 02 D Para: Professor de Educação Básica I M 02 E Joana da Silva Gomes(matr. 193.369) Valeria Maria de Oliveira(matr. 196.608) De: Professor de Educação Básica I M 02 F Para: Professor de Educação Básica I M 02 G Iracema Rodrigues Moreira(matr. 180.855)	a partir de 28.07.2024 a partir de 06.08.2024 a partir de 05.08.2024
De: Professor de Educação Básica I M 03 B Para: Professor de Educação Básica I M 03 C Katia Cristina dos Santos(matr. 193.375)	a partir de 20.08.2024
De: Professor de Educação Básica I M 04 B Para: Professor de Educação Básica I M 04 C Luciene Gonçalves da Silva(matr. 189.915)	a partir de 16.08.2024
De: Professor de Educação Básica I M 04 C Para: Professor de Educação Básica I M 04 D Sueli Cristina Lombo(matr. 173.709)	a partir de 01.08.2024
De: Professor de Educação Básica I M 05 D Para: Professor de Educação Básica I M 05 E Andrea Aparecida Agostini da Costa(matr. 132.374) Lucilene de Sousa Ferreira Melo(matr. 156.653)	a partir de 14.08.2024 a partir de 15.08.2024

De: Professor de Educação Básica I M 05 F Para: Professor de Educação Básica I M 05 G Silvana Xavier(matr. 93.459)	a partir de 17.08.2024
De: Professor de Educação Básica I M 06 C Para: Professor de Educação Básica I M 06 D Leila Quelle Wanderley Sampaio(matr. 173.538)	a partir de 04.08.2024
De: Professor de Educação Básica I M 06 G Para: Professor de Educação Básica I M 06 H Edna Aparecida Valentim da Silva(matr. 93.300) Eliana de Moura(matr. 80.822) Maria Gorete Almeida Macedo(matr. 80.797)	a partir de 02.08.2024 a partir de 21.08.2024 a partir de 07.08.2024
De: Professor de Educação Básica I M 07 G Para: Professor de Educação Básica I M 07 H Janise de Castro Rapanelli Hossein(matr. 80.692)	a partir de 20.08.2024
De: Professor de Educação Básica I M 08 F Para: Professor de Educação Básica I M 08 G Camila Barbosa Salgueiro(matr. 86.089) Rosimere Nascimento Souza(matr. 103.864) Silvia Cristiane Massaria Delai Dias(matr. 82.891)	a partir de 31.08.2024 a partir de 20.08.2024 a partir de 29.08.2024
De: Professor de Educação Básica I M 08 G Para: Professor de Educação Básica I M 08 H Kelly Cristina Betini Vieira Alves(matr. 80.381)	a partir de 29.08.2024
De: Professor de Educação Básica I M 09 F Para: Professor de Educação Básica I M 09 G Cassia Candido dos Santos(matr. 80.300) Daniela Erika Monteiro Vaz(matr. 130.705)	a partir de 06.08.2024 a partir de 20.08.2024
De: Professor de Educação Básica I M 09 G Para: Professor de Educação Básica I M 09 H Filomena Nunes Ignacio Febronio(matr. 79.954) Tomoko Otsuru Hara(matr. 80.238)	a partir de 14.08.2024 a partir de 26.07.2024
De: Professor de Educação Básica I M 09 H Para: Professor de Educação Básica I M 09 I Erica Boletini da Costa Melo(matr. 93.417) Paula Andrea Campos de Oliveira(matr. 80.151)	a partir de 20.08.2024 a partir de 31.08.2024
De: Professor de Educação Básica I M 11 G Para: Professor de Educação Básica I M 11 H Maria Tereza Bigaton Carrilho Garcia(matr. 80.748)	a partir de 12.08.2024

De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Agueda Albertini Silva(matr. 202.616) Tatiana Gonçalves da Silva(matr. 202.793)	a partir de 15.08.2024 a partir de 15.08.2024
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 D Jose Eduardo Vieira Batalhone(matr. 202.794)	a partir de 15.08.2024
De: Professor de Educação Básica II M 04 F Para: Professor de Educação Básica II M 04 G Jose Eduardo Poli de Araujo(matr. 96.819)	a partir de 16.08.2024
De: Professor de Educação Básica II M 04 G Para: Professor de Educação Básica II M 04 H Elias de Campos Rodrigues(matr. 96.783) Wander Wagner Tosta(matr. 96.841)	a partir de 20.08.2024 a partir de 28.08.2024
De: Professor de Educação Básica II M 06 D Para: Professor de Educação Básica II M 06 E Cristiane Rodrigues Almeida Saggiomo(matr. 174.306)	a partir de 27.08.2024
De: Professor de Educação Básica II M 09 F Para: Professor de Educação Básica II M 09 G Shirlei Isabel da Silva(matr. 96.952)	a partir de 02.08.2024
De: Psicólogo 10 A Para: Psicólogo 10 B Evandro Jose Pires da Silva(matr. 199.208) Victoria Furlani Gragnolati(matr. 197.164)	a partir de 10.08.2024 a partir de 24.08.2024
De: Psicólogo 10 E Para: Psicólogo 10 F Marina Ballesteros Epifanio Picinini(matr. 130.501) De: Servente de Escola 07 D Para: Servente de Escola 07 E Cleize Isabel Santiago Mendes(matr. 147.575)	a partir de 05.08.2024 a partir de 08.08.2024
De: Servente de Escola 07 E Para: Servente de Escola 07 F Valdeir Linguanoto(matr. 130.123)	a partir de 04.08.2024
De: Servente de Escola 07 F Para: Servente de Escola 07 G Daniel Carvalho de Oliveira(matr. 135.900)	a partir de 10.08.2024

De: Servente de Escola 09 D Para: Servente de Escola 09 E Kelly Regina Benalia(matr. 155.369)	a partir de 11.08.2024
De: Servente de Escola 09 E Para: Servente de Escola 09 F Severina Alves da Silva(matr. 136.239)	a partir de 09.08.2024
De: Servente de Escola 09 F Para: Servente de Escola 09 G Lenice de Oliveira Mello(matr. 135.214) Maristela Campos do Amaral Gonçalves(matr. 136.269)	a partir de 20.08.2024 a partir de 10.08.2024
De: Servente de Escola 09 H Para: Servente de Escola 09 I Maria Aparecida Hoffman(matr. 131.818)	a partir de 20.08.2024
De: Servente de Escola 10 G Para: Servente de Escola 10 H Irai Aparecida Domingues(matr. 158.312)	a partir de 15.08.2024
De: Servente de Escola 12 E Para: Servente de Escola 12 F Valdenice Aparecida de Campos(matr. 128.567)	a partir de 16.08.2024
De: Técnico de Artes 10 H Para: Técnico de Artes 10 I Maria Cristina da Silva(matr. 93.349)	a partir de 27.08.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 A Para: Técnico de Enfermagem 19 B Ana Lucia Pereira da Silva(matr. 196.965) Francisco de Assis Magalhaes(matr. 194.732) Leidiane Augusto de Araujo Silva(matr. 196.857) Maria Cristina dos Santos Braga(matr. 197.034)	a partir de 27.08.2024 a partir de 31.08.2024 a partir de 17.08.2024 a partir de 08.08.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 C Para: Técnico de Enfermagem 19 D Analice Alexandrina de Oliveira(matr. 187.214) Elaine Cristina Batista Senne(matr. 187.041) Tatiana Ferreira de Souza Marinho(matr. 174.765) Valdileide Rodrigues de Santana Matos(matr. 174.853)	a partir de 07.08.2024 a partir de 11.08.2024 a partir de 24.08.2024 a partir de 21.08.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 D Para: Técnico de Enfermagem 19 E Maria Madalena Silva(matr. 174.924)	a partir de 19.08.2024

De: Técnico de Enfermagem 19 E Para: Técnico de Enfermagem 19 F Alzirene Oliveira Lauermann(matr. 128.934) Ana Alice da Mata Maia(matr. 160.613) Denise Rodrigues Soares Martins(matr. 129.667) Fabiola Medeiros da Silva(matr. 128.682) Guimaraes Teixeira da Silva(matr. 131.200) Joelma Machado E Silva(matr. 130.980) Monica Rodrigues da Silva(matr. 129.187) Renata de Lourdes Monteiro da Soledade(matr. 131.204)	a partir de 27.08.2024 a partir de 11.08.2024 a partir de 19.08.2024 a partir de 29.07.2024 a partir de 10.08.2024 a partir de 09.08.2024 a partir de 26.07.2024 a partir de 16.08.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 F Para: Técnico de Enfermagem 19 G Silvia Costa da Silva Balasco(matr. 195.485) Vandir Rodrigues Cavalheiro(matr. 129.152) Valdirene Oliveira de Souza(matr. 130.079)	a partir de 26.08.2024 a partir de 06.08.2024 a partir de 12.08.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 G Para: Técnico de Enfermagem 19 H Keusa Mara Ambrosio(matr. 97.266)	a partir de 31.08.2024
De: Técnico em Radiologia 16 G Para: Técnico em Radiologia 16 H Laura Marques da Silva(matr. 90.934) Rodolfo da Silva Castro(matr. 92.578)	a partir de 08.08.2024 a partir de 11.08.2024
De: Técnico em Radiologia 16 H Para: Técnico em Radiologia 16 I Edmarcos Gonzalez de Souza(matr. 92.559)	a partir de 13.08.2024
De: Terapeuta Ocupacional 10 E Para: Terapeuta Ocupacional 10 F Carolina Lemos Amaro de Souza(matr. 174.956)	a partir de 24.08.2024
De: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 F Francisco Gomes Ferreira(matr. 138.086) Gerson Soares Trindade(matr. 133.406)	a partir de 16.08.2024 a partir de 19.08.2024
De: Vigia - Classe II – Feminino 02 E Para: Vigia - Classe II – Feminino 02 F Rotildes Brasilina de Lima(matr. 128.322)	a partir de 22.08.2024
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 E Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 F Amilton Gonçalves da Silva(matr. 133.182)	a partir de 31.08.2024
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 J Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 L Gilvan Gonçalves da Silva(matr. 31.455)	a partir de 22.08.2024

De: Vigia – Classe II – Masculino 02 L
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 M
Reginaldo Oliveira dos Santos(matr. 19.511) a partir de 11.08.2024

De: Zelador de Escola 12 G
Para: Zelador de Escola 12 H
Ana Paula Silvina Lanes(matr. 157.409) a partir de 31.07.2024

De: Zelador de Espaço Esportivo 09 A
Para: Zelador de Espaço Esportivo 09 B
Cristiano Samuel Custodio da Silva(matr. 194.769) a partir de 10.08.2024
Fabio Silva Leal(matr. 194.772) a partir de 12.08.2024

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2809 / 2024 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação do Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014. **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 G
Cristina Sousa Oliveira(matr. 96.266) a partir de 18.07.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 G
Simone Aparecida Bergamo(matr. 96.283) a partir de 24.07.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 07 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 07 G
Maria Cristina Bou Anni(matr. 98.225) a partir de 17.07.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 08 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 08 G
Magda Pedrosa da Silva(matr. 94.604) a partir de 27.07.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 09 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 09 G
Terezinha dos Santos Lima Siqueira(matr. 98.284) a partir de 05.07.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 H
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 I
Francisca Valda Casimiro de Souza de Jesus(matr. 96.220) a partir de 30.05.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 10 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 10 G
Sueli Gonciar Pupo(matr. 100.567) a partir de 31.07.2024

De: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 11 F
Para: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 11 G
Amalia Cristina Carreira Morais(matr. 100.569) a partir de 11.07.2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2810 / 2024 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal N°. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei N°. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar N°. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar N°. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar N° 282 de novembro de 2014.**RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 G
Fátima Regina Andrade Modesto da Silva Camillo(matr. 98.272) a partir de 19.08.2024

De: Professor de Educação Básica I – Adjunto M06 F
Para: Professor de educação Básica I – Adjunto M06 G
Valdete Inacio(matr. 97.464) a partir de 30.08.2024

De: Professor de Educação Básica I – Adjunto M07 F
Para: Professor de educação Básica I – Adjunto M07 G
Maria Aparecida de Paula Sousa(matr. 106.907) a partir de 18.05.2024
Maria de Fátima Fogaça da Silva Proença(matr. 94.003) a partir de 07.06.2024
Walquiria Terezinha Duarte Duenhas da Silva(matr. 94.257) a partir de 11.08.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 08 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 08 G
Elaine Cristina Granatta Soares(matr. 97.409) a partir de 11.06.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 10 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 10 G
Gisela Pereira dos Santos(matr. 100.563) a partir de 04.08.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 11 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 11 G
Kadja Fernandes Gomes Conti(matr. 94.648)

a partir de 16.05.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 11 G
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 11 H
Maria Jose da Silva Santos(matr. 94.232)
Viviane Araujo Ventura Ribeiro(matr. 94.258)

a partir de 14.05.2024
a partir de 21.05.2024

De: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 04 F
Para: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 04 G
Antônio Carlos Moura(matr. 108.856)

a partir de 22.08.2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2828 / 2024 - TORNA NULA a portaria 2796 / 2024, publicada em 18 de setembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2829 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **GILBERTO VIEIRA WANDERLEY, MATRICULA – 45331** para responder pelo cargo de **GERENTE DE MONITORAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, durante o período de férias da titular **PRISCYLLA RAIZA RODRIGUES, MATRICULA – 185.129**, no período de 30 dias a partir de 09/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2830 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **ANDRÉ TEIXEIRA PIOVAN, MATRICULA – 196.650** para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROJETOS E CIDADE, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** no período de férias do titular **JULIANO DUARTE VIEIRA, MATRICULA – 193.940**, a partir de 16/09 a 30/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2831 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **DULCE CAIRES ARAÚJO, MATRICULA – 199.224** para responder pelo cargo de **GERENTE DE ARQUITETURA, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** no período de férias do titular **VINÍCIUS FRANCISCO DE CAMARGO, MATRICULA – 188.860**, a partir de 21/10 a 28/11/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2832 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **LORENNA DE OLIVEIRA ANDRADE RIBEIRO, MATRICULA – 200.837** para responder pelo cargo de **GERENTE DE PARCERIAS PRIVADAS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** no período de férias da titular **MARIA CRISTINA GARCIA SOUZA, MATRICULA – 197.421**, a partir de 25/09 a 09/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2833 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **LUCITÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, MATRICULA – 199.573** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** no período de férias da titular **KATIA WALERY SIQUEIRA NUNES, MATRICULA – 195.548**, a partir de 05/09 a 19/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2834 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **LUCIANE DE OLIVEIRA, MATRICULA – 201.342** para responder pelo cargo de **GERENTE DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** no período de férias da titular **PAULA FONTES DO NASCIMENTO DA SILVA, MATRICULA – 199.992**, a partir de 23/09 a 07/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2835 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **CAIO AMARAL DOS SANTOS SILVA, MATRICULA – 199.663** para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** no período de férias do titular **FÁBIO GOMES DE SOUSA, MATRICULA – 199.691**, a partir de 23/09 a 07/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2836 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ERICA TAMIRE LEITE LUNA, MATRICULA – 202.429** para responder pelo cargo de **GERENTE DE ARRANJOS INSTITUCIONAIS INOVADORES, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** no período de férias do titular **FLAVIO MARTINS BARBOSA, MATRICULA – 197.278**, a partir de 20/09 a 04/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2837 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **VALMIRA DE SALES SOBRINHO BRANDÃO, MATRICULA – 176.142** para responder pelo cargo de **GERENTE DE DIFUSÃO E DISSEMINAÇÃO DO PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** no período de férias do titular **JOSÉ LUIZ RODRIGUES VIEIRA, MATRICULA – 184.656**, a partir de 23/09 a 07/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2838 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **VIVIAN ROSA DOS SANTOS, MATRICULA – 201.381** para responder pelo cargo de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE ELABORAÇÃO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** no período de férias da titular **NATHALIA DE JESUS PEREIRA, MATRICULA – 193.126**, a partir de 20/09 a 04/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2839 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **KATIA WALERY SIQUEIRA NUNES, MATRICULA – 195.548** para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** no período de férias do titular **EDER ALBERTO RAMOS MÁXIMO, MATRICULA – 192.930**, a partir de 20/09 a 04/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2840 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **AURENI FELIPE DA SILVA OLIVEIRA, RG: 19.895.686-1** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE SERAPHINA BISSOLATI, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** no período de férias da titular **JOICE ROBERTA DE BARROS, RG: 30.585.834-8**, a partir de 16/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2841 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **FERNANDA VIANA DE OLIVEIRA, RG: 41.339.387-2** para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI JAPHET FONTES, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** no período de licença prêmio da titular **CASSIA DA SILVA RIBEIRO, RG: 42.636.683-9**, a partir de 01/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2842 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **TATIANE FERREIRA INÁCIO, matrícula 154.139**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE EMISSÃO DE AUTOS E ALVARÁS, DA SECRETARIA DE GOVERNO**, durante o período de férias da titular **RITA DE CASSIA RODRIGUES PETERLINI**, a partir de 23/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2843 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **GABRIEL DE MELO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 202.865**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO**, durante o período de férias da titular **ALESSANDRA DURÃES BARBOZA**, a partir de 23/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2844 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **WALKYRIA AUADA FRANÇA, MATRICULA – 186.351** para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, durante o período de férias do titular **THIAGO SILVA DOS SANTOS**, a partir de 23/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 28/45 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **VIVIANE DA SILVA FIDELIS, RG: 44.453.502-0** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de férias da titular **DELMA DE OLIVEIRA MOTA, RG: 8.312.437-8** no período de 18/09 a 02/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2846 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **VERA LUCIA TOMAZ PIVARO, MATRICULA – 194.230** para responder pelo cargo de **DIRETOR GERAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**, durante o período de férias da titular **MARCIZE GARCIA, MATRICULA – 193.842**, no período de 15 dias a partir de 15/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na Portaria nº 715/2022 publicada em 01 de abril de 2022, leia-se: “**A Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA** do Termo de Colaboração inerente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2021, da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, será instituída neste ato normativo e passa a ser integrada pelos seguintes servidores públicos lotados na Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE, presidida pelo primeiro representante, abaixo nomeado:

Marco Antônio Villela – Matrícula: 196.792.

Patrícia Faria Guimaraes – Matricula: 91.698.

Alessandro Nonato Nascimento – Matrícula: 197.045.

Flávia Bastos de Oliveira – Matrícula: 138.172.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Na portaria nº 2769/2024, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, A PEDIDO, ROSILENE JUDITE DA SILVA, 198.709 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO, do (a) Coordenadoria da Defesa Civil. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”**

Na portaria nº 2779/24, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDRÉA DE SOUZA SILVA, RG. 200.706**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE MAPAS ESTRATÉGICOS**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2410 / 2024, publicada em 16 de agosto do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** a Senhora **WAGNNER LOPES RODRIGUES ALVES, MATRICULA: 202.489** para responder pelo cargo de **GERENTE DO TEATRO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE CULTURA**, durante o período de licença prêmio da titular **FERNANDA APARECIDA LOPES, MATRICULA: 199.361** a partir de 12/08 a 10/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2621 / 2024, publicada em 04 de setembro do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** o Senhor **ANTONIO AUGUSTO ABREU CARNEIRO**, matricula **182.887**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO, DA SECRETARIA DE GOVERNO**, durante o período de férias da titular, **SUELI APARECIDA GONÇALVES SOARES**, por 30 dias a partir de 02/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
*Procuradoria Consultiva*****EXTRATO:**

Processo: 02.219/2024; Contrato nº 076/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **COMUNIDADE TEOLÓGICA AMOR E VERDADE;** Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA A PACIENTE MICHELLE WELSCH OLIVEIRA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, FRAGILIDADE SOCIAL E TRANSTORNO MENTAL CRÔNICO**, em atendimento ao Ofício nº 202403029993, conforme Parecer Jurídico constantes às fls. 43/50, Termo de Referência às fls. 59/65, Orçamento da **CONTRATADA** à fl. 76, manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 146/148 e Despacho de Autorização da Secretaria de Saúde, em exercício à fl. 144.; Valor total: R\$ R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); e vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5.736 / 2021****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL****DESPACHO:**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação do imóvel, sito a Rua da Estação nº 211 – Centro – Osasco/SP, onde estão instalados os Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos – Albergue Central II, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 44.805,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinco reais), a contar do dia 29 (vinte e nove) de setembro do ano em curso, sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 18 de setembro de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo do Concurso Público nº 001/2019, conforme segue:

Nº P.A.	CPF	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202402171357	316.197.218-05	Kelly Soares de Oliveira	Professor de Desenvolvimento Infantil I – PDI I	Indeferido em consonância com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, publicado na IOMO nº 1616, de 15/02/2019, Capítulo X, item 6 e Capítulo XV, itens 1, 1.1 e 17.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

A Prefeitura Municipal de Osasco e a Fundação VUNESP **CONVOCAM** os candidatos inscritos para o cargo de Cozinheiro do Concurso Público nº 001/2024 para prestarem a prova prática, conforme lista de convocados, devendo ser observado o que segue:

1. O candidato poderá também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br e pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas.
2. Para a realização da prova prática, o candidato deverá atentar-se às informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2024, publicadas na Imprensa Oficial do Município em 27 de março de 2024, suas retificações e aos termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

ATENÇÃO: Não será permitida a entrada de candidato que chegar com atraso.

1) LISTA DE PRÉDIOS

0101 EMEF MARECHAL BITTENCOURT
LARGO MONTEIRO LOBATO, 443 (ENTR CAND R. AVELINO LOPES, S/N)
CENTRO
OSASCO - SP

0102 EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
AVENIDA BRASIL, 2370
ROCHDALE
OSASCO - SP

0103 CEU JOSÉ SARAMAGO
AV JOÃO DE ANDRADE, 1355
JD SANTO ANTONIO
OSASCO - SP

0104 EMEF PROF JOÃO LARIZZATTI
AVENIDA HILDEBRANDO DE LIMA, 960
KM 18 (OSASCO)
OSASCO - SP

0105 EMEF DR JOSÉ MANOEL AYRES
RUA FARIA DE BRITO, 192
JARDIM VELOSO
OSASCO - SP

0106 CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
RUA JOÃO ARNUS, 28
JARDIM ALIANÇA
OSASCO - SP

0107 EMEF OSCAR PENNACINO
RUA JOSÉ GONCALVES BRANCO, S/Nº
BANDEIRAS
OSASCO - SP

0108 EMEF PROFA TEREZINHA MARTINS PEREIRA
PRAÇA PROF ANEZIO CABRAL, S/N
JD. ROCHDALE
OSASCO – SP

2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:

Opção Descrição

001 COZINHEIRO

Nome	Inscrição	opção	Prédio	Sala	Data - Hora
ABNER EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	6598445-5	001	0101	001	28/09/2024 - 9 horas
ABRAAO JUNIOR SANTOS RIBEIRO	6622874-3	001	0102	001	28/09/2024 - 9 horas
ADILMA MARIA DOS SANTOS MARIN	6623358-5	001	0103	001	28/09/2024 - 9 horas
ADRIANA ABRIGO GIANGIARDI	6774650-0	001	0103	001	28/09/2024 - 9 horas
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS MORAES BAPTISTA	6589201-1	001	0103	001	28/09/2024 - 9 horas
ADRIANA APARECIDA VIEIRA	6620894-7	001	0104	001	28/09/2024 - 9 horas
ADRIANA CAMELITA DA SILVA	6592415-0	001	0105	001	28/09/2024 - 9 horas
ADRIANA CLAUDIO	6762792-7	001	0106	001	28/09/2024 - 9 horas
ADRIANA DA SILVA FERREIRA MOTA	6716006-9	001	0107	001	28/09/2024 - 9 horas
ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	6594347-3	001	0108	001	28/09/2024 - 9 horas
ADRIANA LEITE DE BARROS	6713312-6	001	0101	001	28/09/2024 - 10 horas
ADRIANA PATRICIA PEDROSA MACENA	6637884-2	001	0102	001	28/09/2024 - 10 horas
ADRIANA PEREIRA LOBATO	6660884-8	001	0103	001	28/09/2024 - 10 horas
ADRIANASUELMI GONCALVES	6647148-6	001	0103	001	28/09/2024 - 10 horas
AGATA MOYESSES FERREIRA	6767118-7	001	0103	001	28/09/2024 - 10 horas
AILTON PEREIRA DA SILVA	6612635-5	001	0104	001	28/09/2024 - 10 horas
AIRTON DA SILVA CORREIA LIMA	6642432-1	001	0105	001	28/09/2024 - 10 horas
AIUMI CRISTINA DA SILVA	6770946-0	001	0106	001	28/09/2024 - 10 horas
ALDAIRIS GONCALVES VIEIRA	6783010-2	001	0107	001	28/09/2024 - 10 horas
ALDIANA DOS ANJOS FERREIRA CRUZ	6782222-3	001	0108	001	28/09/2024 - 10 horas
ALESSANDRA DOS SANTOS ARAUJO	6757695-8	001	0101	001	28/09/2024 - 11 horas
ALESSANDRA LIMA PAZ	6783015-3	001	0102	001	28/09/2024 - 11 horas
ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	6783906-1	001	0103	001	28/09/2024 - 11 horas
ALEXANDRE DE CARVALHO	6717748-4	001	0103	001	28/09/2024 - 11 horas
ALEXANDRE FERREIRA	6588369-1	001	0103	001	28/09/2024 - 11 horas
ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	6723874-2	001	0104	001	28/09/2024 - 11 horas
ALEXSANDRA SANTOS SILVA	6663908-5	001	0105	001	28/09/2024 - 11 horas
ALICE CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	6747079-3	001	0106	001	28/09/2024 - 11 horas
ALINE ANA SANTOS ANDRADE	6764280-2	001	0107	001	28/09/2024 - 11 horas
ALINE ESTER FERNANDES DA SILVA DOS SANTOS	6655245-1	001	0108	001	28/09/2024 - 11 horas
ALINE MARINHO SILVA	6671327-7	001	0101	001	28/09/2024 - 13 horas
ALVANY KHATOUNIAN	6632273-1	001	0102	001	28/09/2024 - 13 horas
AMANDA CARDOSO	6723782-7	001	0103	001	28/09/2024 - 13 horas
AMANDA MIYAKO UENO	6661562-3	001	0103	001	28/09/2024 - 13 horas
AMANDA SILVA MARQUES CORREA	6602941-4	001	0103	001	28/09/2024 - 13 horas
AMANDA VATANABE	6781872-2	001	0104	001	28/09/2024 - 13 horas
ANA APARECIDA VALENZUELA AUTOVICZ	6781883-8	001	0105	001	28/09/2024 - 13 horas
ANA CAROLINA DOS SANTOS SOUZA	6637688-2	001	0106	001	28/09/2024 - 13 horas
ANA CAROLINA SILVESTRE DA SILVA	6644435-7	001	0107	001	28/09/2024 - 13 horas
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA GOMES	6599552-0	001	0108	001	28/09/2024 - 13 horas
ANA CLEVE DE SOUSA	6781411-5	001	0101	001	28/09/2024 - 14 horas
ANA DE SOUZA COIMBRA	6781732-7	001	0102	001	28/09/2024 - 14 horas
ANA GLEIDE ARAUJO DE GOES	6588684-4	001	0103	001	28/09/2024 - 14 horas
ANA LUCIA VALERIO DE SOUZA MOURA	6589843-5	001	0103	001	28/09/2024 - 14 horas
ANA PAULA ALVES DOS SANTOS SILVA	6782800-0	001	0103	001	28/09/2024 - 14 horas
ANA PAULA DE OLIVEIRA	6632286-3	001	0104	001	28/09/2024 - 14 horas
ANA PAULA OKA	6592672-2	001	0105	001	28/09/2024 - 14 horas
ANA REGINA DA SILVA	6665925-6	001	0106	001	28/09/2024 - 14 horas
ANA RITA NOVAIS FERREIRA	6773045-0	001	0107	001	28/09/2024 - 14 horas
ANDERSON CORREA	6617657-3	001	0108	001	28/09/2024 - 14 horas
ANDERSON LOPES	6597596-0	001	0101	001	28/09/2024 - 15 horas
ANDRE BRUNO NUNES FERNANDES	6662925-0	001	0102	001	28/09/2024 - 15 horas
ANDRE DA GRACA FERREIRA	6612734-3	001	0103	001	28/09/2024 - 15 horas
ANDRE LUIZ VASCONCELOS ABUD	6726953-2	001	0103	001	28/09/2024 - 15 horas

ANDREA ALVES PEREIRA	6771882-5	001	0103	001	28/09/2024 - 15 horas
ANDREA RICARDO DOS SANTOS	6772554-6	001	0104	001	28/09/2024 - 15 horas
ANDREI ALVES DE ASSIS	6773809-5	001	0105	001	28/09/2024 - 15 horas
ANDREIA DA SILVA BRANDAO	6590255-6	001	0106	001	28/09/2024 - 15 horas
ANDREIA DA SILVA JANUARIO	6673516-5	001	0107	001	28/09/2024 - 15 horas
ANDREIA LUCIA DA SILVA BATISTA	6714164-1	001	0108	001	28/09/2024 - 15 horas
ANDREIA SANTOS VIANA	6764119-9	001	0101	001	28/09/2024 - 16 horas
ANDREIA SIMONE RODRIGUES	6589757-9	001	0102	001	28/09/2024 - 16 horas
ANDREIA VANESSA ALEXANDRE BARROS	6592012-0	001	0103	001	28/09/2024 - 16 horas
ANDRESSA BARBOZA LOPES AZEVEDO	6656847-1	001	0103	001	28/09/2024 - 16 horas
ANDREZA FERREIRA ALVES	6650070-2	001	0103	001	28/09/2024 - 16 horas
ANGELA APARECIDA DE ARAUJO	6593260-9	001	0104	001	28/09/2024 - 16 horas
ANGELA CRISTINA ALVES	6769863-8	001	0105	001	28/09/2024 - 16 horas
ANGELITA DE CASTRO	6674544-6	001	0106	001	28/09/2024 - 16 horas
ANTONIA AVANIR DE SOUZA CARVALHO	6776656-0	001	0107	001	28/09/2024 - 16 horas
ANTONIA MOREIRA DA CRUZ	6662457-6	001	0108	001	28/09/2024 - 16 horas
ANTONIA RODRIGUES ALMEIDA DE MATOS	6719852-0	001	0101	001	29/09/2024 - 8 horas
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DE JESUS	6678354-2	001	0102	001	29/09/2024 - 8 horas
ANTONIO JUNIOR MACEDO	6722564-0	001	0103	001	29/09/2024 - 8 horas
APARECIDA DE OLIVEIRA	6615252-6	001	0103	001	29/09/2024 - 8 horas
APARECIDA GOZI	6600092-0	001	0103	001	29/09/2024 - 8 horas
ARIANA PEREIRA GOMES DE ARAUJO HAMADA	6764312-4	001	0104	001	29/09/2024 - 8 horas
ARIANE BARBOSA DOS SANTOS	6755731-7	001	0105	001	29/09/2024 - 8 horas
ARIELLY MANTOVANI OTERO	6755304-4	001	0106	001	29/09/2024 - 8 horas
ARIENE DA SILVA	6661768-5	001	0107	001	29/09/2024 - 8 horas
ARTUR ROGERIO GREGORIO	6612794-7	001	0108	001	29/09/2024 - 8 horas
ASHLEY SILVA DOS SANTOS	6636951-7	001	0101	001	29/09/2024 - 9 horas
BARBARA DE MELO ARAUJO	6622003-3	001	0102	001	29/09/2024 - 9 horas
BARBARA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES	6633280-0	001	0103	001	29/09/2024 - 9 horas
BARBARA REIS ALMEIDA	6589366-2	001	0103	001	29/09/2024 - 9 horas
BEATRIZ SILVA CAMPOS	6778152-7	001	0103	001	29/09/2024 - 9 horas
BERNADETE APARECIDA FERNANDES LOPES	6624311-4	001	0104	001	29/09/2024 - 9 horas
BIANCA DE OLIVEIRA FARIAS	6607651-0	001	0105	001	29/09/2024 - 9 horas
BLENDHA KALINE DOS SANTOS AGUIAR	6762859-1	001	0106	001	29/09/2024 - 9 horas
BRUNA LA SERRA	6759598-7	001	0107	001	29/09/2024 - 9 horas
BRUNA LIMA BARBOSA	6594255-8	001	0108	001	29/09/2024 - 9 horas
CAMILA ANGELICA TADEU NOGUEIRA	6765293-0	001	0101	001	29/09/2024 - 10 horas
CAMILA NASCIMENTO DE LIMA	6758018-1	001	0102	001	29/09/2024 - 10 horas
CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	6697182-9	001	0103	001	29/09/2024 - 10 horas
CARINA FATIMA GOMES	6589830-3	001	0103	001	29/09/2024 - 10 horas
CARLA CRISTINA DE ANDRADE FLORENTINO	6590028-6	001	0103	001	29/09/2024 - 10 horas
CARLA ROSENDO DE SOUZA	6654840-3	001	0104	001	29/09/2024 - 10 horas
CARLOS ALBERTO SAGRADO DE MORAIS	6625015-3	001	0105	001	29/09/2024 - 10 horas
CARLOS DJANI VIEIRA LIRA	6779617-6	001	0106	001	29/09/2024 - 10 horas
CARLOS EDUARDO TAMBORY SANTOS	6645223-6	001	0107	001	29/09/2024 - 10 horas
CARLOS LUCAS VIANA MATIAS	6649773-6	001	0108	001	29/09/2024 - 10 horas
CAROLINA CARVALHO RAMOS NOGUEIRA FELICIO	6649884-8	001	0101	001	29/09/2024 - 11 horas
CAROLINE AMOR DIVINO DA SILVA	6603310-1	001	0102	001	29/09/2024 - 11 horas
CAROLINE FLAUZINO VENANCIO	6658399-3	001	0103	001	29/09/2024 - 11 horas
CAROLINE PACHECO FREITAS	6734866-1	001	0103	001	29/09/2024 - 11 horas
CASSIA APARECIDA MARTINS SILVA	6780712-7	001	0103	001	29/09/2024 - 11 horas
CATIA CRISTINA SILVA PEREIRA	6772901-0	001	0104	001	29/09/2024 - 11 horas
CATIA REJANE TORRES BARROS	6595317-7	001	0105	001	29/09/2024 - 11 horas
CATIA SILENE MARQUES DOS SANTOS FERNANDES	6677149-8	001	0106	001	29/09/2024 - 11 horas
CATIANE LIMA DA SILVA	6675245-0	001	0107	001	29/09/2024 - 11 horas
CECILIA DE ALMEIDA ARAUJO	6596071-8	001	0108	001	29/09/2024 - 11 horas
CECILIA SANTOS CARDOSO	6780063-7	001	0101	001	29/09/2024 - 13 horas
CELIA CONCEICAO DOS SANTOS	6655547-7	001	0102	001	29/09/2024 - 13 horas
CHRISTIAN ROBERTO GONCALVES	6600807-7	001	0103	001	29/09/2024 - 13 horas
CHRISTOPHER GORDADO DE LIMA	6616710-8	001	0103	001	29/09/2024 - 13 horas
CICERA ALCANTARA	6768471-8	001	0103	001	29/09/2024 - 13 horas

CINTIA REGINA PORTO DE AGUIAR	6761741-7	001	0104	001	29/09/2024 - 13 horas
CIRLEI DE OLIVEIRA LABIUC	6604037-0	001	0105	001	29/09/2024 - 13 horas
CLARICE MAIA AMERICO	6613074-3	001	0106	001	29/09/2024 - 13 horas
CLARICE MARQUES DA CRUZ	6718600-9	001	0107	001	29/09/2024 - 13 horas
CLAUDETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	6648709-9	001	0108	001	29/09/2024 - 13 horas
CLAUDIA COSTA DO CARMO	6776788-5	001	0101	001	29/09/2024 - 14 horas
CLAUDIA NUNES DA SILVA	6593817-8	001	0102	001	29/09/2024 - 14 horas
CLEIDE TEODORO JANUARIO	6655439-0	001	0103	001	29/09/2024 - 14 horas
CLELIA DE JESUS DOS SANTOS	6733950-6	001	0103	001	29/09/2024 - 14 horas
CLEONICE BEORA MAXIMO	6625300-4	001	0103	001	29/09/2024 - 14 horas
CLEVER CECILIO DA SILVA DE ALMEIDA CANDIDO	6755410-5	001	0104	001	29/09/2024 - 14 horas
CRISTIANE APARECIDA CAETANO	6631448-8	001	0105	001	29/09/2024 - 14 horas
CRISTIANE FRANCISCO DE MELLO	6774032-4	001	0106	001	29/09/2024 - 14 horas
CRISTIANE MIRELE DE OLIVEIRA LEME	6715585-5	001	0107	001	29/09/2024 - 14 horas
CRISTIANO LIMA SILVA	6774292-0	001	0108	001	29/09/2024 - 14 horas
CRISTIANO NUNES	6667278-3	001	0101	001	29/09/2024 - 15 horas
CRISTINA GALDINO	6772948-7	001	0102	001	29/09/2024 - 15 horas
CRISTINA GEORGINA GOMES	6777531-4	001	0103	001	29/09/2024 - 15 horas
DAIANE DA SILVA CAMPOS	6728234-2	001	0103	001	29/09/2024 - 15 horas
DAIANE DOS SANTOS MEDRADO	6730149-5	001	0103	001	29/09/2024 - 15 horas
DALILA DOS SANTOS SILVA PEREIRA	6591706-5	001	0104	001	29/09/2024 - 15 horas
DANIEL PEREIRA NOGUEIRA LUCIANO	6643011-9	001	0105	001	29/09/2024 - 15 horas
DANIEL REZENDE GOMES DOS SANTOS	6781372-0	001	0106	001	29/09/2024 - 15 horas
DANIELA MARIA DE ALMEIDA CASTRO	6590109-6	001	0107	001	29/09/2024 - 15 horas
DANIELA MARQUEZIN GREGORIO	6620490-9	001	0108	001	29/09/2024 - 15 horas
DANIHELLY MOREIRA DOS SANTOS	6671393-5	001	0101	001	29/09/2024 - 16 horas
DANUBIA GOMES MEIRA	6630108-4	001	0102	001	29/09/2024 - 16 horas
DEBORA CRISTINA CORREA GALLATTI	6643096-8	001	0103	001	29/09/2024 - 16 horas
DEBORA DE SOUZA FREITAS PETENUCI	6668815-9	001	0103	001	29/09/2024 - 16 horas
DEBORA GOMES DE SOUZA	6597675-4	001	0103	001	29/09/2024 - 16 horas
DEBORA TORREZ SIMON	6782877-9	001	0104	001	29/09/2024 - 16 horas
DENISE RAMOS VEZU SANTANA	6592474-6	001	0105	001	29/09/2024 - 16 horas
DIANA DA SILVA ALVES	6727479-0	001	0106	001	29/09/2024 - 16 horas
DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA	6743283-2	001	0107	001	29/09/2024 - 16 horas
DULCE HELENA GONCALVES CESARIO	6769620-1	001	0108	001	29/09/2024 - 16 horas
EDILAINA DUARTE DOS SANTOS	6719358-7	001	0101	001	12/10/2024 - 9 horas
EDILENE SANTANA DOS SANTOS SOUZA	6781560-0	001	0102	001	12/10/2024 - 9 horas
EDILZA MOTA PORANGABA	6600980-4	001	0103	001	12/10/2024 - 9 horas
EDINEIS DUARTE MAIA MENDES DOS SANTOS	6651453-3	001	0103	001	12/10/2024 - 9 horas
EDNA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	6626240-2	001	0103	001	12/10/2024 - 9 horas
EDNA DE OLIVEIRA FERNANDES	6714648-1	001	0104	001	12/10/2024 - 9 horas
EDNA MARIA DA SILVA	6755243-9	001	0105	001	12/10/2024 - 9 horas
EDNA SILVA DE ARAUJO	6652805-4	001	0106	001	12/10/2024 - 9 horas
EDNO GERALDO DA SILVA	6702210-3	001	0107	001	12/10/2024 - 9 horas
EDUARDO DE SOUZA CORREIA	6747047-5	001	0108	001	12/10/2024 - 9 horas
ELAINE CRISTINA DA SILVA	6704897-8	001	0101	001	12/10/2024 - 10 horas
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	6735513-7	001	0102	001	12/10/2024 - 10 horas
ELENICE PEREIRA DE SOUZA	6765609-9	001	0103	001	12/10/2024 - 10 horas
ELENILZA CAITANO DOS SANTOS	6680066-8	001	0103	001	12/10/2024 - 10 horas
ELI DE JESUS PEREIRA	6608651-5	001	0103	001	12/10/2024 - 10 horas
ELIANA AUGSTA DE JESUS DOS SANTOS	6606784-7	001	0104	001	12/10/2024 - 10 horas
ELIANE CERQUEIRA RIBEIRO SILVESTRE	6782592-3	001	0105	001	12/10/2024 - 10 horas
ELIANE ROBERTA RODRIGUES DE AGUIAR	6749616-4	001	0106	001	12/10/2024 - 10 horas
ELIAS GALDINO DE LIMA	6742230-6	001	0107	001	12/10/2024 - 10 horas
ELINEIA DA CRUZ OLIVEIRA	6649407-9	001	0108	001	12/10/2024 - 10 horas
ELISABETE MOREIRA	6719644-6	001	0101	001	12/10/2024 - 11 horas
ELISABETH NOVAIS FERREIRA	6782027-1	001	0102	001	12/10/2024 - 11 horas
ELISANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA SILVA	6603392-6	001	0103	001	12/10/2024 - 11 horas
ELISANGELA DE FATIMA CASEMIRO	6643462-9	001	0103	001	12/10/2024 - 11 horas
ELISANGELA DE OLIVEIRA	6640895-4	001	0103	001	12/10/2024 - 11 horas
ELISANGELA MARIA DANTAS MARTINS DA SILVA	6719718-3	001	0104	001	12/10/2024 - 11 horas

ELISANGELA MIGLIORINI	6608543-8	001	0105	001	12/10/2024 - 11 horas
ELISANGELA MONTEIRO DE ARAUJO	6596199-4	001	0106	001	12/10/2024 - 11 horas
ELITA BARBOSA DA SILVA RIBEIRO	6684196-8	001	0107	001	12/10/2024 - 11 horas
ELIZABETH VIEIRA TRINDADE	6760562-1	001	0108	001	12/10/2024 - 11 horas
ELIZANGELA GOMES DA SILVA LIMA	6671443-5	001	0101	001	12/10/2024 - 13 horas
ELIZANGELA JOSEFA DA SILVA	6589126-0	001	0102	001	12/10/2024 - 13 horas
ELIZETE APARECIDA SILVA CERQUEIRA SALES	6777802-0	001	0103	001	12/10/2024 - 13 horas
ELIZIA MENDES DE SOUZA	6658483-3	001	0103	001	12/10/2024 - 13 horas
ELMA VILMA BARBOSA DE LIMA	6775885-1	001	0103	001	12/10/2024 - 13 horas
ELSI PERPETUA DE CEZARE	6778598-0	001	0104	001	12/10/2024 - 13 horas
ELZA SARAH BORGES DOS SANTOS VALLINI	6718682-3	001	0105	001	12/10/2024 - 13 horas
EMERSON LEAL DOS SANTOS	6639312-4	001	0106	001	12/10/2024 - 13 horas
EMILIA RAFAELA MELO DOS SANTOS	6766998-0	001	0107	001	12/10/2024 - 13 horas
EMILY SUZANY LAPA	6726018-7	001	0108	001	12/10/2024 - 13 horas
ERICA ALVES DE SOUZA SODRE	6594818-1	001	0101	001	12/10/2024 - 14 horas
ERICA MORALES CICUTO	6771940-6	001	0102	001	12/10/2024 - 14 horas
ERICA SANTOS SILVA	6601902-8	001	0103	001	12/10/2024 - 14 horas
ERIKA APARECIDA DE SOUZA	6611889-1	001	0103	001	12/10/2024 - 14 horas
ERIKA DE OLIVEIRA MOIA	6774620-9	001	0103	001	12/10/2024 - 14 horas
ERIKA DIAS DOS SANTOS	6774140-1	001	0104	001	12/10/2024 - 14 horas
ERIKA DOS SANTOS GONCALVES	6781424-7	001	0105	001	12/10/2024 - 14 horas
ERIKA MARIA DE ALMEIDA	6592618-8	001	0106	001	12/10/2024 - 14 horas
ERIKA SILVA XAVIER	6605725-6	001	0107	001	12/10/2024 - 14 horas
ESTEFANI DAMASCENA SOARES DE SOUZA	6781612-6	001	0108	001	12/10/2024 - 14 horas
ESTELA DA SILVA	6779479-3	001	0101	001	12/10/2024 - 15 horas
ESTER LETICIA SPINELLI E SILVA	6741326-9	001	0102	001	12/10/2024 - 15 horas
EVANDRO LUIZ DO NASCIMENTO	6729481-2	001	0103	001	12/10/2024 - 15 horas
EVANI GONCALVES NASCIMENTO	6596058-0	001	0103	001	12/10/2024 - 15 horas
FABIANA FERREIRA DE FREITAS	6766905-0	001	0103	001	12/10/2024 - 15 horas
FABIANA NASCIMENTO	6783428-0	001	0104	001	12/10/2024 - 15 horas
FABIANO DA SILVA SANTOS	6776116-0	001	0105	001	12/10/2024 - 15 horas
FABIO REIS	6622506-0	001	0106	001	12/10/2024 - 15 horas
FATIMA DE SOUZA LIMA	6718117-1	001	0107	001	12/10/2024 - 15 horas
FATIMA MARIA DE MEDEIROS	6652732-5	001	0108	001	12/10/2024 - 15 horas
FERNANDA ARANTES	6663515-2	001	0101	001	12/10/2024 - 16 horas
FERNANDA DE SOUZA RAIMUNDO	6712014-8	001	0102	001	12/10/2024 - 16 horas
FERNANDA EVANGELISTA DA SILVA	6778051-2	001	0103	001	12/10/2024 - 16 horas
FERNANDA JANINI OLIVEIRA SILVA	6628685-9	001	0103	001	12/10/2024 - 16 horas
FLAVIA APARECIDA FACHINI COSTA	6775117-2	001	0103	001	12/10/2024 - 16 horas
FRANCISCA MARCOLINA ZUMBA	6622391-1	001	0104	001	12/10/2024 - 16 horas
FRANCISCA NAYANE RODRIGUES DOS SANTOS	6590930-5	001	0105	001	12/10/2024 - 16 horas
GABRIELA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	6729148-1	001	0106	001	12/10/2024 - 16 horas
GABRIELA VITORIA PALOPOLI DE SOUSA	6591438-4	001	0107	001	12/10/2024 - 16 horas
GABRIELLE MALAQUIAS DOS SANTOS	6628559-3	001	0108	001	12/10/2024 - 16 horas
GEMILDE MARTINS QUEIROZ	6628490-2	001	0101	001	13/10/2024 - 8 horas
GENI XAVIER DE SOUZA	6773860-5	001	0102	001	13/10/2024 - 8 horas
GENILDA VALERIO CORREIA	6735624-9	001	0103	001	13/10/2024 - 8 horas
GIANNINI ILKA GONCALVES PORTELA	6597658-4	001	0103	001	13/10/2024 - 8 horas
GIRLAINE FERREIRA DOS SANTOS	6751255-0	001	0103	001	13/10/2024 - 8 horas
GISELE CRISTINA NARESSE	6779271-5	001	0104	001	13/10/2024 - 8 horas
GISELE DE ANDRADE GONCALVES LIMA	6661222-5	001	0105	001	13/10/2024 - 8 horas
GISELE DOS SANTOS FERREIRA	6601044-6	001	0106	001	13/10/2024 - 8 horas
GISELE MARIA DOS SANTOS	6754086-4	001	0107	001	13/10/2024 - 8 horas
GISELLE SANTOS BATISTA	6604438-3	001	0108	001	13/10/2024 - 8 horas
GLAUCIA FREIXEDA	6612679-7	001	0101	001	13/10/2024 - 9 horas
GLENDY KARLA GARCIA CORREA	6783288-1	001	0102	001	13/10/2024 - 9 horas
GUILHERME LEITE GOES	6770460-3	001	0103	001	13/10/2024 - 9 horas
HELENA DOS SANTOS NASCIMENTO SABINO	6707449-9	001	0103	001	13/10/2024 - 9 horas
HELENA ROSA	6694918-1	001	0103	001	13/10/2024 - 9 horas
HUMBERTO VALERIO SOBRINHO	6621059-3	001	0104	001	13/10/2024 - 9 horas
IANA LUZIA SANTOS ARAUJO	6636489-2	001	0105	001	13/10/2024 - 9 horas

IGOR PEREIRA BACARISSA	6742954-8	001	0106	001	13/10/2024 - 9 horas
INGRID CRISTINA SOUZA MELO XAVIER	6597880-3	001	0107	001	13/10/2024 - 9 horas
IRANILDO BELO DE ARAUJO	6598668-7	001	0108	001	13/10/2024 - 9 horas
IRLANA DE NAZARE MELO	6643985-0	001	0101	001	13/10/2024 - 10 horas
ISABEL CARDOSO BONFIM	6668443-9	001	0102	001	13/10/2024 - 10 horas
ISABEL CRISTINA DIAS DE SOUZA	6665422-0	001	0103	001	13/10/2024 - 10 horas
ISABELLA DOS SANTOS DA SILVA	6589837-0	001	0103	001	13/10/2024 - 10 horas
ISRAEL BATISTA DA SILVA	6710004-0	001	0103	001	13/10/2024 - 10 horas
IVANETE OLIVEIRA DE CARVALHO	6733896-8	001	0104	001	13/10/2024 - 10 horas
IVANETE ROCHA MEIRELES	6645183-3	001	0105	001	13/10/2024 - 10 horas
IVETE DE OLIVEIRA SANTOS	6769005-0	001	0106	001	13/10/2024 - 10 horas
IVO OLIVEIRA PEREIRA	6634809-9	001	0107	001	13/10/2024 - 10 horas
IVONETE FERREIRA DE SOUSA	6783750-6	001	0108	001	13/10/2024 - 10 horas
IZABEL SOARES REIS	6729854-0	001	0101	001	13/10/2024 - 11 horas
JACKSON CUNEGUNDES	6601829-3	001	0102	001	13/10/2024 - 11 horas
JACQUELINE DA SILVA	6732842-3	001	0103	001	13/10/2024 - 11 horas
JANAEDIA ISMAEL FERNANDES	6778827-0	001	0103	001	13/10/2024 - 11 horas
JANAINA APARECIDA PASSOS DE	6778384-8	001	0103	001	13/10/2024 - 11 horas
JANAINA DE SOUZA BATISTA FONTES	6621672-9	001	0104	001	13/10/2024 - 11 horas
JANAINA OLIVEIRA CAMPANHA	6630181-5	001	0105	001	13/10/2024 - 11 horas
JANETE DOMINICE DOS SANTOS	6774534-2	001	0106	001	13/10/2024 - 11 horas
JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS	6726742-4	001	0107	001	13/10/2024 - 11 horas
JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	6661775-8	001	0108	001	13/10/2024 - 11 horas
JAQUELINE DOS SANTOS GERMANO	6599895-2	001	0101	001	13/10/2024 - 13 horas
JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	6702548-0	001	0102	001	13/10/2024 - 13 horas
JAQUELINE TAVARES	6598065-4	001	0103	001	13/10/2024 - 13 horas
JEFERSON SILVA DE CARVALHO	6705141-3	001	0103	001	13/10/2024 - 13 horas
JESSICA APARECIDA DA COSTA ROSA	6637612-2	001	0103	001	13/10/2024 - 13 horas
JESSICA CONCEICAO BRANDAO	6587986-4	001	0104	001	13/10/2024 - 13 horas
JOANA DOS SANTOS	6590352-8	001	0105	001	13/10/2024 - 13 horas
JOAO PAULO GUIMARAES SANTOS	6663406-7	001	0106	001	13/10/2024 - 13 horas
JOAO VITOR BRASILIO SANTOS	6639086-9	001	0107	001	13/10/2024 - 13 horas
JOEL ALVES DA SILVA	6649264-5	001	0108	001	13/10/2024 - 13 horas
JOELMA DE LIMA MARTINS AMARAL	6761349-7	001	0101	001	13/10/2024 - 14 horas
JORGE LUIS PEREIRA	6638101-0	001	0102	001	13/10/2024 - 14 horas
JOSE EGEA BACO	6747609-0	001	0103	001	13/10/2024 - 14 horas
JOSELI OLIVEIRA SANTOS	6595545-5	001	0103	001	13/10/2024 - 14 horas
JOSELIA CARMELITA PEREIRA	6778410-0	001	0103	001	13/10/2024 - 14 horas
JOSENI DE OLIVEIRA MATOS	6600241-9	001	0104	001	13/10/2024 - 14 horas
JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS	6598720-9	001	0105	001	13/10/2024 - 14 horas
JOSILENE BARROS DA SILVA	6735843-8	001	0106	001	13/10/2024 - 14 horas
JOSINEIDE DE OLIVEIRA ALMEIDA LEITE	6659115-5	001	0107	001	13/10/2024 - 14 horas
JOVANA SOARES PEREIRA	6670773-0	001	0108	001	13/10/2024 - 14 horas
JULIA NUNES DE SOUZA	6693223-8	001	0101	001	13/10/2024 - 15 horas
JULIANA DA SILVA BERNARDINO DE LIMA	6765112-7	001	0102	001	13/10/2024 - 15 horas
JULIO PEREIRA MORENO	6614686-0	001	0103	001	13/10/2024 - 15 horas
JUREMA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	6657137-5	001	0103	001	13/10/2024 - 15 horas
JUSSARA BATISTA DA SILVA	6731750-2	001	0103	001	13/10/2024 - 15 horas
JUSSARA SOARES DA SILVA DE JESUS	6634615-0	001	0104	001	13/10/2024 - 15 horas
KARINA DE OLIVEIRA HILARIO NAMIKI	6590046-4	001	0105	001	13/10/2024 - 15 horas
KARINA HENRIQUE DA SILVA TARDEO	6646723-3	001	0106	001	13/10/2024 - 15 horas
KARINE SOUZA DE JESUS	6746022-4	001	0107	001	13/10/2024 - 15 horas
KAROLINA V DO CARMO	6594265-5	001	0108	001	13/10/2024 - 15 horas
KAROLINE MARTINS SOARES GOMES PINHEIRO	6660163-0	001	0101	001	13/10/2024 - 16 horas
KATIA APARECIDA TADDEI	6653016-4	001	0102	001	13/10/2024 - 16 horas
KATIA CRISTINA MARIOTTO BEZERRA	6746601-0	001	0103	001	13/10/2024 - 16 horas
KATIA DELFINO GASTARDELI	6629229-8	001	0103	001	13/10/2024 - 16 horas
KELLY NAYARA PIRES DA SILVA	6746881-0	001	0103	001	13/10/2024 - 16 horas
LAIS LIMA DOS SANTOS	6764066-4	001	0104	001	13/10/2024 - 16 horas
LAZARO DE SOUZA GALDINO	6646760-8	001	0105	001	13/10/2024 - 16 horas
LEIDIANE FELIX DA ROCHA	6606097-4	001	0106	001	13/10/2024 - 16 horas

LENITA MARIA DOS SANTOS	6766826-7	001	0107	001	13/10/2024 - 16 horas
LEONARDO SANTACHIARA PARRELA	6759457-3	001	0108	001	13/10/2024 - 16 horas
LETICIA DE JESUS PINHEIRO VALADARES	6662838-5	001	0101	001	19/10/2024 - 9 horas
LIA DE OLIVEIRA PEDRO	6613469-2	001	0102	001	19/10/2024 - 9 horas
LIDIANA MOREIRA NONATO DOS SANTOS	6742102-4	001	0103	001	19/10/2024 - 9 horas
LILIAN MARDEGAN DURAES	6608674-4	001	0103	001	19/10/2024 - 9 horas
LUCAS ALVES DO SANTOS CAETITE	6605566-0	001	0103	001	19/10/2024 - 9 horas
LUCIA ALVES TIMOTEO	6770668-1	001	0104	001	19/10/2024 - 9 horas
LUCIA CONCEICAO MARINHO	6675484-4	001	0105	001	19/10/2024 - 9 horas
LUCIANA APARECIDA FERREIRA DE MARIO	6768111-5	001	0106	001	19/10/2024 - 9 horas
LUCIANA APARECIDA GONCALVES SILVA	6783460-4	001	0107	001	19/10/2024 - 9 horas
LUCIANA BERTELA GASPARINO	6665978-7	001	0108	001	19/10/2024 - 9 horas
LUCIANA DE PAULA BATISTA	6603372-1	001	0101	001	19/10/2024 - 10 horas
LUCIANA GOMES	6733619-1	001	0102	001	19/10/2024 - 10 horas
LUCIANA MARIA DOS REIS	6749790-0	001	0103	001	19/10/2024 - 10 horas
LUCIANA MUNIZ MONTEIRO	6783941-0	001	0103	001	19/10/2024 - 10 horas
LUCIANE XAVIER ALVES DE MELLO	6603731-0	001	0103	001	19/10/2024 - 10 horas
LUCIANO ANDERSON DE SOUSA	6681261-5	001	0104	001	19/10/2024 - 10 horas
LUCICLEIDE DA SILVA	6738941-4	001	0105	001	19/10/2024 - 10 horas
LUCILENE CARVALHO DE OLIVEIRA	6778888-2	001	0106	001	19/10/2024 - 10 horas
LUCIMAR AGUIAR COIMBRA	6782676-8	001	0107	001	19/10/2024 - 10 horas
LUCIMARA SILVA DE FREITAS	6777438-5	001	0108	001	19/10/2024 - 10 horas
LUCINEIA MARIA DOS SANTOS	6614788-3	001	0101	001	19/10/2024 - 11 horas
LUCINEIDE LOPES DA SILVA	6783167-2	001	0102	001	19/10/2024 - 11 horas
LUCIVONE DAS NEVES REIS DA COSTA	6725147-1	001	0103	001	19/10/2024 - 11 horas
LUIZ CARLOS DELFINO GASTARDEL	6629157-7	001	0103	001	19/10/2024 - 11 horas
LURDES APARECIDA MOREIRA	6777259-5	001	0103	001	19/10/2024 - 11 horas
LUZIA ROSA DE SOUSA PEREIRA	6663915-8	001	0104	001	19/10/2024 - 11 horas
LUZIMEIRE DE JESUS SANTOS	6602503-6	001	0105	001	19/10/2024 - 11 horas
LUZINETE GONCALVES DA SILVA	6596834-4	001	0106	001	19/10/2024 - 11 horas
MAECIA BERNARDO BENTO	6609871-8	001	0107	001	19/10/2024 - 11 horas
MAIRA JESSICA DO NASCIMENTO BARBOSA	6654337-1	001	0108	001	19/10/2024 - 11 horas
MAIRYS CRISTINA BARBOZA	6623023-3	001	0101	001	19/10/2024 - 13 horas
MAISA NASCIMENTO GONCALVES	6592077-5	001	0102	001	19/10/2024 - 13 horas
MAISA SANTIAGO DE ARAUJO	6777120-3	001	0103	001	19/10/2024 - 13 horas
MARAGILZE DOS SANTOS DA SILVA	6684311-1	001	0103	001	19/10/2024 - 13 horas
MARCELINO RAIMUNDO DO NASCIMENTO JUNIOR	6722288-9	001	0103	001	19/10/2024 - 13 horas
MARCELO ANTONIO RIBEIRO	6726990-7	001	0104	001	19/10/2024 - 13 horas
MARCELO DAS CHAGAS CHIARI	6675885-8	001	0105	001	19/10/2024 - 13 horas
MARCELO FERNANDES	6782060-3	001	0106	001	19/10/2024 - 13 horas
MARCELO SANTOS PEREIRA	6782508-7	001	0107	001	19/10/2024 - 13 horas
MARCELO THIAGO DA SILVA DIAS	6611308-3	001	0108	001	19/10/2024 - 13 horas
MARCIA REGINA DA SILVA PREITE	6779434-3	001	0101	001	19/10/2024 - 14 horas
MARCIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	6761622-4	001	0102	001	19/10/2024 - 14 horas
MARCOS ANDERSON DA SILVA	6653811-4	001	0103	001	19/10/2024 - 14 horas
MARCOS DE PAULA TREDEZINI	6607254-9	001	0103	001	19/10/2024 - 14 horas
MARCUS VINICIUS AGUIAR SOARES	6773830-3	001	0103	001	19/10/2024 - 14 horas
MARGARETE ROSA DOS SANTOS	6597791-2	001	0104	001	19/10/2024 - 14 horas
MARGARETH ROSA MARQUINI VELTEN	6622206-0	001	0105	001	19/10/2024 - 14 horas
MARIA APARECIDA ALVES SALES	6757078-0	001	0106	001	19/10/2024 - 14 horas
MARIA APARECIDA DE JESUS	6652990-5	001	0107	001	19/10/2024 - 14 horas
MARIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA DA SILVA	6736611-2	001	0108	001	19/10/2024 - 14 horas
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	6781357-7	001	0101	001	19/10/2024 - 15 horas
MARIA APARECIDA DOS SANTOS MOSCA	6632950-7	001	0102	001	19/10/2024 - 15 horas
MARIA APARECIDA LAURINDO DOS SANTOS	6719008-1	001	0103	001	19/10/2024 - 15 horas
MARIA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS	6774823-6	001	0103	001	19/10/2024 - 15 horas
MARIA CELESTE DA SILVA	6741062-6	001	0103	001	19/10/2024 - 15 horas
MARIA CONCEICAO BRAZ DE SOUZA	6632784-9	001	0104	001	19/10/2024 - 15 horas
MARIA DA PENHA FELIX DA SILVA	6642748-7	001	0105	001	19/10/2024 - 15 horas
MARIA DALUZ DA SILVA BENTO	6598572-9	001	0106	001	19/10/2024 - 15 horas
MARIA DAS GRACAS LEAL DE ABREU	6669799-9	001	0107	001	19/10/2024 - 15 horas

MARIA DAS JUDAS CAMPOS	6601868-4	001	0108	001	19/10/2024 - 15 horas
MARIA DE FATIMA DA SILVA ALBINO	6596046-7	001	0101	001	19/10/2024 - 16 horas
MARIA DE FATIMA LACERDA SOARES	6640164-0	001	0102	001	19/10/2024 - 16 horas
MARIA DEL SOL SIQUEIRA LEIVA	6756415-1	001	0103	001	19/10/2024 - 16 horas
MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA	6606591-7	001	0103	001	19/10/2024 - 16 horas
MARIA DO SOCORRO SALVIANO CARDOSO	6644225-7	001	0103	001	19/10/2024 - 16 horas
MARIA DO SOCORRO SILVA DA CRUZ	6781902-8	001	0104	001	19/10/2024 - 16 horas
MARIA DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS	6746682-6	001	0105	001	19/10/2024 - 16 horas
MARIA EDIVANIA FELIX ALVES DA SILVA	6774959-3	001	0106	001	19/10/2024 - 16 horas
MARIA ESTELA DE LIMA MARQUES	6766423-7	001	0107	001	19/10/2024 - 16 horas
MARIA EVA DOS SANTOS SILVA	6734212-4	001	0108	001	19/10/2024 - 16 horas
MARIA GLEIDIANE SANTOS SOUZA COSTA	6616700-0	001	0101	001	20/10/2024 - 8 horas
MARIA HELENA DE SOUZA	6775631-0	001	0102	001	20/10/2024 - 8 horas
MARIA JANETE DA SILVA	6600140-4	001	0103	001	20/10/2024 - 8 horas
MARIA JOSE FERREIRA DE SOUSA MARTINS	6762779-0	001	0103	001	20/10/2024 - 8 horas
MARIA JOSE MARTINS	6759353-4	001	0103	001	20/10/2024 - 8 horas
MARIA JOSE SILVA DE LIMA	6593462-8	001	0104	001	20/10/2024 - 8 horas
MARIA JOSELMA DA SILVA	6732950-0	001	0105	001	20/10/2024 - 8 horas
MARIA LUCIA PROTASIO SANTOS	6780529-9	001	0106	001	20/10/2024 - 8 horas
MARIA LUCIA SOARES SILVA	6590339-0	001	0107	001	20/10/2024 - 8 horas
MARIA MADALENA DA SILVA	6749853-1	001	0108	001	20/10/2024 - 8 horas
MARIA MARGARIDA DE JESUS FERREIRA ANDRADE	6734056-3	001	0101	001	20/10/2024 - 9 horas
MARIA NEUCIR DOS SANTOS	6765592-0	001	0102	001	20/10/2024 - 9 horas
MARIA REGINA DE OLIVEIRA MARTINO MEDEIROS	6645519-7	001	0103	001	20/10/2024 - 9 horas
MARIA VALDELICE BRAGA RODRIGUES	6626061-2	001	0103	001	20/10/2024 - 9 horas
MARIA VANIA DE CARVALHO	6720231-4	001	0103	001	20/10/2024 - 9 horas
MARIA VANIRA PINHEIRO	6590402-8	001	0104	001	20/10/2024 - 9 horas
MARIA ZULEIDE PEDRO DA SILVA	6771826-4	001	0105	001	20/10/2024 - 9 horas
MARIANA DA CONCEICAO ROMEIRO	6625398-5	001	0106	001	20/10/2024 - 9 horas
MARILDA FERREIRA DA SILVA	6638177-0	001	0107	001	20/10/2024 - 9 horas
MARILENES SOARES DE SANTANA	6595492-0	001	0108	001	20/10/2024 - 9 horas
MARILSA DE CASTRO COSTA	6725850-6	001	0101	001	20/10/2024 - 10 horas
MARINALVA DE LOURDES FERREIRA DE JESUS	6712531-0	001	0102	001	20/10/2024 - 10 horas
MARINEIS FRANCISCA DE SOUZA	6762175-9	001	0103	001	20/10/2024 - 10 horas
MARINES DE SOUZA SIQUEIRA	6660477-0	001	0103	001	20/10/2024 - 10 horas
MARINO LUCAS RIBEIRO	6635692-0	001	0103	001	20/10/2024 - 10 horas
MARIO DIEGO CAMARGO PACHECO	6770535-9	001	0104	001	20/10/2024 - 10 horas
MARIO TEIXEIRA	6601360-7	001	0105	001	20/10/2024 - 10 horas
MARISA ABEL DA COSTA	6770674-6	001	0106	001	20/10/2024 - 10 horas
MARISA DAVID DE ABREU GUEDES	6662609-9	001	0107	001	20/10/2024 - 10 horas
MARISELMA BERNARDO DA SILVA	6714029-7	001	0108	001	20/10/2024 - 10 horas
MARISSOL DE FARIA	6615453-7	001	0101	001	20/10/2024 - 11 horas
MARIZE DE OLIVEIRA FERREIRA	6772298-9	001	0102	001	20/10/2024 - 11 horas
MARJORIE MELISSA BENTO	67666090-8	001	0103	001	20/10/2024 - 11 horas
MARLENE FRANCISCA DOS SANTOS	6628073-7	001	0103	001	20/10/2024 - 11 horas
MARLI NASCIMENTO REIS	6724362-2	001	0103	001	20/10/2024 - 11 horas
MARLI PEREIRA NOGUEIRA	6611611-2	001	0104	001	20/10/2024 - 11 horas
MARLUCIA DA SILVA	6590691-8	001	0105	001	20/10/2024 - 11 horas
MARTANIA RAQUEL DA SILVA SANTOS	6659586-0	001	0106	001	20/10/2024 - 11 horas
MARY ISOLDA NASCIMENTO DOS SANTOS	6615823-0	001	0107	001	20/10/2024 - 11 horas
MAURA FERREIRA NEVES	6730162-2	001	0108	001	20/10/2024 - 11 horas
MAXIMO FABIANO PINHEIRO COSTA	6716227-4	001	0101	001	20/10/2024 - 13 horas
MEIRE FRANCISCA DA SILVA	6777847-0	001	0102	001	20/10/2024 - 13 horas
MEIRE REGINA DE CARVALHO ESTRELA	6666345-8	001	0103	001	20/10/2024 - 13 horas
MICHELE BASSI DE OLIVEIRA	6642458-5	001	0103	001	20/10/2024 - 13 horas
MICHELLE EVANGELISTA BARBOSA	6588160-5	001	0103	001	20/10/2024 - 13 horas
MICHELLE FERNANDA BLEINAT LOPES	6730600-4	001	0104	001	20/10/2024 - 13 horas
MIGUEL CUNHA COUTINHO FILHO	6702159-0	001	0105	001	20/10/2024 - 13 horas
MILAINE TAMARA AMARAL	6783178-8	001	0106	001	20/10/2024 - 13 horas
MILTON FERREIRA	6782012-3	001	0107	001	20/10/2024 - 13 horas
MIRIA RODRIGUES NOGUEIRA	6783285-7	001	0108	001	20/10/2024 - 13 horas

MIRIAM DANTAS ZANINI	6626057-4	001	0101	001	20/10/2024 - 14 horas
MIRIAM RUTE VITORINO DE MORAES	6774358-7	001	0102	001	20/10/2024 - 14 horas
MIRIAN MARLI LOMBAS	6595082-8	001	0103	001	20/10/2024 - 14 horas
MOISES ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA	6688592-2	001	0103	001	20/10/2024 - 14 horas
MONIQUE SILVA SANTOS	6590935-6	001	0103	001	20/10/2024 - 14 horas
NADAR TEODORO DA SILVA	6674610-8	001	0104	001	20/10/2024 - 14 horas
NADIR APARECIDA DA CUNHA	6717786-7	001	0105	001	20/10/2024 - 14 horas
NAIARA DE ALMEIDA SOUZA	6641568-3	001	0106	001	20/10/2024 - 14 horas
NALIA MARIA DE LIMA ROSA	6697545-0	001	0107	001	20/10/2024 - 14 horas
NATALIA DE SOUSA REIS	6710343-0	001	0108	001	20/10/2024 - 14 horas
NATALIA DE SOUZA ALVES ZAMBONINI	6627506-7	001	0101	001	20/10/2024 - 15 horas
NATHALIADISNEY CAVALCANTI SALLES	6593241-2	001	0102	001	20/10/2024 - 15 horas
NATHAN DE SOUZA NUNES	6765670-6	001	0103	001	20/10/2024 - 15 horas
NATIMA CRISTINA DO CARMO	6781924-9	001	0103	001	20/10/2024 - 15 horas
NAYARA NUNES RAMOS MEIRA	6770110-8	001	0103	001	20/10/2024 - 15 horas
NELI LUNA DA SILVA	6670536-3	001	0104	001	20/10/2024 - 15 horas
NELMA BENEVIDES ALVES	6659572-0	001	0105	001	20/10/2024 - 15 horas
NERIZE MARIA MUNIZ CRUZ	6746947-7	001	0106	001	20/10/2024 - 15 horas
NEUSA MARCOLINO DE LIMA	6777696-5	001	0107	001	20/10/2024 - 15 horas
NEUSA PEREIRA GONCALVES DE CARVALHO	6735331-2	001	0108	001	20/10/2024 - 15 horas
NICOLLY CRISTINA DUARTE DE ANDRADE	6606343-4	001	0101	001	20/10/2024 - 16 horas
NICOLY DA SILVA LODEIRO	6733509-8	001	0102	001	20/10/2024 - 16 horas
NILVIA RODRIGUES FERREIRA	6592774-5	001	0103	001	20/10/2024 - 16 horas
NORMA FERREIRA TEIXEIRA AUGUSTO	6725066-1	001	0103	001	20/10/2024 - 16 horas
NUBIA RUBEM PERFEITO PEREIRA	6762200-3	001	0103	001	20/10/2024 - 16 horas
ODETE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	6701941-2	001	0104	001	20/10/2024 - 16 horas
OLINTA MENDONCA MACHADO	6779472-6	001	0105	001	20/10/2024 - 16 horas
PALOMA ALVES DOS SANTOS	6589704-8	001	0106	001	20/10/2024 - 16 horas
PALOMA CRISTINA SANTOS DE LIMA	6589291-7	001	0107	001	20/10/2024 - 16 horas
PATRICIA ALVES FERREIRA	6597899-4	001	0108	001	20/10/2024 - 16 horas
PATRICIA BATISTA DE SOUZA	6595384-3	001	0101	001	16/11/2024 - 9 horas
PATRICIA COUTINHO PESSINI	6661573-9	001	0102	001	16/11/2024 - 9 horas
PATRICIA LANZI	6590328-5	001	0103	001	16/11/2024 - 9 horas
PAULA REGINA MUNIZ	6752033-2	001	0103	001	16/11/2024 - 9 horas
PAULO CESAR CARDOSO BONOLI	6779131-0	001	0103	001	16/11/2024 - 9 horas
PAULO CESAR DE SOUSA SILVA	6628718-9	001	0104	001	16/11/2024 - 9 horas
PAULO ROBERTO DA SILVA	6645862-5	001	0105	001	16/11/2024 - 9 horas
PEDRINA DE PAULA CARDOSO	6775919-0	001	0106	001	16/11/2024 - 9 horas
PETRA RIBEIRO	6661090-7	001	0107	001	16/11/2024 - 9 horas
PRISCILA APARECIDA LIMA DA SILVA	6671754-0	001	0108	001	16/11/2024 - 9 horas
PRISCILA LIBERATO DOS SANTOS	6650090-7	001	0101	001	16/11/2024 - 10 horas
PRISCILLA PAMELA LOPES DE MOURA	6601377-1	001	0102	001	16/11/2024 - 10 horas
QUECIA DIAS DE OLIVEIRA REIS	6592015-5	001	0103	001	16/11/2024 - 10 horas
QUITERIA CORREIA SANTOS	6778416-0	001	0103	001	16/11/2024 - 10 horas
RAFAEL DOS SANTOS PATERNOSTRE	6729586-0	001	0103	001	16/11/2024 - 10 horas
RAFAEL GOMES MARSOLA	6766516-0	001	0104	001	16/11/2024 - 10 horas
RAFAELA RODRIGUES GARBO	6724864-0	001	0105	001	16/11/2024 - 10 horas
RAICA MARTINS SOUSA AMARAL	6620960-9	001	0106	001	16/11/2024 - 10 horas
RAIMUNDA BARBOSA SOARES SILVA	6759236-8	001	0107	001	16/11/2024 - 10 horas
RAQUEL CLINAGE DE JESUS	6781802-1	001	0108	001	16/11/2024 - 10 horas
RAQUEL MARTINS CAVALCANTE	6729370-0	001	0101	001	16/11/2024 - 11 horas
RAYANE CASTILHO GOULART	6595632-0	001	0102	001	16/11/2024 - 11 horas
REBECA MAELE ARENA TRINDADE	6589621-1	001	0103	001	16/11/2024 - 11 horas
REGIANE CAROLINE MAGALHAES DO NASCIMENTO	6731994-7	001	0103	001	16/11/2024 - 11 horas
REGIANE CUSTODIO	6708192-4	001	0103	001	16/11/2024 - 11 horas
REGIANE DE SOUSA ASSIS	6663799-6	001	0104	001	16/11/2024 - 11 horas
REGIANE SEVERIN DE ASSIS	6656162-0	001	0105	001	16/11/2024 - 11 horas
REGINA CELIA SIEBRA UBALDO	6588164-8	001	0106	001	16/11/2024 - 11 horas
RENATA APARECIDA DIVINO	6628137-7	001	0107	001	16/11/2024 - 11 horas
RENATA COELHO DE SANATANA SILVA PRADO	6635482-0	001	0108	001	16/11/2024 - 11 horas
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	6605425-7	001	0101	001	16/11/2024 - 13 horas

RENATA DA COSTA BARBOZA	6777180-7	001	0102	001	16/11/2024 - 13 horas
RICARDO DA SILVA SANTOS	6722331-1	001	0103	001	16/11/2024 - 13 horas
RICARDO ROMAN DOMINGOS DE OLIVEIRA	6659973-3	001	0103	001	16/11/2024 - 13 horas
RICHARD VIANA STELA CARVALHO	6744606-0	001	0103	001	16/11/2024 - 13 horas
RITA ALVES DE MOURA	6669412-4	001	0104	001	16/11/2024 - 13 horas
RITA DE CASSIA ARAUJO CRUZ	6763844-9	001	0105	001	16/11/2024 - 13 horas
RITA DE CASSIA BRAYN	6649692-6	001	0106	001	16/11/2024 - 13 horas
RITA DE CASSIA LOPES LISBOA	6588068-4	001	0107	001	16/11/2024 - 13 horas
RITA DE CASSIA NARCISO COSTA SANTOS	6635371-8	001	0108	001	16/11/2024 - 13 horas
RITA DE CASSIA OLIVEIRA FREITAS	6763099-5	001	0101	001	16/11/2024 - 14 horas
ROBERTA FIORENTINI	6606544-5	001	0102	001	16/11/2024 - 14 horas
ROBERTHA NAVES VELAME	6733315-0	001	0103	001	16/11/2024 - 14 horas
ROBSON JOSE MARTINS FURTADO	6737078-0	001	0103	001	16/11/2024 - 14 horas
ROMILDA DA CRUZ SANTOS	6655490-0	001	0103	001	16/11/2024 - 14 horas
RONALDO MOREIRA DA SILVA	6743924-1	001	0104	001	16/11/2024 - 14 horas
RONEIVA ANTONIA SOARES BARBOSA	6592851-2	001	0105	001	16/11/2024 - 14 horas
ROSA MARIA	6775671-9	001	0106	001	16/11/2024 - 14 horas
ROSANA BARBOSA COELHO	6613569-9	001	0107	001	16/11/2024 - 14 horas
ROSANGELA DA SILVA	6748759-9	001	0108	001	16/11/2024 - 14 horas
ROSANGELA DE JESUS	6607369-3	001	0101	001	16/11/2024 - 15 horas
ROSANGELA MARQUES DA SILVA SANTOS	6660894-5	001	0102	001	16/11/2024 - 15 horas
ROSANGELA PEREIRA DE BRITO RODRIGUES	6716093-0	001	0103	001	16/11/2024 - 15 horas
ROSANGELA RAFALDINI	6595358-4	001	0103	001	16/11/2024 - 15 horas
ROSEANE APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	6686434-8	001	0103	001	16/11/2024 - 15 horas
ROSELI CELESTE LOUSAO PESSANHA	6596062-9	001	0104	001	16/11/2024 - 15 horas
ROSELI SEBASTIAO DIAS DE AZEVEDO	6619743-0	001	0105	001	16/11/2024 - 15 horas
ROSELY APARECIDA VILLA	6602933-3	001	0106	001	16/11/2024 - 15 horas
ROSEMEIRE BENTO AGUIAR	6704891-9	001	0107	001	16/11/2024 - 15 horas
ROSILDA APARECIDA DA SILVA	6664789-4	001	0108	001	16/11/2024 - 15 horas
ROSILEIDE RODRIGUES RIBEIRO DE CARVALHO	6744791-0	001	0101	001	16/11/2024 - 16 horas
ROSILENE DOS SANTOS	6596888-3	001	0102	001	16/11/2024 - 16 horas
ROSMARI DE JESUS	6622038-6	001	0103	001	16/11/2024 - 16 horas
RUTE DE OLIVEIRA SANTOS HENRIQUE	6782351-3	001	0103	001	16/11/2024 - 16 horas
SAMIRA NUNES AUADA	6703832-8	001	0103	001	16/11/2024 - 16 horas
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	6719630-6	001	0104	001	16/11/2024 - 16 horas
SANDRA MARIA FREITAS FERREIRA	6630301-0	001	0105	001	16/11/2024 - 16 horas
SANDRA MARIA GOMES DE FREITAS	6768503-0	001	0106	001	16/11/2024 - 16 horas
SANDRA REGINA MOREIRA SENEGALIA	6781914-1	001	0107	001	16/11/2024 - 16 horas
SARA DOS SANTOS ARANHA	6657995-3	001	0108	001	16/11/2024 - 16 horas
SARA PEREIRA DOS SANTOS	6773595-9	001	0101	001	17/11/2024 - 8 horas
SAVANA GUIMARAES DA CUNHA MORGADO	6631103-9	001	0102	001	17/11/2024 - 8 horas
SELMA APARECIDA GUIMARAES MIRANDA	6590648-9	001	0103	001	17/11/2024 - 8 horas
SERGIO RICARDO TOCCOLI PEREIRA	6592753-2	001	0103	001	17/11/2024 - 8 horas
SHEILA CANDIDA NASCIMENTO DE LIMA	6706715-8	001	0103	001	17/11/2024 - 8 horas
SHEILA DOS SANTOS FERREIRA	6655952-9	001	0104	001	17/11/2024 - 8 horas
SHIRLEY APARECIDA ALMEIDA	6774590-3	001	0105	001	17/11/2024 - 8 horas
SHIRLEY MARIA FRANCA DA SILVA	6618500-9	001	0106	001	17/11/2024 - 8 horas
SIBELE APARECIDA MENDES PEREIRA	6693292-0	001	0107	001	17/11/2024 - 8 horas
SILMARA PEREIRA DOS SANTOS	6592002-3	001	0108	001	17/11/2024 - 8 horas
SILVANA EREMITE STRING	6593054-1	001	0101	001	17/11/2024 - 9 horas
SILVANA NUNES DA ROZA	6618979-9	001	0102	001	17/11/2024 - 9 horas
SILVANA RUSSO	6604000-0	001	0103	001	17/11/2024 - 9 horas
SILVANI MARIA DA ANUNCIACAO	6602333-5	001	0103	001	17/11/2024 - 9 horas
SILVIA HELENA DA SILVA SANTOS	6718525-8	001	0103	001	17/11/2024 - 9 horas
SILVIA PATRICIA RIBEIRO DE PAULA	6761800-6	001	0104	001	17/11/2024 - 9 horas
SILVIA REGINA DA SILVA	6641224-2	001	0105	001	17/11/2024 - 9 horas
SILVIO RODRIGUES PARAIZO	6740479-0	001	0106	001	17/11/2024 - 9 horas
SIMONE CRISTINA DA SILVA ALVES BORGES	6760490-0	001	0107	001	17/11/2024 - 9 horas
SIMONE PERES DA SILVA	6600170-6	001	0108	001	17/11/2024 - 9 horas
SIRLENE AMARAL DA SILVA CORDEIRO TEIXEIRA	6719874-0	001	0101	001	17/11/2024 - 10 horas
SOLANGE ALVES VEIGA PEREIRA	6620901-3	001	0102	001	17/11/2024 - 10 horas

SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA	6721213-1	001	0103	001	17/11/2024 - 10 horas
SONIA DE SOUZA OLIVEIRA	6594418-6	001	0103	001	17/11/2024 - 10 horas
SONIA MARA SERAFIM	6615536-3	001	0103	001	17/11/2024 - 10 horas
SONIA MARIA DA SILVA LOPES	6620489-5	001	0104	001	17/11/2024 - 10 horas
SORAIA MARQUES SILVA DE LIMA	6774435-4	001	0105	001	17/11/2024 - 10 horas
STHEFANY DOS SANTOS SILVA	6757219-7	001	0106	001	17/11/2024 - 10 horas
SUELI ELIAS MANHANI	6660301-3	001	0107	001	17/11/2024 - 10 horas
SUELI PEIXOTO PINHEIRO	6642040-7	001	0108	001	17/11/2024 - 10 horas
SUELLEN CRISTINA DE LIMA PEREIRA	6588557-0	001	0101	001	17/11/2024 - 11 horas
SUELY DA SILVA CARVALHO	6688867-0	001	0102	001	17/11/2024 - 11 horas
SUELY FERREIRA DE SOUSA	6733393-1	001	0103	001	17/11/2024 - 11 horas
SUZANA ESTEVAO BARBOSA	6775733-2	001	0103	001	17/11/2024 - 11 horas
SUZANA VIEIRA CUNHA DE SOUZA	6645931-1	001	0103	001	17/11/2024 - 11 horas
SUZANE DOS SANTOS BARRETO	6772629-1	001	0104	001	17/11/2024 - 11 horas
TAINA DE PAULA DA SILVA	6706313-6	001	0105	001	17/11/2024 - 11 horas
TALITA PEREIRA SILVESTRE	6669794-8	001	0106	001	17/11/2024 - 11 horas
TAMIRES COSTA ROCHA	6638106-1	001	0107	001	17/11/2024 - 11 horas
TANIA PAULA DA SILVA CRUZ	6611942-1	001	0108	001	17/11/2024 - 11 horas
TANIA REGINA RODRIGUES	6629636-6	001	0101	001	17/11/2024 - 13 horas
TARCIANA SOARES GOMES	6659954-7	001	0102	001	17/11/2024 - 13 horas
TATIANA CAMARGO	6591023-0	001	0103	001	17/11/2024 - 13 horas
TERENCIO JOSE DOS SANTOS	6761413-2	001	0103	001	17/11/2024 - 13 horas
THAIS DA ROCHA CORREIA	6648875-3	001	0103	001	17/11/2024 - 13 horas
THAIS DOS SANTOS DA SILVA	6617552-6	001	0104	001	17/11/2024 - 13 horas
THAIS REGINA NERY DOS SANTOS OLIVEIRA	6593079-7	001	0105	001	17/11/2024 - 13 horas
THAIS STEPHANIE DO NASCIMENTO ROSA	6625084-6	001	0106	001	17/11/2024 - 13 horas
THALIA SOARES DE ALMEIDA	6588280-6	001	0107	001	17/11/2024 - 13 horas
THAMARA APARECIDA DO NASCIMENTO MACHADO	6658924-0	001	0108	001	17/11/2024 - 13 horas
THAMIREZ DA CONCEIÇÃO LOBO	6588273-3	001	0101	001	17/11/2024 - 14 horas
THAYS CRISTYNE DE CARVALHO VASTANO	6731061-3	001	0102	001	17/11/2024 - 14 horas
TONI ERYC DA SILVA CUNHA	6783041-2	001	0103	001	17/11/2024 - 14 horas
VALERIA DE GOES BORGES	6635828-0	001	0103	001	17/11/2024 - 14 horas
VANESSA DE JESUS VARELA	6668082-4	001	0103	001	17/11/2024 - 14 horas
VANESSA LUIZ SOUZA	6593889-5	001	0104	001	17/11/2024 - 14 horas
VANESSA MARTAO VASILIAN	6623150-7	001	0105	001	17/11/2024 - 14 horas
VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA	6594356-2	001	0106	001	17/11/2024 - 14 horas
VANI RODRIGUES DOS SANTOS	6675861-0	001	0107	001	17/11/2024 - 14 horas
VANIA ANGELICA DA SILVA	6657493-5	001	0108	001	17/11/2024 - 14 horas
VANIA SANDRA MARTINS	6665362-2	001	0101	001	17/11/2024 - 15 horas
VANUSA CAVALCANTE DA SILVA TAVARES	6619689-2	001	0102	001	17/11/2024 - 15 horas
VERA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA	6782532-0	001	0103	001	17/11/2024 - 15 horas
VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA	6731615-8	001	0103	001	17/11/2024 - 15 horas
VERA LUCIA SANTELLO SILVA	6646434-0	001	0103	001	17/11/2024 - 15 horas
VERLANGE OLIVEIRA PEREIRA	6713417-3	001	0104	001	17/11/2024 - 15 horas
VICTOR HUGO DA SILVA LOPES	6744312-5	001	0105	001	17/11/2024 - 15 horas
VINICIUS MODESTO	6620274-4	001	0106	001	17/11/2024 - 15 horas
VITORIA CRISTINA PESSOA NUNES	6724842-0	001	0107	001	17/11/2024 - 15 horas
VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS	6712330-9	001	0108	001	17/11/2024 - 15 horas
VIVIANE AUGUSTO SENNA	6762749-8	001	0101	001	17/11/2024 - 16 horas
VIVIANE RODRIGUES FERREIRA FOGACA	6753128-8	001	0102	001	17/11/2024 - 16 horas
WANIA LUCIA DA SILVA PAIXAO	6665066-6	001	0104	001	17/11/2024 - 16 horas
WELLINGTON INACIO DUARTE	6591785-5	001	0105	001	17/11/2024 - 16 horas
WELMA BATISTA DA CRUZ	6745389-9	001	0106	001	17/11/2024 - 16 horas
WESLEY MACHADO PAULINO	6745424-0	001	0107	001	17/11/2024 - 16 horas
WESLEY SERAFIM GUEDES JUNIOR	6772666-6	001	0108	001	17/11/2024 - 16 horas

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de setembro de 2024.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****"ATO DO SECRETÁRIO"**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2629/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS PARA
CASA DE PASSAGEM MUNICIPAL VOLTADA A MULHER E SEUS FILHOS EM
SITUAÇÃO DOMÉSTICA

DESPACHO

A vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **CANAA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA**, pelo valor de R\$3.200,57 (três mil, duzentos reais e cinquenta e sete centavos), **ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**, pelo valor de R\$1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais), **GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903** pelo valor de R\$1.985,00 (hum mil, novecentos e oitenta e cinco reais), **M&J REFRIGERAÇÃO LTDA**, no valor de R\$1.199,34 (hum mil e cento e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), **PREMIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, pelo valor de R\$3.760,80 (três mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos), **FCR COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.**, pelo valor de R\$7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à SECRETARIA DE FINANÇAS, para providências cabíveis.

Osasco, 20 de setembro de 2024

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação em exercício José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso 003/2023 – **PEB I - Professor de Educação Básica I**, a ser realizada no dia 23/09/2024 no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no IOMO - 2771 do dia 16/09/2024.

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA CONCURSO PEB I 003/2023 23/09/2024

EMEF - 27 HORAS

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
2	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	0
3	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	2
4	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	4
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	3
6	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1
7	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1
8	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	3
9	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	2
10	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	0
11	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	2	0
12	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
13	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1
14	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	2
15	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	1
16	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1
17	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1
18	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação em exercício José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso 003/2023 – **PEB I - Professor de Educação Básica I**, a ser realizada no dia 23/09/2024 no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no IOMO - 2771 do dia 16/09/2024.

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA CONCURSO PEB I 003/2023 23/09/2024

EMEI - 27 HORAS

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	1
2	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI (VICTOR BRECHERET)	0	1
3	CEMEI	JAPHET FONTES	1	0
4	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	1	0
5	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
6	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação em exercício José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso **003/2023 – PDI - Professor de Desenvolvimento Infantil**, a ser realizada no dia **23/09/2024** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no IOMO - **2771 do dia 16/09/2024**.

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA CONCURSO PDI CONCURSO 003/2023 - 38 HORAS

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **23/09/2024** (segunda feira). Os professores deverão comparecer munidos de documento com foto. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

Local: Centro de Formação

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 20 de setembro de 2024.

José Toste Borges
Secretário de Educação em exercício

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
---	---

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 23/09/2024 EMEI - 27h
--

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	0	1
CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	0	1
CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	1	0
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
EMEIEFQ	ELIDIO MANTOVANI	0	1
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	0	1
EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA	0	1
CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1
CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	2
EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1
CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	1	0
EMEI	IGNÉS COLLINO	0	1
CEMEI	JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	0	1
CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	1
CRECHE	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	0	2
CEMEI	MARIA APARECIDA DAMY CAMARGO	0	1
EMEI	MARIA BERTONI FIORITTA	1	0
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA	0	1
CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	2
CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	1
EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	0	1
EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES	1	2
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	1
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	1

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 23/09/2024 EMEF - 27h
--

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	3	0
EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	1	3
EMEF	CECILIA CORREIA CASTELANI	2	0
CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	1	1
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	2	3
EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	3
EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	0	2
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	0	4
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2
EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	2	2
EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	1	1
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	0	3
EMEF	JOÃO EUCLIDES PEREIRA	2	0
EMEF	JOÃO LARIZZATTI	0	2
EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	2
EMEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	0	1
EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	2	1
CEU	JOSE SARAMAGO	0	3
EMEF	JOSÉ VERISSIMO	1	0
EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	1
EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	2	2
EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	0	2
EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	1
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	0
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	1
EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	1	1
EMEF	MAX ZENDRON, PROF ^a	1	1
EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	0	1
EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	3	0
EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
EMEF	OSCAR PENNACINO	0	1
EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2
EMEIEF	RENATO FUZA TELES	0	4
EMEIEF	SAAD BECHARA	0	2
EMEIEF	TECLA MERLO. IRMÃ	0	2
EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA	1	1
EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	1	2
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	0	2
EMEIEF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	0	3

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR EJA
--

TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS
EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI		1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 23/09/2024

CRECHE

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	PERÍODO DA NOITE
CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	1	
CRECHE	AGENTIL DOS REIS	0	0	
CRECHE	ALHA ELIAS ABIB	1	1	
CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS	1	3	
CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	2	
CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	1	
CRECHE	HERMINA LOPES	0	1	
CRECHE	JOAQUINA FRANCA GARCIA	0	0	
CRECHE	JOÃO CORREA	0	1	
CEMEI	JOSÉ FLAVIO	0	0	
CRECHE	LEONIL CRE BORTOLOSSO	0	2	
CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	0	0	
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	0	2	
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	0	
CRECHE	MERCEDES CORREA RUIZ BATISTA	0	2	
CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA	0	0	
CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1	
CRECHE	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	0	0	
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	0	
CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	1	0	
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	0	
CRECHE	SADAMITU OMOSAKO	2	1	
CRECHE	SERAPHINA BISSOLLATTI	0	1	
CRECHE	SERGIO ZANARDI	0	1	
CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH	0	1	
CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	1	
CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	1	
CEMEI	ZÁIRA COLLINO ODÁLIA	0	0	
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1	


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SALDO DE VAGAS - PEB II - AEE 23/09/2024

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	-
2	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	-
3	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	1
4	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	-
5	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	-	1
6	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	1	-


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SALDO DE VAGAS - EMEF - PEB II 23/09/2024
INGLÊS

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEIEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO			6	
2	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	-	-	4	4
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	18	-	-	4
4	EMEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	18			
5	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	-	-	2	-
6	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	-	-	10+6	-
	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	14	-	-	-
7	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	-	-	8	2
8	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	18	-	-	-
9	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	-	-	-	-
10	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	18	-	-	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ED. FÍSICA						
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	18(LP 30)	-	-	-
3	EMEF'	ANTONIO SAMPAIO, GENERAL	-	-	-	2
4	EMEIF	BENEDITO ALVES TURIBIO	-	-	-	6
5	EMEF	BENEDITO WESCHENFELDER	-	18	-	-
6	EMEIF	EMEIF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ	-	-	4	4
7	EMEIF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	-	-	4	4
8	EMEIF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	-	18(LP)		
9	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	-	-	-	4
10	CEU	JOSE SARAMAGO	18	-	-	-
11	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	-	18	-	-
12	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	-	18	-	-
13	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	-	18	-	2
14	CEMEIF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	0	10
15	CEMEIF	MARINA SADDI HAIDAR	-	-	-	6
17	EMEIF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	10
18	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	-	-	-	6
19	EMEIF	ONEIDE BORTOLOTE	18	18(LP)		
20	EMEF	OSCAR PENNACINO	-	-	2	2
21	EMEIF	RENATO FIUZA TELES	-	18	-	-
22	EMEIF	SAAD BECHARA	-	-	-	14
23	EMEIF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	-	6	6
24	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	4
25	EMEIF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	18			10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ARTE						
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	-	-	-	6
2	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	-	-	-	12
3	EMEF	BENEDITO WESCHENFELDER	-	-	-	16
4	EMEIF	BENEDITO ALVES TURIBIO	-	18	-	-
5	CEMEIF	DARCY RIBEIRO, PROF	-	18	-	-
6	EMEIF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	18	18	-	-
7	EMEF	JOAO LARIZZATTI	-	-	-	10
8	CEU	JOSE SARAMAGO	-	18	-	-
9	EMEIF	LUIZ BORTOLOSSO	-	-	12	-
10	CEMEIF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	-	-	-	8
11	EMEIF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	-	-	-	8
12	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	-	-	8	-
13	EMEIF	ONEIDE BORTOLOTE	-	18	-	-
14	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	-	-	-	2
15	EMEIF	RENATO FIUZA TELES	-	18	-	-
16	EMEIF	SAAD BECHARA	18(LG) + 18	-	4	4
17	EMEIF	TECLA MERLO, IRMÃ	-	-	4	-
18	EMEIF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	-	-	6

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.923/2024

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA E
HOSPEDAGEM PARA PARTICIPAÇÃO NA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL 2ª CONEXÃO
ZÊNITE****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em atendimento ao artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta da empresa SEED TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 69.063.626/0001-43, no valor de R\$ 6.657,67 (Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente a Secretaria de Finanças pra providências cabíveis.

Osasco, 20 de setembro de 2024.

Meire Regina Hernandes

Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.400/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipio de Osasco

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Eventual e Futura Prestação de Serviço de Coffee Break

VALOR: R\$ 5.474.525,00 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA INTERNA 15/2024

“Dispõe sobre a indicação dos servidores que serão responsáveis pelo planejamento das contratações para o objeto ITENS COMPLEMENTARES DE MADEIRAS E SARRAFOS”.

MEIRE REGINA HERNANDES, Secretária Executiva de Compras e Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Indicar os servidores que serão responsáveis pela elaboração do planejamento das contratações para o objeto Itens Complementares de Madeiras e Sarrafos, da Secretaria Executiva de Compras e Licitações e Secretaria de Serviços e Obras, conforme segue:

Suelânya Patrícia de Medeiros Silva Cinque – matrícula n.º 200.856 – SECOL

Evelyn Lucy Vasconcelos Braga – matrícula n.º 196.963 – SECOL

Alexandre José de Oliveira – matrícula n.º 201.146 – SECOL

Flávio Rodrigues dos Santos – matrícula n.º 031.988 – SSO

Eduardo Roberto Czubieniak – matrícula n.º 102.961 – SSO

Geusa da Silva Almeida – matrícula n.º 104.205 - SSO

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1861/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 131/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2909/2024

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Café Descartável, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido

VALOR: R\$ 80,25 (oitenta reais e vinte e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1860/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2908/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Café Descartável, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido

VALOR: R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1677/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1893/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Educação

CONTRATADA: R.F GORY COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 252.536,64 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais, e sessenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1900/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2741/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Jogos e Brinquedos Educativos

VALOR: R\$ 1.009,42 (um mil, nove reais e quarenta e dois centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1848/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2729/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 2.025,00 (dois mil, vinte e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1883/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2569/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 103.506,00 (cento e três mil, quinhentos e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1891/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2938/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 944,70 (novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1892/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2938/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: L.D SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 4.092,30 (quatro mil, noventa e dois reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1893/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2938/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 80.146,40 (oitenta mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 00.771/2024

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.018/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço Unitário por Item

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE OSASCO.**

Às 10:00 horas do dia 21 de agosto de 2024 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 406 de 09/02/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 13.877/2023 de 30 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 000.771/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.018/2024.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances, foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação. As licitantes CLASSIFICADAS com proposta julgadas aprovadas de cada item foram chamadas para apresentarem os documentos de habilitação, e, após a devida análise estando de acordo com as exigências do Edital, as licitantes foram declaradas HABILITADAS.

III – RECURSO: Decorrido o prazo estabelecido para intenção de recursos, nenhuma empresa se manifestou.

IV – ENCERRAMENTO: Conforme abaixo relacionado, o objeto da licitação, tem como vencedores:

GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 26.742.152/0001-53:

Item 01 – 2.208 Kg de Carne de peixe tipo filé de merluza pelo valor unitário de 37,80 (Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos) no total de R\$ 83.462,40 (Oitenta e Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos);

Item 07 – (Item exclusivo ME/EPP) 6.310 pcts Queijo muçarela, fatiada pelo valor unitário de 11,10 (Onze Reais e Dez Centavos) no total de R\$ 70.041,00 (Setenta Mil e Quarenta e Um Reais);

SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 18.702.840/0001-61:

Item 02 – (Item exclusivo ME/EPP) 5.670 pts Margarina Vegetal com Sal pelo valor unitário de 6,55 (Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) no total de R\$ 37.138,50 (Trinta e Sete Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item 3 – 1.446 pcts Linguiça toscana suína pelo valor unitário de 87,00 (Oitenta e Sete Reais) no total de R\$ 125.802,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Dois Reais);

Item 05 – (Item exclusivo ME/EPP) 1.106 pcts Salsicha pelo valor unitário de 26,00 (Vinte e Seis Reais) no total de R\$ 28.756,00 (Vinte e Oito Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais);

NUTRIREAL ALIMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 09.337.223/0001-13:

Item 06 – (Item exclusivo ME/EPP) 2.434 pcts Kg Apresuntado cozido fatiado pelo valor unitário de 6,13 (Seis Reis e Treze Centavos) no total de R\$ 14.920,42 (Quatorze Mil Novecentos e Vinte Mil e Quarenta e Dois Centavos);

Quanto ao **Item 04** - (Item exclusivo ME/EPP) 422 pcts Linguiça tipo calabresa curada foi declarado **FRACASSADO**.

Informamos que o Termo de Julgamento de cada item e demais documentos relacionados estão disponíveis no www.compras.gov.br, bem como no <http://transparencia.osasco.sp.gov.br> – UASG 450573 – PE 90.018/2024.

Daiana Brehmer Pereira
Pregoeira

Daniel Romboli de Alcantara
Membro

Ednea Barbosa da Conceição
Membro

Vithória Miguel Campos
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

DEPARTAMENTO DE CADASTRO – DIVISAO DE CADASTRO E LANÇAMETOS ESPECIAIS

INTERESSADO: R.J.D. Construções LTDA- ME - AV ESTRADA DA DIVISA, 26 – SANTA MARIA – OSASCO.

Em cumprimento ao disposto no Art.293 e Art. 297 da LC n 404/2022, fica o contribuinte acima identificado a apresentar para tanto, até o dia 07/10/2024, na Secretaria de Finanças - Divisão de Cadastro e Lançamentos Especiais os documentos a seguir relacionados.

1. Cópia dos comprovantes de pagamentos do IPTU Exercício 2021 de CDC 1065460100.

Tipo de Operação : PA - 11.082/2021 Desmembramento de Condomínio.

Em se tratando da intimação, o seu não atendimento poderá implicar a aplicação prevista no parágrafo único, artigo 297 da LC nº 404/2022.

SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício, conforme art. 94 da Lei Complementar 404 de 2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos ou com situação baixada na RFBR e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também notificados do Auto de Infração por deixarem de comunicar a administração as alterações, venda ou transferência de estabelecimento ou encerramento de atividade, conforme art. 92 c/c art. 139 da LC 404/2022, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022 - caso reconheça a procedência do auto de infração, efetuando o pagamento integral dentro do prazo para apresentação de impugnação, o valor da multa de 225 UFMO será reduzido de 50% (cinquenta por cento).

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC404/2022.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA CANCELAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
22205	ASSOCIACAO MUSEU ESTEVAO BRETT	09/02/2015	843/2023	235/2023
109222	G3 SOLUÇÕES EM INTERNET EIRELI - ME	31/10/2017	693/2024	202402001199
20131652 47	MARCIA VALERIA DOS SANTOS VITORINO - ME	03/07/2024	694/2024	202402001199
63270	LA BAMBINA PIZZARIA E PASTELARIA LTDA ME	09/02/2015	749/2024	202402001199
58316	ESCRILIMPHI MATERIAL DE ESCR.,LIMPEZA E HIG. OSASCO LTDA ME	02/06/2021	750/2024	202402001199
106443	KELLY CRISTINA MARIANO VENANCIO PEIXE & ME	27/10/2022	751/2024	202402001199
21283	PAOLLO PIZZAS PARA VIAGEM LTDA ME	31/12/2008	695/2024	202402001199
29020	BEST OF BRASIL COM DE ARTEFATOS DOMESTICOS LTDA	31/12/2008	696/2024	202402001199
33680	PEREIRA LAGO MOVEIS LTDA	09/02/2015	752/2024	202402001199
72398	MIGUEL ELIAS HAIDAMUS FILHO ME	11/01/2024	753/2024	202402001199
130462	I LOVE BUBBLE WAFFLE LTDA	31/03/2021	781/2024	202402001199
124519	FEMINSKI SUCOS E ALIMENTOS LTDA - EPP	05/02/2024	782/2024	202402001199
126494	MOBCASE COMERCIO DE ELETRONICOS E ACESSORIOS EIRELI	20/01/2021	783/2024	202402001199
25911	PINCEL COMERCIO DE TINTAS E PUBLICIDADE LTDA ME	09/02/2015	784/2024	202402001199
22497	VAREJAO DE BEBIDAS ALEMAO LTDA ME	07/10/1993	785/2024	202402001199

115137	RV PADUA COMERCIO DE DOCES LTDA	14/03/2019	786/2024	202402001199
147901	ROGER & VITOR COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA	12/08/2022	787/2024	202402001199
23774	INTEGRACAO NATUREZA EXPEDICOES E ECOLOGIA LTDA	31/12/2008	658/2024	202402001199
29191	EDUARDO DE PAULA DOS SANTOS-ME	31/12/2008	659/2024	202402001199
42525	M V COMERCIO DE AUTO PECAS LTD	31/12/2008	660/2024	202402001199
13795	SUSANA SOARES BAZAR ME	31/12/2008	661/2024	202402001199
24194	TORRE DE PIZZA-PIZZAS PARA VIAGENS LTDA-ME	31/12/2008	670/2024	202402001199
39077	TORO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	31/12/2008	671/2024	202402001199
47200	ILTON DE OLIVEIRA OSASCO ME	31/12/2008	672/2024	202402001199
28843	BAR E LANCHES ELISANGELA LTDA ME	09/02/2015	675/2024	202402001199
57234	MANOEL GOMES DA COSTA ME	10/01/2022	676/2024	202402001199
64978	SION MEDICINA DIAGNOSTICA S/C LTDA	30/03/2004	678/2024	202402001199
85821	SHOPTRONICS COMERCIO ELETRONICO LTDA EPP	28/08/2023	679/2024	202402001199
52091	MARMORARIA CATEDRAL LTDA ME	24/09/2018	680/2024	202402001199
12833	AUTO PECAS GALHARDI LTDA	31/12/1997	698/2024	202402001199
11381	SABURO ITANI	31/08/2008	699/2024	202402001199
21897	MARION AUTOMOVEIS LTDA	31/12/2008	700/2024	202402001199
33319	AUTO PECAS IBM LTDA ME	31/12/2008	701/2024	202402001199
25930	LUIZ ANTONIO DE HARO - ME	31/12/2008	702/2024	202402001199
19396	ROVIMADE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	31/12/2008	703/2024	202402001199
48740	MICOLAESKI E MICOLAESKI DISTRIB DE PROD P AVIC AGROP LTDA	31/12/2008	704/2024	202402001199
62507	CICLOWASH LAVANDERIA LTDA ME	09/02/2015	705/2024	202402001199
59548	JOANA D ARC DE JESUS SANTOS ME	18/03/2019	706/2024	202402001199
47221	J.S. OSASCO COMERCIO DE APARELHOS ELETRICOS LTDA ME	11/09/2018	709/2024	202402001199
11879	FORJA OSASCO LTDA	18/08/2022	710/2024	202402001199

Osasco, 20/09/2024



Silvio Alessander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 31

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
34812/2011	18632/2023	10695/2021
7938/2022	7951/2008	6021/1980
10174/2023	3540/2009	9754/2018
5564/2021	13138/2016	16378/2023
9502/2021	21070/2023	16497/2023
24786/2016	10954/2021	24304/2022
29949/2012	8758/2010	24127/2015
5824/2022	35836/2006	20894/2021
20285/2022	18273/2023	48013/2011
15033/2009	3264/2020	15962/2023
13760/1972	23528/1989	11731/2019
12924/2013	14629/2023	14633/2023
24698/2021	603/2008	14073/2020
17235/2023	1248/2023	19423/2022
2894/2021	8838/2022	20501/2022
18670/2023	20501/2022	9970/2023
11773/2008	13826/2013	17570/2023
15962/2023	24304/2022	22008/2021
11668/2012	20811/2008	3776/2021
26083/2022	20585/2020	23405/2021
17661/2023	18998/2018	9314/2022
12629/2021	8838/2022	20953/2017
22854/2021	13646/2023	19335/2020

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202402012035	49838
202403034219	49170
202402012035	49838
202403034343	49169
202402171789	49375
202402171787	49374
202402012035	49838
24442/2016	50342
18763/2021	50957
14401/2022	50653

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 60 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
15449/2023	49317

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
18517/2017	44244
26596/2012	46688
26596/2012	48038

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
-----------------	-------------

202402169388 50702

PROCESSOS INDEFERIDO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
13250/2017	21060/2023
2421/2019	15952/2018
11313/2018	10541/2018

OSASCO, 20 DE SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50718	29/07/2024	DIRCEU NUNES MARTINS
50560	17/07/2024	ERIVELTON MENDES MARTINS
50714	29/07/2024	ESP DE WALDIR CORDEIRO DA SILVA
50708	16/07/2024	CHT ENERGY MANUT DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
50960	12/08/2024	ESP DE GREGORIO CHUVUKIAN OURFALI
50595	04/08/2024	ENZO PISTILI
50955	08/08/2024	REGINA MACHADO
51057	19/08/2024	ANTENOR GOMES RODRIGUES
50738	07/08/2024	ESP DE FRANCISCO DE OLIVEIRA
50538	22/08/2024	VICTORIO OKUBA
50726	05/08/2024	ESP DE ANTONIO PURAS
49371	19/07/2024	VICENTE MONTEIRO
50729	05/08/2024	LIDIANE JOSE DA SILVA
50734	05/08/2024	ESP DE JOSE MANUEL
50098	26/07/2024	EDVALDO MARTINS COELHO
50596	07/08/2024	PEDRO FRANCISCO DO NASCIMENTO
51054	19/08/2024	CLAUDIO MININI
50295	06/06/2024	IMOBILIARIA POTY LTDA
51002	20/08/2024	PD-ESP DE E. S DAVILA
50742	08/08/2024	JULIO MANOEL DA COSTA
51051	16/08/2024	ROGERIO GALVÃO MARQUES NETO
50749	16/08/2024	POLICARPO ANDREITCHVR
50739	07/08/2024	FRANCISCO ANTONIO CARDOSO
50333	01/08/2024	PEDRO JOSE SOARES
50902	30/07/2024	SEBASTIÃO BENTO DE ALMEIDA
50099	29/07/2024	MARCIO CAETANO DE MOURA
50710	22/07/2024	FLAVIA MARIA NUNES DE SOUSA ALVES
50194	29/07/2024	GMR OSASCO EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA
50736	07/08/2024	ESP DE GERMANO BAAST FILHO
50508	18/07/2024	TRINDADE D AVILLA CONSTRUTORA E INCOOR
49372	19/07/2024	IVOMAR FRADIQUE
50513	22/07/2024	PD-MANOEL DE FREITAS
50097	26/07/2024	PD-ZELIO LUIS DE OLIVEIRA
51059	19/08/2024	PD-MATILDE SAEZ
50148	30/07/2024	PD-MANOEL LINS PEDROSA
50191	24/07/2024	PD-JOSE JORQUEIRA SANCHES
50149	30/07/2024	PD-ESP DE ANGELA SIVERO VARELLA
49371	19/07/2024	PD-PAULO CUTRONA
50500	30/07/2024	PD-GERONIMO MOREIRA BISPO
50499	30/07/2024	PD-ANTONIO DI CRESCENZO
51059	19/08/2024	PD-MATILDE SAEZ BENEDITO
51058	19/08/2024	PD-MAURO BELLUCCO FALCHI
50144	24/05/2024	PD-BINAXAL S-A
50192	24/07/2024	PD-ANDREA TEREZINHA DE S ALMEIDA
50178	12/06/2024	PD-ALEXANDRE DE SOUZA ABLAS
50360	03/09/2024	PD- ADELINA CORREA SARAIVA
50361	03/09/2024	PD-RAFAEL ADARI CAMARGO
46605	15/08/2024	PD-GILDETE FERREIRA DE AZEVEDO

50355	12/08/2024	PD-PAULO ROGERIO MEDEIROS PACHECO
50496	30/08/2024	PD-JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
50588	06/08/2024	PD-NUNO VANDERGON
50912	09/08/2024	PD-BENEDITO BRAZ FERREIRA
50760	01/08/2024	PD-NILTON PEREIRA DE BARROS
50516	22/07/2024	PD-FLAVIO CORNAGLIA
50515	22/07/2024	PD-SIDNEI DE OLIVEIRA
50514	27/07/2024	PD-ALTAIR JOSE DA SILVA
50652	02/08/2024	PD-ELIANE M TURIBIO KAMALIKIAN
50529	12/08/2024	PD-START VP XI EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
49698	11/07/2024	PD-LOIDE LIRIO DE OLIVEIRA CARVALHO
50199	05/08/2024	PD-AISSE DE FARIA
46604	09/08/2024	PD-OTAVIANO APARECIDO DA SILVA
46603	08/08/2024	PD-BENJAMIN EMPREEND IMOB SPE-LTDA
46601	07/08/2024	PD-LUIZ FERNANDO SAMOGIM DE OLIVEIRA
49159	12/03/2024	PD-ELIAS FARIA
46602	07/08/2024	PD-BENJAMIM EMPREEND IMOB SPE-LTDA
50538	22/08/2024	PD-VICTORIO OKUBA
50498	30/07/2024	PD-ESP DE ARMANDO SERGENTE ROSA
50803	26/07/2024	PD-RECON TECNOLOGIA S-A
50517	22/07/2024	PD-JULIO DIAS F NETO
51058	19/08/2024	PD-MAURA BELLUCCO
50465	27/06/2024	PD-HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA
49445	21/06/2024	PD-ALTAIR FERNANDES DA CONCEIÇÃO
49371	19/07/2024	PD-VICENTE MONTEIRO
51059	19/08/2024	PD-ESP DE ANTONIO SAEZ REAL
51058	19/08/2024	PD-MAURA BELLUCCO FALCHI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50337	16/08/2024	FATIMA PEREIRA NASCIMENTO
50727	05/08/2024	NELSON GARCIA PEDROSO
46606	15/08/2024	PD-GILDETE FERREIRA DE AZEVEDO
49173	05/07/2024	PD-MICHEL PIERRE
50527	08/08/2024	PD-JOSE LUIZ CARVALHO MOURA
50526	08/08/2024	PD-ERASMO R DO AMARAL E OUTROS
49349	01/08/2024	PD-BENEDITO I SIMÃO
49362	18/07/2024	ESP DE AMADEU RODRIGUES
50094	18/07/2024	PD-ELETROPAULO METR.ELET DE SP
49360	18/07/2024	PD-ANTONIO MARIADE CAIRES
50460	27/06/2024	PD-ADILIO RIBEIRO
48193	05/07/2024	PD-IVANILDO CORDEIRO DA SILVA
50759	30/07/2024	PD-COMP METROPOLITANA DE HAB DE SÃO PAULO
50179	17/06/2024	PD-LUIZ ANTONIO CALLEGARI
50713	22/07/2024	PD-VALDIR MOROZ
50712	22/07/2024	PD-PT ENGENHARIA DE PESQUISAS TECNOLOGICAS
49539	19/08/2024	PD-ESP DE HAROTION DER HAROUTIOUNIAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12ºe 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50587	06/08/2024	LABER EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO E PART

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50705	16/07/2024	NILTON PEREIRA DE BARROS
50336	06/08/2024	JOANA D ARE CARVALHO VIEIRA
50459	27/06/2024	JACENIR DE MATOS SOUZA
50189	12/07/2024	JOAO GARBIN NETO
50741	07/08/2024	FERNAPAR FERNANDEZ PART LTDA
50335	06/08/2024	GLAUBER PINHEIRO FRESATTO
50100	05/08/2024	PEDRO F DA SILVA
50717	29/07/2024	PD-DIDIER ALVES DA SILVA
50707	25/07/2024	ELOY B FLORES
50716	25/07/2024	JORGE DE RESENDE
50708	25/07/2024	BK UP PARTICIPAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
50715	25/07/2024	MARCOS DE A PEREIRA
50459	27/06/2024	JOSE MARIA DOS REIS
50435	20/08/2024	PD- GIUSEPPE TUCCI
50717	29/07/2024	PD-DIDIER ALVES DA SILVA
49694	20/06/2024	PD-NUBIANO COELHO BITTENCOURT
50468	28/06/2024	PD-EKIBATANA CONST E COM LTDA
50464	28/06/2024	PD-MARIA DA PAZ CHICONI
49189	26/06/2024	PD-EMISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
50590	24/08/2024	EDILSON RICARDO DE FRANCA TURIBIO
50193	29/07/2024	VY2 EMPREEN IMOB SPE LTDA
50740	07/08/2024	JAIME DA SILVA OLIVEIRA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50806	26/08/2024	AC-MARCO PETVET LTDA
50524	08/08/2024	JOSE COSTA FILHO
50816	04/08/2024	PD-ADELINA CORREA SARAIVA
50815	04/09/2024	RAFAEL ADARI CAMARGO
50817	09/09/2024	MARIO DA RESSURREIÇÃO SILVEIRA
50537	22/08/2024	VICTORIO OKUBA
50537	22/08/2024	PD-VICTORIO OKUBA

OSASCO 20 DE SETEMBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

Folha nº _____ do
processo nº _____
servidor

GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2078/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 108/2022 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO.

DESPACHO

CONSIDERANDO as folhas nº 413 à 417 do Processo Administrativo nº 2078/2022, fica **AUTORIZADO** a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 108/2022**, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **24 de outubro de 2024**, com base nos termos do artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 11750/2018 e do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, junto a empresa **FIMAC INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA – CNPJ N° 13.856.096/0001 - 36**, no valor de **R\$ 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais), para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO**, situada na Avenida Lazaro de Mello Brandão, nº 300, Sala 10, Osasco - SP.

Publique-se.

A seguir, encaminha -se à Secretaria de Finanças para Empenho.

Osasco, 19 de setembro de 2024.

Hamilton Sant'Anna Filho
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**
SECRETARIA DA SAÚDE**PORTRARIA N° 30 de 19 DE SETEMBRO 2024**

Dispõe sobre a aprovação e implantação do **Protocolo de Transferência Inter-Hospitalar de Pacientes no âmbito da Diretoria Geral de Urgência e Emergência (DGUE)**.

O Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e padronizar o transporte inter-hospitalar de pacientes no âmbito das unidades de saúde sob a responsabilidade da Diretoria Geral de Urgência e Emergência (DGUE);

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela **Portaria nº 2048/2002**, do Ministério da Saúde, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

CONSIDERANDO a **Resolução CFM nº 1.672/2003**, que dispõe sobre o transporte inter-hospitalar de pacientes e determina que a remoção de pacientes deve ser conduzida com segurança, sob a responsabilidade do médico transferente até que o paciente seja recebido pelo médico receptor;

CONSIDERANDO a **Resolução COFEN nº 713/2022**, que atualiza a norma de atuação dos profissionais de enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar móvel terrestre e aquaviário, abrangendo as responsabilidades desses profissionais durante o transporte de pacientes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e implantar, no âmbito da Diretoria Geral de Urgência e Emergência (DGUE), o **Protocolo de Transferência Inter-Hospitalar de Pacientes**, que regulamenta as diretrizes para a transferência de pacientes entre unidades de saúde, visando a padronização dos procedimentos, a segurança dos pacientes e a eficiência das equipes envolvidas.

Art. 2º O protocolo deverá ser seguido por todos os profissionais envolvidos no transporte de pacientes, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores, conforme as responsabilidades definidas em suas respectivas legislações e regulamentações profissionais.

Art. 3º O protocolo abrange as transferências de pacientes realizadas entre unidades hospitalares, prontos-socorros e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), que são consideradas unidades fixas de Atendimento Pré-Hospitalar, conforme definido pelas normativas vigentes.

Art. 4º A DGUE, por meio de seu Centro de Aperfeiçoamento Profissional – CAP providenciará a divulgação deste protocolo e sua atualização sempre que necessário especialmente em virtude de novas diretrizes legais ou políticas assistenciais desta secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde

A blue ink signature of the name "Fernando Machado Oliveira" followed by "Secretário da Saúde".



2024

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES



Diretoria Geral de
Urgência e Emergência



Construindo a excelência com
qualidade, segurança e qualificação!

Centro de Aprendizamento Profissional da
Diretoria Geral de Urgência e Emergência

16/9/2024

Prefeito da Cidade de Osasco

Rogério Lins

Secretário de Saúde

Dr. Fernando Machado Oliveira

Secretária Adjunta de Saúde

Enfa. Suzete Souza Franco

Diretor Geral de Urgência e Emergência

Enf. Antonio César dos Santos

Diretora Técnica de Urgência e Emergência

Enfa. Aparecida Bispo Avelar

Gerente de Enfermagem

Enf. Eduardo Alberto França

Gerente Médico

Dr. James Willames Pires Barbosa

Coordenador do Centro de Aperfeiçoamento Profissional

Enf. José Aparecido de Magalhães

Portaria SS nº: _____ de _____

IOMO nº: _____

Data: _____

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. FINALIDADE	2
3. EXECUTANTES	3
4. TIPOS DE AMBULÂNCIA	3
5. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO TIPO DE AMBULÂNCIA	4
5.1. AVALIAÇÃO INICIAL DO PACIENTE	5
5.2. CRITÉRIOS PARA TRANSPORTE EM SUPORTE BÁSICO DE VIDA	5
5.3. CRITÉRIOS PARA TRANSPORTE EM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA.....	5
6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO.....	6
7. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE	7
7.1. MÉDICO	8
7.1.1. MÉDICO DE ORIGEM	8
7.1.2. MÉDICO NO TRANSPORTE	8
7.1.3. MÉDICO NO DESTINO	8
7.2. ENFERMEIRO	8
7.2.1. ENFERMEIRO DE ORIGEM	8
7.2.2. ENFERMEIRO DO TRANSPORTE	9
7.2.3. ENFERMEIRO NO DESTINO	9
7.3. TÉCNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM.....	10
7.3.1. TÉCNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE ORIGEM	10
7.3.2. TÉCNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRANSPORTE.....	10
7.3.3. TÉCNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM NO DESTINO	11
7.4. CONDUTOR	11
8. AVALIAÇÃO DE RISCO	14
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	16
10. ANEXOS.....	18
10.1. ANEXO I - RELATÓRIO DE ENFERMAGEM PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA (RETE).....	18
10.2. ANEXO II - RELATÓRIO MÉDICO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA (REMETE).....	19
10.3. ANEXO III – CHECKLIST DE DOCUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR	21
10.4. ANEXO IV - FLUXO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES.....	22
10.4.1. DESCRIÇÃO DO FLUXO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES	23

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020
Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00	Próxima: 09/2026
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES		

1. INTRODUÇÃO

A transferência inter-hospitalar de pacientes é um processo que visa garantir a continuidade do cuidado em locais que oferecem recursos assistenciais adequados às necessidades do paciente sejam estas necessidades, temporárias ou pontuais como exames e avaliações por especialistas ou definitivas.

Este protocolo segue as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, que regulamenta os sistemas estaduais de urgência e emergência, e na Resolução CFM nº 1.672/2003, que define os critérios para o transporte seguro de pacientes entre unidades hospitalares.

Ainda de acordo com a Resolução, é imprescindível que pacientes com risco de vida sejam submetidos à avaliação médica completa antes da remoção, incluindo estabilização respiratória e hemodinâmica. O transporte de pacientes graves deve ser realizado com equipe mínima composta por médico, profissional de enfermagem e motorista, utilizando ambulâncias de suporte avançado devidamente equipadas. A responsabilidade inicial pelo transporte é do médico transferente até que o paciente seja formalmente recebido pela equipe do hospital de destino.

A transferência inter-hospitalar de pacientes ocorre para unidades de diagnósticos, de internação ou de cuidados intensivos clínicos e cirúrgicos de caráter público ou privado.

A transferência inter-hospitalar pode ser dividida em dois tipos:

- Transferência, em sentido único, de pacientes para internação clínica, cirúrgica ou terapia intensiva;
- Transferência para avaliação por especialista, tratamento ou exames diagnósticos com retorno à unidade de origem.

2. FINALIDADE

Este protocolo tem a finalidade de regulamentar as formas de transferência de pacientes internados nas Unidades da Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE, definindo responsabilidades e áreas de atuação de modo a assegurar a

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024
	Revisão: 00	Próxima: 09/2026

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020
Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00	Próxima: 09/2026
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES		

integridade física de pacientes e profissionais, minimizando riscos de agravos à saúde e mantendo o estado clínico estável.

Planejar e organizar o processo de transporte.

Padronizar e sistematizar as condutas da equipe nas transferências inter-hospitalares de pacientes.

3. EXECUTANTES

Equipe Multiprofissional: Médicos, Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Motorista observadas às atribuições legais de cada profissional.

4. TIPOS DE AMBULÂNCIA

O transporte inter-hospitalar de pacientes não é isento de riscos e deve ser um procedimento indicado, planejado e executado de forma segura e eficiente, visando minimizar possíveis riscos e prevenir a ocorrência de eventos adversos garantindo a segurança dos pacientes e da equipe de transporte.

Ao definir a ambulância a ser utilizada é necessário considerar o estado geral do paciente e seu risco de agravio.

A responsabilidade pela remoção e transferência de um paciente entre hospitais ou entre as unidades de saúde (prontos-socorros ou UPAs) segue as Diretrizes Técnicas para o Transporte inter-hospitalar do Ministério da Saúde. O médico é o profissional responsável por solicitar e especificar o tipo de transporte de paciente. Havendo, contudo situações em que está implícita a necessidade de um tipo específico de ambulância e consequentemente de equipe.

De acordo com o disposto no item 2.1 da Portaria nº. 2.048/02, do Ministério da Saúde, as ambulâncias disponíveis na Diretoria Geral de Urgência e Emergência para este tipo de transporte são:

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024
	Revisão: 00	Próxima: 09/2026

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020
Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00	Próxima: 09/2026
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES		

TIPO A – Ambulância de Transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Tripulada por no mínimo 2 (dois) profissionais, sendo um o motorista e o outro um Técnico ou Auxiliar de enfermagem.

TIPO B – Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Tripulada por no mínimo 2 (dois) profissionais, sendo um o Motorista e o outro um Técnico ou Auxiliar de enfermagem.

TIPO D – Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Tripulada por no mínimo 3 (três) profissionais, sendo um Motorista, um Enfermeiro e um Médico.

5. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO TIPO DE AMBULÂNCIA

O transporte de pacientes deverá sempre ser adequado e seguro de acordo com as condições clínicas, físicas e idade. Será realizado de acordo com os casos a seguir, devidamente documentado:

- **Solicitação de Exames:** pedidos de exames a serem realizados com data e horário quando já agendados;
- **Avaliação Médica:** solicitação de avaliação médica especializada devidamente preenchida pelo médico, constando o nome e CRM do profissional que autorizou e/ou realizará a avaliação;
- **Pedido de Transferência:** solicitação devidamente preenchida pelo médico, e-mail de autorização da Central de Vagas e/ou autorização via sistema do CROSS impressa;

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024
	Revisão: 00	Próxima: 09/2026

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020
Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00	Próxima: 09/2026
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES		

- **Transfusão de Hemoderivados:** Solicitação devidamente preenchida pelo médico, e-mail de autorização da transferência para a transfusão.

5.1. Avaliação Inicial do Paciente

- **Condição clínica atual:** avaliar e registrar sinais vitais (frequência cardíaca, pressão arterial, saturação de oxigênio, frequência respiratória), nível de consciência, dor e estado geral;
- **Estabilidade hemodinâmica:** verificar se o paciente apresenta sinais de instabilidade hemodinâmica, como hipotensão, taquicardia ou sinais de choque;
- **Vias aéreas e respiração:** avaliar se o paciente necessita de suporte avançado das vias aéreas, como intubação ou ventilação mecânica.
- **Toda avaliação pré-transferência deve ser registrada em prontuário.**

5.2. Critérios para Transporte em Suporte Básico de Vida

- Paciente estável hemodinamicamente;
- Vias aéreas desobstruídas, com respiração adequada, sem necessidade de suporte avançado;
- Nível de consciência preservado ou levemente alterado sem risco imediato de deterioração;
- Ausência de risco iminente de deterioração durante o transporte;
- Pacientes estáveis, sem alterações críticas nas últimas 48 horas e que não sejam dependentes de oxigenoterapia.

5.3. Critérios para Transporte em Suporte Avançado de Vida

- Paciente instável hemodinamicamente: hipotensão, arritmias graves, uso de drogas vasoativas;
- Necessidade de suporte avançado das vias aéreas: intubação orotraqueal, ventilação mecânica ou risco de agravo durante o transporte que venha a necessitar de atendimento médico;

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER- HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024
	Revisão: 00	Próxima: 09/2026

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020
Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00	Próxima: 09/2026

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES

- Nível de consciência alterado com risco de agravos;
- Necessidade de monitorização contínua e intervenções que requerem equipamentos e pessoal especializado;
- Paciente com risco de parada cardiorrespiratória;
- Paciente da sala de emergência;
- Pacientes com necessidade de sedação durante a realização de exames;
- Pacientes com sedação contínua ou intermitente;
- Uso de drogas psicotrópicas no período inferior a 3 horas;
- Uso de drogas depressoras do sistema nervoso central e ou respiratório no período inferior a 3 horas.

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Constatação médica da necessidade de transferência;
2. Médico assistente solicita o recurso necessário considerando as condições do paciente, seu potencial de risco e as indicações deste protocolo;

Obs: São condições em que a presença do médico é obrigatória:

- a) Paciente com risco de morte;
- b) Paciente internado em Sala de Emergência ou UTI;
- c) Paciente com necessidade de sedativos para realização de exames ou procedimentos no destino;
- d) Paciente em uso de drogas vasoativas;
- e) Paciente que fez uso de sedativos como miodazolan, fentanil, propofol etc, nas últimas 3 horas.

3. A Equipe administrativa realiza o checklist e solicita o recurso junto à CRUE;
4. A ambulância UTI tripulada está disponível das 7 às 19h, fora deste horário o Enfermeiro Responsável ou Referência designará a equipe para remoção, nos casos de ambulância simples, independente do horário a equipe de enfermagem será sempre da unidade solicitante;

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024
	Revisão: 00	Próxima: 09/2026

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020
Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00	Próxima: 09/2026
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES		

5. O Enfermeiro Responsável ou Referência realiza a conferência da documentação necessária junto ao Enfermeiro da ambulância tripulada ou equipe da unidade;
6. Profissional de enfermagem responsável pelo transporte recebe e confere a documentação do paciente;
7. Na unidade de destino:
 - a) Realizar a passagem do plantão (se for o caso);
 - b) Colher assinatura nos relatórios de transferência (de enfermagem e médico), **anexos I e II**.
8. No retorno a unidade
 - a) Realizar os registros necessários no prontuário do paciente;
 - b) Acomodar o paciente no leito, em caso de retorno do mesmo;
 - c) Informar ao enfermeiro responsável as eventuais intercorrências.

7. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE

A equipe multidisciplinar envolvida deverá ter conhecimento sobre este protocolo de transferência e seguir as normas estabelecidas, como:

- Manter-se atualizada e capacitada para manipular os equipamentos necessários durante o transporte. Caso o profissional não esteja apto a manipular o equipamento procurar ajuda de um profissional habilitado para tal;
- Analisar o risco benefício do transporte de alto risco;
- Conhecer o quadro atual do paciente: diagnóstico de internação e evolução clínica;
- Prever todas as intercorrências e complicações que possam ocorrer no trajeto e adotar medidas preventivas;
- Estabelecer comunicação efetiva com as equipes dos locais de origem e de destino;
- Ser capacitado/conhecimento em suporte avançado de vida, ventilação pulmonar assistida e obtenção de via aérea artificial.

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024
	Revisão: 00	Próxima: 09/2026

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020
Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00	Próxima: 09/2026
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES		

7.1. Médico

7.1.1. Médico de origem

- Solicitar a vaga para transferência (CRUE);
- Realizar o contato com o receptor da vaga cedida;
- Avaliar o paciente, considerar o risco de agravo e solicitar o transporte adequado;
- Encaminhar relatório (**anexo II**) para o receptor com as informações pertinentes ao caso com letra, carimbo e assinatura legíveis.

7.1.2. Médico no transporte

- Manter o paciente sob observação direta;
- Identificar sinais de agravo;
- Intervir com procedimentos avançados se necessários de acordo com a conduta adotada no momento;
- Realizar a passagem de plantão no local de destino ao médico responsável;
- Entregar os relatórios (**anexo II**) e solicitar ao médico receptor para carimbar o impresso e encaminhar de volta à unidade de destino dando ciência do plantão recebido.

7.1.3. Médico no destino

- Receber o plantão do paciente;
- Receber os relatórios e carimbar o impresso que retornará à unidade de destino dando ciência do plantão recebido;
- Realizar a admissão do paciente dando continuidade ao atendimento brevemente.

7.2. Enfermeiro

7.2.1. Enfermeiro de origem

- Conferir a identificação do paciente;

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER- HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024	
	Revisão: 00	Próxima: 09/2026	Página 8

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020
Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00	Próxima: 09/2026
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES		

- Conferir os documentos necessários para o transporte;
- Determinar o profissional responsável pela remoção;
- Conferir os materiais e equipamentos necessários para a remoção;
- Avaliar o paciente antes da remoção, registrando esta avaliação no prontuário;
- Preencher o Relatório de Enfermagem para Transferência Externa – RETE (**anexo I**);
- Registrar a transferência na Evolução de Enfermagem.

7.2.2. Enfermeiro do transporte

- Conferir a provisão de equipamentos necessários à assistência durante o transporte/remoção;
- Providenciar toda a documentação necessária para o transporte do paciente (solicitação do exame, prontuário, prescrição médica e, quando necessário, medicações em uso e exames anteriores, maleta de medicamentos de Urgência);
- Certificar-se de que todos os equipamentos necessários na ambulância estão fixados e/ou alocados em local seguro, sem risco de queda ou causar lesão no paciente e na equipe;
- Conferir a identificação do paciente;
- Manter o paciente sob observação direta;
- Identificar sinais de agravos;
- Intervir com procedimentos de enfermagem se necessários de acordo com a conduta adotada no momento;
- Realizar a passagem de plantão no local de destino para o enfermeiro responsável;
- Entregar o RETE (**anexo I**) e solicitar ao enfermeiro receptor para carimbar o impresso e encaminhar de volta à unidade de origem dando ciência do plantão recebido.

7.2.3. Enfermeiro no destino

- Conferir a identificação do paciente

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024
	Revisão: 00	Próxima: 09/2026

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020
Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00	Próxima: 09/2026

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES

- Receber o plantão do paciente;
- Receber o RETE (**anexo I**) e carimbar o impresso que retornará à unidade de origem dando ciência do plantão recebido;
- Indicar para qual leito o paciente será transferido;
- Atribuir o técnico ou auxiliar que realizará a admissão e cuidados do paciente;
- Realizar a admissão do paciente dando continuidade ao atendimento brevemente.

7.3. Técnico/Auxiliar de Enfermagem**7.3.1. Técnico/Auxiliar de Enfermagem de origem**

- Conferir a identificação do paciente;
- Verificar os sinais do momento antes da transferência do paciente para a maca;
- Conferir o paciente (fechar cateteres, desprezar efluentes, trocar fralda se necessário, verificar integridade/fixação/condições/identificação de curativos, acesso venoso e outros dispositivos, conter o paciente – se necessário, elevar as grades da maca);
- Registrar em prontuário o horário, as condições de saída, nome do condutor, número da viatura, e equipe que realizará o transporte, assim como o nome do acompanhante caso haja;
- Reorganizar a unidade após a transferência.

7.3.2. Técnico/Auxiliar de Enfermagem do transporte

- Conferir a identificação do paciente;
- Reunir e testar a integridade dos materiais e equipamentos necessários conforme a solicitação do enfermeiro;
- Manter o paciente sob observação direta;
- Identificar sinais de agravos;
- Intervir com procedimentos de enfermagem se necessários de acordo com a conduta adotada no momento;

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER- HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024
	Revisão: 00	Próxima: 09/2026

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020
Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00	Próxima: 09/2026
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES		

- Realizar a passagem de plantão no local de destino ao técnico/auxiliar de enfermagem designado na unidade de destino.

7.3.3. Técnico/Auxiliar de Enfermagem no destino

- Conferir a identificação do paciente;
- Acomodar paciente em leito;
- Verificar os sinais na chegada do paciente a unidade de destino;
- Conferir o paciente (verificar integridade/fixação/condições/identificação de curativos, acesso venoso e outros dispositivos, conter o paciente - se necessário, elevar as grades da maca);
- Registrar em prontuário horário, as condições de chegada, nome do condutor, número da viatura, e equipe que realizou o transporte, assim como o nome do acompanhante caso haja;
- Realizar a admissão do paciente dando continuidade ao atendimento brevemente.

7.4. Condutor

- Realizar a manutenção da viatura;
- Conhecer os equipamentos disponíveis na viatura;
- Auxiliar a equipe na checagem de materiais da viatura;
- Realizar o transporte inter-hospitalar em segurança;
- Comunicar os superiores qualquer intercorrência ou mudança de rota;
- Auxiliar a equipe em imobilizações e transporte de pacientes.

Observações

- O paciente será transportado conforme os critérios preestabelecidos neste protocolo, assegurando que todas as medidas de segurança sejam adotadas. De acordo com a Resolução CFM nº 1.672/2003, para o transporte, faz-se necessária a obtenção de consentimento após esclarecimento, por escrito, assinado pelo paciente ou seu responsável legal. Isto pode ser dispensado

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024
	Revisão: 00	Próxima: 09/2026

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020
Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00	Próxima: 09/2026
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES		

quando houver risco de morte e impossibilidade de localização do(s) responsável(is). Nesta circunstância o médico solicitante pode autorizar o transporte, desde que registre a autorização no prontuário do paciente;

- A responsabilidade inicial pela remoção recai sobre o médico transferente, assistente ou substituto, até que o paciente seja formalmente entregue ao médico receptor no hospital de destino;
- O médico deve solicitar a transferência, especificando o tipo de ambulância necessário para o transporte, conforme o quadro clínico do paciente. Caso haja uma alteração significativa no estado clínico do paciente durante o processo de transferência, é necessário ajustar o tipo de ambulância para atender às novas necessidades clínicas, assegurando que o transporte continue de maneira segura e eficiente;
- Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório completo, legível e assinado (com número do CRM) que passará a integrar o prontuário no destino. Quando do recebimento, o relatório deve ser também assinado pelo médico receptor (Art. 1º, item VI da RESOLUÇÃO CFM nº 1.672/2003);
- Conferir toda a documentação necessária para o transporte do paciente (solicitação do exame, prontuário, exames anteriores, prescrição médica, medicações em uso e maleta de medicamentos de Urgência);
- Respeitar as indicações de precauções/isolamento conforme condição clínica do paciente;
- Durante o transporte, permanecer ao lado do paciente (salão da ambulância) devidamente acomodado utilizando cinto de segurança durante todo o percurso, mantendo vigilância constante do paciente;
- Observar os devidos cuidados com conexões, sondas, cateteres e drenos, caso existam (atentar para o clampeamento do cateter vesical de demora, drenos e demais dispositivos durante o transporte e seu desclampeamento após o mesmo);
- Utilizar medidas de proteção e segurança durante o transporte/remoção do paciente (grades da maca elevada, usos de cinto de segurança, proteção de proeminências ósseas);

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER- HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024
	Revisão: 00	Próxima: 09/2026

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020
Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00	Próxima: 09/2026

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES

- Solicitar o auxílio do enfermeiro e/ou do técnico de enfermagem da unidade de internação, responsável pelo paciente, para passá-lo do leito para maca ou cadeira de rodas, sempre que necessário;
- Transportar o paciente do leito até a ambulância sempre em maca ou cadeira de rodas;
- Evitar realizar transferências de pacientes de cama para maca e vice-versa nos corredores das unidades, atentando para as excepcionalidades. Avaliar cada caso, agindo com bom senso em cada situação apresentada;
- Na etapa de estabilização (nos primeiros trinta a sessenta minutos pós-transporte) o Enfermeiro da Unidade receptora deve atentar para alterações nos parâmetros hemodinâmicos e respiratórios do paciente, especialmente quando em estado crítico;
- No âmbito da equipe de enfermagem, é prerrogativa e responsabilidade do enfermeiro avaliar as condições do paciente para determinar qual o tipo de assistência necessária a categoria do profissional de enfermagem que deverá acompanhar o transporte, exceto nos casos de remoções em suporte avançado onde à presença do enfermeiro é obrigatória.

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER- HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024
	Revisão: 00	Próxima: 09/2026

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020
Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00	Próxima: 09/2026
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES		

8. AVALIAÇÃO DE RISCO

Transferência Inter-Hospitalar							
Descrição do Risco	Nível de Risco	Tipo de Resposta	Causas Potenciais	Efeitos Potenciais	Ações Preventivas	Ações Corretivas	Responsável
Erro na administração de medicamentos durante o transporte	Alto	Evitar	Confusão na identificação do medicamento; Dose incorreta; Falta de conhecimento da equipe sobre o medicamento.	Reações adversas graves; Intoxicação medicamentosa; Piora do quadro clínico; Risco de morte.	Conferência rigorosa dos medicamentos antes da transferência; Rotulagem clara dos medicamentos; Treinamento da equipe sobre os medicamentos em uso; Registro detalhado da administração de medicamentos durante o transporte.	Intervenção médica imediata em caso de reação adversa; Registro do incidente e comunicação à equipe médica; Análise do erro para evitar sua repetição.	Enfermeiro responsável pelo transporte.
Agravamento do quadro clínico durante o transporte	Critico	Evitar	Falta de estabilização prévia ou condição crítica do paciente.	Agravio significativo do quadro clínico; Óbito do paciente.	Avaliação criteriosa e estabilização clínica antes da transferência; Definição adequada do tipo de ambulância e equipe de transporte.	Reavaliação do quadro clínico ao longo do transporte; Intervenção imediata em caso de complicações graves.	Médico solicitante e Enfermeiro responsável.
Documentação incompleta ou incorreta	Moderado	Evitar	Falha na conferência ou preenchimento da documentação.	Atraso no atendimento; Impossibilidade de continuidade adequada do tratamento.	Conferência rigorosa dos documentos antes da saída.	Revisão e correção de falhas na documentação ao longo do processo.	Enfermeiro responsável.
Uso de ambulância sem suporte adequado às necessidades do paciente	Alto	Evitar	Falha na escolha correta do tipo de ambulância e equipe.	Intervenções emergenciais no transporte; Atraso na assistência adequada.	Escolha criteriosa do tipo de ambulância com base no quadro clínico do paciente.	Ajuste imediato da equipe e recursos; Reavaliação de protocolos.	Médico solicitante.

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024
Revisão: 00	Próxima: 09/2026	Página 14

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020
	Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES

Atraso no tempo de resposta e realização da transferência	Moderado	Aceitar	Problemas logísticos ou falha de comunicação entre equipes.	Atraso no tratamento no destino; Agravamento do estado clínico.	Otimização do fluxo de transferência; Revisão do tempo de resposta; Comunicação eficaz entre equipes.	Implementação de melhorias no processo de solicitação e transporte.	Coordenação de Transporte.
			Equipamentos inadequados ou falha na capacitação da equipe.	Deterioração não detectada do quadro clínico; Risco de vida.	Equipamentos de monitorização adequados e treinamento contínuo da equipe.	Revisão de equipamentos e melhoria na capacitação da equipe	Enfermeiro e Técnico de enfermagem.
Falta de monitorização contínua durante o trajeto	Alto	Evitar	Falta de protocolo claro ou desatenção no processo de comunicação.	Erros na assistência e duplicitade de procedimentos no destino.	Protocolos de comunicação estruturados; Revisão do checklist de transferência.	Reforço na comunicação entre as equipes envolvidas e revisão das diretrizes de passagem de plantão.	Enfermeiro e Médico responsáveis.
			Mitigar	Erros na assistência e duplicitade de procedimentos no destino.	Protocolos de comunicação estruturados; Revisão do checklist de transferência.	Reforço na comunicação entre as equipes envolvidas e revisão das diretrizes de passagem de plantão.	Enfermeiro e Médico responsáveis.
Falta de comunicação clara entre as equipes de origem e destino	Alto	Mitigar	Quadro clínico instável do paciente; Falha no suporte adequado.	Agravamento do quadro clínico ou morte durante o transporte.	Equipamento de emergência completo e equipe treinada para agir rapidamente em situações adversas.	Reforço de ações corretivas durante o transporte, com procedimentos de resposta rápida.	Equipe de transporte.
			Critico	Agravamento do quadro clínico ou morte durante o transporte.	Equipamento de emergência completo e equipe treinada para agir rapidamente em situações adversas.	Reforço de ações corretivas durante o transporte, com procedimentos de resposta rápida.	Equipe de transporte.
Ocorrência de eventos adversos (parada cardiorrespiratória, hipotensão)	Critico	Mitigar	Falta de treinamentos periódicos e capacitação técnica da equipe.	Agravamento do quadro do paciente devido à má intervenção.	Treinamento contínuo da equipe e reciclagem de procedimentos de emergência.	Implementação de programa de treinamento regular para a equipe.	Coordenação de Transporte e Enfermagem.
			Evitar	Agravamento do quadro do paciente devido à má intervenção.	Treinamento contínuo da equipe e reciclagem de procedimentos de emergência.	Implementação de programa de treinamento regular para a equipe.	Coordenação de Transporte e Enfermagem.
Equipe não capacitada para lidar com emergências durante o transporte	Critico	Evitar	Manutenção inadequada dos equipamentos ou falta de checklists adequados.	Complicações durante o transporte devido à falta de suporte técnico.	Manutenção regular dos equipamentos; Checklists antes de cada transporte.	Revisão imediata dos equipamentos e reposição dos recursos faltantes.	Enfermeiro responsável e equipe de manutenção.
			Alto	Atraso no tratamento; Agravamento do quadro do paciente.	Planejamento do trajeto; Veículos em manutenção regular; Avaliação das rotas alternativas.	Melhorar os processos de logística e definir rotas alternativas em casos de urgência.	Condutor e Coordenação de Transporte.
Equipamentos médicos faltando ou com defeito	Alto	Evitar	Trânsito intenso, falhas mecânicas imprevistas no veículo.	Atraso no tratamento; Agravamento do quadro do paciente.	Planejamento do trajeto; Veículos em manutenção regular; Avaliação das rotas alternativas.	Melhorar os processos de logística e definir rotas alternativas em casos de urgência.	Condutor e Coordenação de Transporte.
Trânsito ou falhas mecânicas que atrasam o transporte	Alto	Aceita					

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024
Revisão: 00	Próxima: 09/2026	Página 15

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020
Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00	Próxima: 09/2026
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES		

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Transporte-inter-hospitalar-de-pacientes. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/acesso-a-informacao/nucleo-de-qualidade-hospitalar-gestao-de-documentos/gerencia-administrativa/setor-de-hotelaria-hospitalar-sthh/pop-shh-001-transporte-inter-hospitalar-de-pacientes.pdf>. Acesso em: 05 de set. 2024.
2. Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002. Disponível: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt2048_05_11_2002.html. Acesso em: 06 de set. 2024.
3. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução Cofen nº 743 de 12 de março de 2024. Revoga a Resolução Cofen nº 543, de 18 de abril de 2017, que atualiza e estabelece parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nos serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-743-de-12-de-marco-de-2024/>. Acesso em: 06 de set. 2024.
4. Conselho Federal de Medicina, através da Resolução CFM nº 1.672/03, de 9 de julho de 2003, dispõe sobre o transporte inter-hospitalar de pacientes e dá outras providências, normatizando as condutas de transporte com segurança. Acesso em: 06 de set. 2024.

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024
	Revisão: 00	Próxima: 09/2026
		Página 16

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020
	Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00 Próxima: 09/2026

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES**MANIFESTAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE E APROVAÇÃO:**

Avaliado pelo NGQSP em 18/09/2024, encaminhado à Diretoria da DGUE com proposta de APROVAÇÃO.

Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente - DGUE		
Enf. José Aparecido de Magalhães COREN-SP 185497 - ENF	Enfa. Viviane Pereira dos Santos COREN-SP 597152 - ENF	Enfa. Patricia Maciel Onilio COREN-SP 304601 - ENF

Pesquisa e Elaboração

Enf. José Aparecido de Magalhães COREN-SP 185497 - ENF	Enfa. Maria Celeste O. M. Tisaka COREN-SP 169303 - ENF
Enfa. Teresa Cristina Alves S. Bernardes COREN-SP 344744 - ENF	

Revisão e Formatação

Enf. José Aparecido de Magalhães COREN-SP 185497 - ENF	Enfa. Maria Celeste O. M. Tisaka COREN-SP 169303 - ENF
Enfa. Viviane Pereira dos Santos COREN-SP 597152 - ENF	Enfa. Patrícia Maciel Onilio COREN-SP 304601 - ENF

Aprovação

Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	
Enf. Eduardo Alberto França COREN-SP 185432 - ENF	Enfa. Aparecida Bispo Avelar COREN-SP 351110 - ENF
Dr. James Willames Pires Barbosa CRM-SP: 197295	
Diretor Geral	
Enf. Antonio César dos Santos COREN-SP 134770 - ENF	

Aprovado,

Dr. Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024
	Revisão: 00 09/2026	Próxima: 09/2026

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 020
	Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00	Próxima: 09/2026
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES			

10. ANEXOS**10.1. Anexo I - Relatório de Enfermagem para Transferência Externa (RETE)**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**RELATÓRIO DE ENFERMAGEM PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA - RETE**

Nome _____							
Data de Nascimento: ____/____/_____ Idade: _____ Sexo: _____ Data: ____/____/____							
Procedência: () Casa/só () Casa/família () Instituição de Saúde. Especificar: _____							
Chegada: () Deambulando () Muleta () Maca () Cadeira de rodas () APH: _____							
ANTECEDENTES PESSOAIS: () HAS () Diabetes () IAM () DPOC _____ () _____							
ALERGIAS: (se presente utilizar CARIMBO DE ALERGIA no topo do impresso)							
MOTIVO DA HOSPITALIZAÇÃO:							
UNIDADE DE DESTINO :							
VAGA CEDIDA POR:				VAGA ZERO ()			
MEDICAMENTOS UTILIZADOS – Se Necessário Juntar cópia da Prescrição Médica							
Medicamento (nome e dose)			Horário	Medicamento (nome e dose)			Horário
SSVV	PA	FC (bpm)	FR (rpm)	Sat. O ₂	Glicemia Capilar	Temperatura	Dor 0 - 10
INICIAL							
FINAL							
ACESSO VENOSO () SIM () NÃO Tipo e localização: _____							
Condições de Acesso venoso periférico: () Normal () Difícil () Sem condições							
Relatório e Enfermagem: Informações sobre procedimentos, artefatos e outras de importância para a continuidade da assistência de Enfermagem: _____ _____ _____							
Enfermeiro (a) UNIDADE DE ORIGEM :				Enfermeiro (a) UNIDADE DESTINO:			
Anotação de Enfermagem:							
Preencher em duas vias: 1 ^a via Prontuário 2 ^a via Unidade de destino							

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020		Aprovado em: 18/09/2024
	Revisão: 00	Próxima: 09/2026	Página 18

 Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020	
Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00	Próxima: 09/2026
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES		

10.2. Anexo II - Relatório Médico para Transferência Externa (REMETE)

 Prefeitura do Município de Osasco Secretaria de Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência																																																				
Relatório Médico para Transferência Externa - REMETE																																																				
Nome: _____ Nasc.: _____ Nome da mãe: _____ Data Nascimento: _____ Cartão do SUS: _____ Documento: _____																																																				
Unidade de Origem: _____ Unidade de Destino: _____																																																				
Data: _____ Hora: _____																																																				
ASSINALE COM "X" AS CONDIÇÕES QUE SE APLICAM AO PACIENTE																																																				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">DOR TORÁCICA</th> <th style="text-align: left;">ALT. CONSCIÊNCIA</th> <th style="text-align: left;">ENOGUE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DOR PRECORDIAL TÍPICA INTENSA</td> <td>SINOVLENTO RESPONDE MAL ÀS SOLICITAÇÕES</td> <td>ERS (PELO MENOS 02 CRITÉRIOS JUNTOS)</td> </tr> <tr> <td>DOR TORÁCICA ATÍPICA INTENSA</td> <td>DE SILENTÁGIO, CONFUSO</td> <td>TEMP. > 38 GU + 3%</td> </tr> <tr> <td>SENSAÇÃO DE MORT E IMMINENTE</td> <td>AGITADO NÃO INTERAGE</td> <td>TAQUICARDIA + 100 SF FEBRIL</td> </tr> <tr> <td>PULSO ANORMAL</td> <td>FRAQUEZA DE BRAÇO, PERNAS OU MEMBRO</td> <td>TAQUINÉIA AT FR + 2%</td> </tr> <tr> <td>DISPNEIA</td> <td>DESVIO FACIAL</td> <td>LEVO + 12 000 GU + 4 SFU</td> </tr> <tr> <td>OBSTRUÇÃO DE VAS AÉREAS</td> <td>DISONTRIA OU VOZ APASSTADA</td> <td>DEPSSE GRAVE COM</td> </tr> <tr> <td>RESPIRAÇÃO INADEQUADA</td> <td>AFASIA</td> <td>DE FAUZEL</td> </tr> <tr> <td>ESTADO DE CHOQUE</td> <td>CONVULSÕES</td> <td>ANEST MIA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>NÃO REAGE A ESTÍMULOS (EDRO)</td> <td>HIPÓXIA</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>SEM DIREITO URGÊNCIA (COM SVSI)</td> </tr> </tbody> </table>	DOR TORÁCICA	ALT. CONSCIÊNCIA	ENOGUE	DOR PRECORDIAL TÍPICA INTENSA	SINOVLENTO RESPONDE MAL ÀS SOLICITAÇÕES	ERS (PELO MENOS 02 CRITÉRIOS JUNTOS)	DOR TORÁCICA ATÍPICA INTENSA	DE SILENTÁGIO, CONFUSO	TEMP. > 38 GU + 3%	SENSAÇÃO DE MORT E IMMINENTE	AGITADO NÃO INTERAGE	TAQUICARDIA + 100 SF FEBRIL	PULSO ANORMAL	FRAQUEZA DE BRAÇO, PERNAS OU MEMBRO	TAQUINÉIA AT FR + 2%	DISPNEIA	DESVIO FACIAL	LEVO + 12 000 GU + 4 SFU	OBSTRUÇÃO DE VAS AÉREAS	DISONTRIA OU VOZ APASSTADA	DEPSSE GRAVE COM	RESPIRAÇÃO INADEQUADA	AFASIA	DE FAUZEL	ESTADO DE CHOQUE	CONVULSÕES	ANEST MIA		NÃO REAGE A ESTÍMULOS (EDRO)	HIPÓXIA			SEM DIREITO URGÊNCIA (COM SVSI)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">ABDOMINAL</th> <th style="text-align: left;">PACIF. RESPIRATÓRIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DOR INTESA SEM RUMINA</td> <td>SARA (Síndrome de Angústia Respiratória Aguda)</td> </tr> <tr> <td>VÔMITOS INCONTROLEIS</td> <td>BRONQUIOSPASMO PERSISTENTE</td> </tr> <tr> <td>DIARRÉIA LÍQUIDA PROFUSA</td> <td>TAQUINÉIA / HIPÓXIA PERSISTENTE</td> </tr> <tr> <td>DOR COM LEUCOCITOSE E FEBRE</td> <td>SÍNDROMI RESPIRATÓRIA AGUDA</td> </tr> <tr> <td>PARADA DE ELIMINAÇÃO DE GASES E FEZES</td> <td>CIANOSE VISVEL</td> </tr> <tr> <td>DOR ABDOMINAL COM DIB + (positivo)</td> <td>RESPIRAÇÃO AGÔNICA</td> </tr> <tr> <td>DOR ABDOMINAL COM HISTÓRICO DE CIRURGIA ABDOMINAL E ALTERAÇÃO DE PÁS TO INTESTINAL</td> <td>PANADA RESPIRATÓRIA</td> </tr> <tr> <td>HISTÓRICO DE TRAUMA FECHADO</td> <td>HIPÓXIA APÓS VÔMITO</td> </tr> </tbody> </table>	ABDOMINAL	PACIF. RESPIRATÓRIA	DOR INTESA SEM RUMINA	SARA (Síndrome de Angústia Respiratória Aguda)	VÔMITOS INCONTROLEIS	BRONQUIOSPASMO PERSISTENTE	DIARRÉIA LÍQUIDA PROFUSA	TAQUINÉIA / HIPÓXIA PERSISTENTE	DOR COM LEUCOCITOSE E FEBRE	SÍNDROMI RESPIRATÓRIA AGUDA	PARADA DE ELIMINAÇÃO DE GASES E FEZES	CIANOSE VISVEL	DOR ABDOMINAL COM DIB + (positivo)	RESPIRAÇÃO AGÔNICA	DOR ABDOMINAL COM HISTÓRICO DE CIRURGIA ABDOMINAL E ALTERAÇÃO DE PÁS TO INTESTINAL	PANADA RESPIRATÓRIA	HISTÓRICO DE TRAUMA FECHADO	HIPÓXIA APÓS VÔMITO
DOR TORÁCICA	ALT. CONSCIÊNCIA	ENOGUE																																																		
DOR PRECORDIAL TÍPICA INTENSA	SINOVLENTO RESPONDE MAL ÀS SOLICITAÇÕES	ERS (PELO MENOS 02 CRITÉRIOS JUNTOS)																																																		
DOR TORÁCICA ATÍPICA INTENSA	DE SILENTÁGIO, CONFUSO	TEMP. > 38 GU + 3%																																																		
SENSAÇÃO DE MORT E IMMINENTE	AGITADO NÃO INTERAGE	TAQUICARDIA + 100 SF FEBRIL																																																		
PULSO ANORMAL	FRAQUEZA DE BRAÇO, PERNAS OU MEMBRO	TAQUINÉIA AT FR + 2%																																																		
DISPNEIA	DESVIO FACIAL	LEVO + 12 000 GU + 4 SFU																																																		
OBSTRUÇÃO DE VAS AÉREAS	DISONTRIA OU VOZ APASSTADA	DEPSSE GRAVE COM																																																		
RESPIRAÇÃO INADEQUADA	AFASIA	DE FAUZEL																																																		
ESTADO DE CHOQUE	CONVULSÕES	ANEST MIA																																																		
	NÃO REAGE A ESTÍMULOS (EDRO)	HIPÓXIA																																																		
		SEM DIREITO URGÊNCIA (COM SVSI)																																																		
ABDOMINAL	PACIF. RESPIRATÓRIA																																																			
DOR INTESA SEM RUMINA	SARA (Síndrome de Angústia Respiratória Aguda)																																																			
VÔMITOS INCONTROLEIS	BRONQUIOSPASMO PERSISTENTE																																																			
DIARRÉIA LÍQUIDA PROFUSA	TAQUINÉIA / HIPÓXIA PERSISTENTE																																																			
DOR COM LEUCOCITOSE E FEBRE	SÍNDROMI RESPIRATÓRIA AGUDA																																																			
PARADA DE ELIMINAÇÃO DE GASES E FEZES	CIANOSE VISVEL																																																			
DOR ABDOMINAL COM DIB + (positivo)	RESPIRAÇÃO AGÔNICA																																																			
DOR ABDOMINAL COM HISTÓRICO DE CIRURGIA ABDOMINAL E ALTERAÇÃO DE PÁS TO INTESTINAL	PANADA RESPIRATÓRIA																																																			
HISTÓRICO DE TRAUMA FECHADO	HIPÓXIA APÓS VÔMITO																																																			
OUTRAS INFORMAÇÕES E/OU OBSERVAÇÕES DE INTERESSE PARA O CASO (Inclusive Social)																																																				
HIPÓTESE DIAGNÓSTICA: _____ CID: _____ DATA DE ENTRADA NA UNIDADE: _____ INÍCIO DOS SINTOMAS: _____																																																				
BREVE HISTÓRICO: _____																																																				
PATOLOGIAS PRÉVIAS E ALÉRGIAS: _____																																																				
MEDICAÇÕES QUE FAZ USO: _____																																																				

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024
	Revisão: 00	Próxima: 09/2026

 Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020	
Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00	Próxima: 09/2026
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES		

Relatório Médico para Transferência Externa (REMETE) – verso

 Prefeitura do Município de Osasco Secretaria de Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência											
Relatório Médico para Transferência Externa - REMETE											
Nome: _____ Sess.: _____ Idade: _____											
Condições gerais do paciente:											
<input type="checkbox"/> Paciente COM inabilitade hemodinâmica	<input type="checkbox"/> Paciente em Rúpture Estável Geral										
<input type="checkbox"/> Paciente no momento instável hemodinamicamente	<input type="checkbox"/> O PACIENTE ESTÁ ENTUBADO (VENTILAÇÃO MECÂNICA)?										
<input type="checkbox"/> Paciente em Bem-Estado Geral											
EXAME FÍSICO											
AUSCULTA RESPIRATÓRIA:											
AUSCULTA CARDÍACA:											
ABDOMEN:											
VMS:											
MMSS:											
Outros:											
SINAIS VITais <small>Se necessário, anote os valores máximos e mínimos</small>											
Pulseira	Pressão Arterial	Sistólica	Diastólica	Freq. Cardíaca	Respiração	Saturação	PI CO	Nas Células do VR	Glicose Cap.	Temperatura	Dor
Máximo											
Mínimo											
ESCALA DE COMA DE GLASGOW											
ABERTURA OCULAR	RESPOSTA VERBAL	RESPOSTA MOTORA									
Expontânea	Orientado	Obedece a Comandos									
Ao som	Confuso	Localiza a dor									
Ao estímulo doloroso	Inapropriado	Reborda a dor									
Ausente	Incompreensível	Flecação Anormal									
	Ausente	Extensão Anormal									
		Apresenta									
Resultados de Exames Realizados											
TIPO DE VAGA / AVALIAÇÃO SOLICITADA:											
TIPO DE AMBULÂNCIA	Transferência com Vaga em:										
<input type="checkbox"/> Simples / Básica	Orientado										
<input type="checkbox"/> UTI Avançada	Unidade de Enfermagem										
DATA: _____											
Avaliação ESPECIALIDADE:											
<input type="checkbox"/> Apenas AVALIAÇÃO com Retorno à Unidade de Origem											
<input type="checkbox"/> Apenas PROCEDIMENTO com Retorno à Unidade de Origem											
<input type="checkbox"/> Vaga em ENFERMAGEM											
<input type="checkbox"/> Vaga em UTI											
<input type="checkbox"/> TOMOGRAFIA											
<input type="checkbox"/> OUTROS EXAMES											
Outras Informações:											
Médico Responsável: _____ CRM: _____											
Recebimento na UNIDADE DE DESTINO											
Médico Responsável: _____ CRM: _____											

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER- HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024
	Revisão: 00	Próxima: 09/2026

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020
	Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00 Próxima: 09/2026
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES		

10.3. Anexo III – Checklist de Documentos para Transferência Inter-Hospitalar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



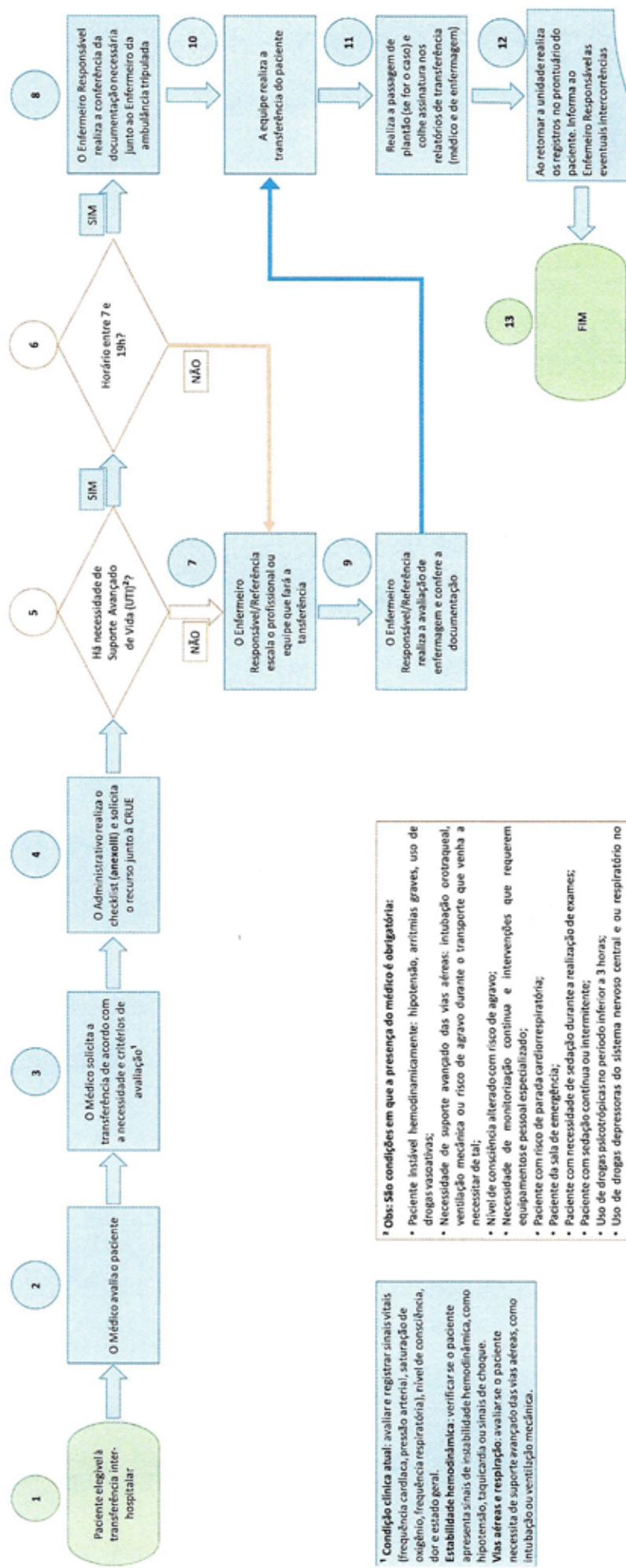
CHECKLIST DE DOCUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Nome _____
Data de Nascimento: ____/____/_____ Idade: _____ Sexo: _____ Data: ____/____/_____
<input type="checkbox"/> Cópia da ficha de atendimento. <input type="checkbox"/> Exames laboratoriais. <input type="checkbox"/> Cópia da última prescrição e evolução médica. <input type="checkbox"/> Cópia da última prescrição, evolução e anotação de enfermagem. <input type="checkbox"/> Relatório de Enfermagem de Transferência Externa – RETE em 2 vias. <input type="checkbox"/> Ficha CROSS. <input type="checkbox"/> Laudos e exames de imagens se realizados (Tomografia, Ressonância, ECG, etc.). <input type="checkbox"/> Vaga Covid-19: cópia do e-SUS e GAL. <input type="checkbox"/> Demais vagas: teste rápido Covid-19 negativo, inferior a 06 dias.
Sintomas gripais nas últimas 48h? <input type="checkbox"/> SIM - teste rápido de Covid-19 no ato da transferência. <input type="checkbox"/> NÃO
OBS: Entregar toda documentação para o profissional de enfermagem responsável pela transferência.

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER- HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024
	Revisão: 00 09/2026	Página 21

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020
Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00	Próxima: 09/2026
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES		

10.4. Anexo IV - Fluxo de Transferência Inter-Hospitalar de Pacientes



PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024
Revisão: 00	Próxima: 09/2026	Página 22

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020
Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00	Próxima: 09/2026
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES		

10.4.1. Descrição do Fluxo de Transferência Inter-Hospitalar de Pacientes

- 1) Paciente elegível à transferência inter-hospitalar;
- 2) O Médico avalia o paciente;
- 3) O Médico solicita a transferência de acordo com a necessidade e critérios de avaliação¹;
- 4) O Administrativo realiza o checklist (**anexo III**) e solicita o recurso junto à CRUE;
- 5) Há necessidade de Suporte Avançado de Vida²?
 - Sim – 6)
 - Não – 7 e 9)
- 6) Horário entre 7 e 19h?
 - Sim – ambulância UTI tripulada – 8)
 - Não – ambulância com equipe da unidade de origem – 7)
- 7) O Enfermeiro Responsável/Referência escala o profissional ou equipe que fará a transferência;
- 8) O Enfermeiro Responsável/Referência realiza a conferência da documentação necessária junto ao Enfermeiro da ambulância tripulada;
- 9) O Enfermeiro Responsável/Referência realiza a avaliação de enfermagem e confere a documentação;
- 10) A Equipe realiza a transferência do paciente;
- 11) A Equipe realiza a passagem de plantão (se for o caso) e colhe a assinatura nos relatórios (de enfermagem e médico), **anexos I e II**;
- 12) Ao retornar à unidade de origem realiza os registros no prontuário do paciente. Informa ao Enfermeiro Responsável as eventuais intercorrências.
- 13) Fim.

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024	
	Revisão: 00	Próxima: 09/2026	Página 23

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 020
Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 00	Próxima: 09/2026
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES		

¹ Condição clínica atual: avaliar e registrar sinais vitais (frequência cardíaca, pressão arterial, saturação de oxigênio, frequência respiratória), nível de consciência, dor e estado geral.

Estabilidade hemodinâmica: verificar se o paciente apresenta sinais de instabilidade hemodinâmica, como hipotensão, taquicardia ou sinais de choque.

Vias aéreas e respiração: avaliar se o paciente necessita de suporte avançado das vias aéreas, como intubação ou ventilação mecânica.

² Obs: São condições em que a presença do médico é obrigatória:

- Paciente instável hemodinamicamente: hipotensão, arritmias graves, uso de drogas vasoativas;
- Necessidade de suporte avançado das vias aéreas: intubação orotraqueal, ventilação mecânica ou risco de agravo durante o transporte que venha a necessitar de tal;
- Nível de consciência alterado com risco de agravo;
- Necessidade de monitorização contínua e intervenções que requerem equipamentos e pessoal especializado;
- Paciente com risco de parada cardiorrespiratória;
- Paciente da sala de emergência;
- Paciente com necessidade de sedação durante a realização de exames;
- Paciente com sedação contínua ou intermitente;
- Uso de drogas psicotrópicas no período inferior a 3 horas;
- Uso de drogas depressoras do sistema nervoso central e ou respiratório no período inferior a 3 horas.

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES	PROTOCOLO: 020	Aprovado em: 18/09/2024
Revisão: 00	Próxima: 09/2026	Página 24

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402171914.

Interessado (a): “**47.321.082 THIAGO DE SOUZA MOURA**”.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DESLACRE**

Despacho:

- 01)** Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 24, acolho e **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial **“47.321.082 THIAGO DE SOUZA MOURA”**, localizado na Rua Helena Maria Ferreira Munhoz, nº 22 – Jd. Helena Maria– Osasco/SP.
- 02)** Publique-se;
- 03)** Segue para as devidas providências.

Osasco, 20 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202402009380.

Interessado: “**AUTO POSTO PARAIZO II COMERCIAL LTDA**”.

Assunto: **Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 18, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “**AUTO POSTO PARAIZO II COMERCIAL LTDA.**” localizado na Avenida Fuad Auada, 153 – Presidente Altino - Osasco/SP, pelo não cumprimento dos requisitos e pela falta de documentos obrigatórios, conforme Portaria Conjunta SECONTRU/SETIDE nº 01/2023.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU,
para dar ciência ao interessado;

Osasco, 20 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL N° 202402007987.

Interessado: “CENTRO AUTOMOTIVO PONTE METÁLICA DE OSASCO LTDA”.

Assunto: Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 23, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “CENTRO AUTOMOTIVO PONTE METÁLICA DE OSASCO LTDA.” localizado na Avenida dos Autonomistas, 1987 – Vila Yara - Osasco/SP, pelo não cumprimento dos requisitos e pela falta de documentos obrigatórios, conforme Portaria Conjunta SECONTRU/SETIDE nº 01/2023.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU,
para dar ciência ao interessado;

Osasco, 20 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202402009434.

Interessado: "**DONA DINA GASTRO BAR LTDA**".

Assunto: **Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 35, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento "**DONA DINA GASTRO BAR LTDA.**" localizado na Avenida Crisântemo, 235/239/247 – Jd. Das Flores - Osasco/SP, pelo não cumprimento dos requisitos e pela falta de documentos obrigatórios, conforme Portaria Conjunta SECONTRU/SETIDE nº 01/2023.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU,
para dar ciência ao interessado;

Osasco, 20 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: nº 202402012153.

Interessado: "**SKINA 424 BAR LTDA.**"

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 33, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento "**SKINA 424 BAR LTDA.**" localizado na Rua Luiz Ferrari, 424 -Vila Yolanda - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 20 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202402010559.

Interessado: “JAIME DE FREITAS PEREIRA – DOM SABINO”.

Assunto: Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 23, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “JAIME DE FREITAS PEREIRA – DOM SABINO.” localizado na Rua Agop Guzelian , 157 – Presidente Altino - Osasco/SP, pelo não cumprimento dos requisitos e pela falta de documentos obrigatórios, conforme Portaria Conjunta SECONTRU/SETIDE nº 01/2023.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU,
para dar ciência ao interessado;

Osasco, 20 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo

**CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para **60ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo dia **2 de outubro de 2024, quarta-feira, das 09h30min. às 12h.**, reunião presencial, no Sebrae-E.R. Osasco, Rua Dona Primitiva Vianco, 640 – Centro – Osasco, com a seguinte pauta:

- 1) PDTur - ofício ao Prefeito;
- 2) 21º Salão São Paulo de Turismo – de 04 a 06/12 – Centro de Convenções São Luís
- 3) Tombamento Chalé Brícola;
- 4) Comemoração Semana do Dimitri Sensaud de Lavaud;
- 5) ABAV;
- 6) Conclusão do Plano de Ações - reorganização dos grupos - estabelecimento de prazos;
- 7) Exposição de Natal,sugestões;
- 8) Informes.

Osasco, 19 de setembro de 2024

Luciano de Oliveira Camandoni
Secretario de Tecnologia , Inovação e Desenvolvimento Econômico

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

CMTO – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO
CNPJ Nº 55.513.279/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores Acionistas da CMTO – Companhia Municipal de Transportes de Osasco, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de setembro de 2024, às 18:00 horas, na sede da Companhia, sito na Avenida Franz Voegeli, 930, Jd. Wilson, Osasco-SP, afim de deliberarem a seguinte ordem do dia, nos termos da Lei 6404/76:

- a) tomada de contas da diretoria, exame, discussão e votação do Balanço e demais demonstrações Financeiras, parecer da Auditoria Externa, relativos ao exercício Financeiro de 2022;
- b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Osasco, 05 de setembro de 2024

Sérgio Di Pace Di Nizo

Presidente do Conselho de Administração

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o cargo de Técnico em Gestão: Assistência Administrativa.

Cargo 005 – Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**Lista Geral**

Class. Nome

146º LEONARDO SANTOS SILVA

Documento

41787992-1 (AUSENTE)

Osasco, 20 de setembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a cursive form of the name "Fundo FITO".

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NO ATO DE POSSE**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” NO ATO DE POSSE, ocorrido no dia 16/09/2024, referente ao **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**, nos termos do artigo 30 da Lei nº. 836/69:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral***Class. Nome*

273º MARIA ANGELA RIBEIRO

*Documento*13390392-8 (**ausente/desistente**)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de setembro de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 23/09/2024 – Horário: 08h30 às 12h30****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 23/09/2024 – Horário: 15h15****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 005 – Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome
147º MIRIAM MITIYO FUJISHIMA

Inscrição
74229745

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de setembro de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 23/09/2024 – Horário: 08h30 às 12h30****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 23/09/2024 – Horário: 15h20****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

Class. Nome

Inscrição

277º LOUIZETTE PIRES BENTES

0429004229

278º VANESSA FREITAS ARCÊNIO

0429006637

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de setembro de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO



O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela **Comissão de Economia e Finanças**, para tratar sobre a **prestação de contas da Secretaria de Finanças, referente ao 2º quadrimestre do ano de 2024**, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 24 de setembro de 2024 (terça-feira) - Horário: 18h
Local: Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro

Este evento será posteriormente exibido pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara

Carmônio Bastos
Presidente

Siga:

osasco.sp.leg.br [camaraosasco](#)
 [camaradeosasco](#) [tvcamaraosasco](#)
 [podcasters.spotify.com/pod/show/nozpodcast](#)



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2024

**Dispõe sobre a implementação do Programa
Câmara Sem Papel.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 12, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Este Ato da Presidência dispõe sobre a implementação do Programa Câmara Sem Papel, no âmbito da Câmara Municipal de Osasco, a partir do dia 26 de setembro de 2024.

Parágrafo único. Para efeitos deste Ato da Presidência, o Programa Câmara Sem Papel configura-se como uma plataforma corporativa que visa à produção, tramitação, gestão e ao controle de documentos e processos de forma digital, com a finalidade de garantir celeridade e economia.

Art. 2º As seguintes atividades institucionais devem ser realizadas exclusivamente de forma digital:

I – Recursos Humanos: atividades que envolvem o capital humano da instituição:

- a) pedidos de concessão de férias;
- b) pedidos de concessão de licenças-prêmio;
- c) requerimento interno (benefícios: vale-transporte, vale-refeição, auxílio-saúde, sexta-parça e abono de permanência);
- d) certidão de tempo de serviço;
- e) envio de atestado médico;
- f) informações sobre folha de pagamento;
- g) exoneração e nomeação (uso exclusivo do Vereador), e
- h) outros.

II – Protocolo: atividades de recebimento e aberturas de processos, correspondências e outros trâmites administrativos

- a) recebimento, abertura, tramitação e arquivamento de correspondências;
- b) recebimento, abertura, tramitação e arquivamento de processos administrativos;
- c) recebimento, abertura, tramitação e arquivamento de Balancete do Executivo, e
- d) recebimento, abertura, tramitação e arquivamento de requerimentos internos e externos.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Devem, ainda, ser elaborados, tramitados e armazenados de forma digital:

- a) os documentos que resultem em contratações ou compras, e
- b) os documentos administrativos de comunicação interna entre diretorias e departamentos.

Parágrafo único. A elaboração, a tramitação e o armazenamento de dados oriundos de registros eletrônicos de Ouvidoria podem ser realizados de forma digital desde que sejam observadas as regras de sigilo e *compliance* aplicadas especificamente para essa área.

Art. 4º A Câmara Municipal deve disponibilizar os recursos tecnológicos e os manuais necessários para que todos os servidores possam adaptar-se ao novo sistema digital, garantindo a eficácia do programa.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 19 de setembro de 2024.

CAMÔNIO BASTOS
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 380/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o senhor **VINÍCIUS TOLEDO ALVES** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO** na ausência do titular do cargo, senhora **FRANCINE FASANARO**, no período de 10 de setembro de 2024 a 09 de outubro de 2024, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 22 de agosto de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 22 de agosto de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 408/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **APARECIDO CARLOS DE RESENDE**, portador do RG 5.553.219-6, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 4 de setembro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 5 de setembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 5 de setembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 409/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **KETLIM CRISTINA DA SILVA PAIVA**, portadora do RG 58.382.323-3, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 28 de agosto de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 2 de setembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 2 de setembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 412/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, portador do RG 30.117.780-6, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 11 de setembro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 11 de setembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de setembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTRARIA Nº 422/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

LOTAR a servidora **CRISTIANE DE CARVALHO CABRAL**, RG nº 27.969.524-X, para prestar serviços junto ao **GABINETE DO VEREADOR DÉLbio CAMARGO TERUEL**, a partir do dia 23 de agosto de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 23 de agosto de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 23 de agosto de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTRARIA Nº 423/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

DESIGNAR o senhor **CARLOS EDUARDO PEREZ**, portador do RG nº 32.929.940-2, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ATAS E TRANSCRIÇÃO**, a partir do dia 28 de agosto de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 28 de agosto de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 28 de agosto de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 424/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **TAYNNA DE ARAUJO SANTOS MORAIS**, portadora do RG 53.983.253-4, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 1º de setembro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 5 de setembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 5 de setembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 425/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **KIM NASCIMENTO SERRANO**, portador do RG 26.407.003-3, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 2 de setembro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 5 de setembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 5 de setembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTRARIA Nº 426/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **ALEX OLIVEIRA CABRAL**, portador do RG 22.522.433-1, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 5 de setembro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 5 de setembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 5 de setembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTRARIA Nº 441/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR a senhora **CRISTIANE DE CARVALHO CABRAL**, portadora do RG 27.969.524-X, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 10 de setembro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de setembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de setembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 411/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a senhora **VILMA BARBOSA DA SILVA** para exercer, em substituição, o cargo de **DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** na ausência do titular do cargo, senhora **CRISTIANE GASPARINI**, no período de 16 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 12 de setembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 12 de setembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 437/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o senhor **MARCOS ARRUDA** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE GABINETE** na ausência do titular do cargo, senhor **ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS**, no período de 9 de setembro de 2024 a 8 de outubro de 2024, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de setembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 13 de setembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 438/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o senhor **RENAN VENÂNCIO OLIVETTI** para exercer, em substituição, o cargo de **DIRETOR GERAL** na ausência do titular do cargo, senhor **ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**, no período de 9 de setembro de 2024 a 8 de outubro de 2024, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 5 de setembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 5 de setembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 439/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o senhor **RODRIGO DE MORAES** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA** na ausência do titular do cargo, senhora **SANDRELI SILVA OLIVEIRA DE AZEVEDO**, no período de 23 de setembro de 2024 a 7 de outubro de 2024, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 5 de setembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 5 de setembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 440/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a senhora **VANESSA ADÉLIA CAMPOS DE SOUZA** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE GABINETE** na ausência do titular do cargo, senhor **JOÃO KLEBER FERNANDES TEIXEIRA**, no período de 5 de setembro de 2024 a 4 de outubro de 2024, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 6 de setembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de setembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 443/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a senhora **MARIA ADRIANA DA SILVA** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE GABINETE** na ausência do titular do cargo, senhor **ANDRÉ ROBERTO RAMOS DOS SANTOS**, no período de 9 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2024, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 12 de setembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 12 de setembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 444/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a senhora **VALQUÍRIA DA SILVA FREITAS** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE GABINETE** na ausência do titular do cargo, senhor **ANDRÉ ROBERTO RAMOS DOS SANTOS**, no período de 24 de setembro de 2024 a 8 de outubro de 2024, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 12 de setembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 12 de setembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 447/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a senhora **KARIN REGINA PARRA DE MOURA** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE GABINETE NÍVEL III** na ausência do titular do cargo, senhor **MARCOS FILIPI DUARTE DA CRUZ**, no período de 9 de setembro de 2024 a 8 de outubro de 2024, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de setembro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 13 de setembro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

MAURICIO SILVA GRIFO, brasileira, divorciado, auxiliar administrativo, nascido em 42º Subdistrito Jabaquara, São Paulo, São Paulo, SP , aos 23/07/1993, filho de MANUEL MENDES GRIFO e de MARIA DA CONCEIÇÃO ZALA SILVA GRIFO, residente em Osasco, SP CAROLINE SALES DOS SANTOS, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, nascida em São Paulo, SP, Registrada em Carapicuíba, São Paulo, SP , aos 17/11/1995, filha de VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS e de DÉLIA LUCIA SALES DOS SANTOS, residente em Carapicuíba, SP

DAVID SANTOS DE JESUS DA CRUZ, brasileira, divorciado, motoboy, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 16/04/2000, filho de DAVID SILVA DA CRUZ e de MARILENE SANTOS DE JESUS, residente em Osasco, SP BEATRIZ ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, consultora de atendimento, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 31/07/2002, filha de ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA e de CINTIA DE ANDRADE, residente em Osasco, SP

CARLOS DAMIÃO VILLA LOBOS JÚNIOR, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em São Paulo, SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP , aos 06/04/2000, filho de CARLOS DAMIÃO VILLA LOBOS e de MARIA IRELNE SOARES DA SILVA, residente em Osasco, SP LARISSA FAGUNDES DE JESUS RABELO RODERO, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 03/01/2003, filha de APARECIDO DE JESUS e de ROSIANE DE SOUZA FAGUNDES RABELO RODERO, residente em Osasco, SP

CLEITON PORTO LEME, brasileira, solteiro, lavador, nascido em Osasco, SP, Registrado em Carapicuíba, Osasco, SP , aos 20/05/1991, filho de ANTONIO BATISTA LEME e de TEREZINHA APARECIDA PORTO LEME, residente em Barueri, SP ESTELA MAGALHÃES BOTELHO DE SOUZA, brasileira, solteira, administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 10/06/1999, filha de AVELINO BOTELHO DE SOUZA e de LUCILENE MAGALHÃES, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

WELTON RIBEIRO VIEIRA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Guaratinga, Guaratinga, BA, aos 15/01/1981, filho de GERALDO DE SOUZA VIEIRA e de ROZELITE FRANCISCA RIBEIRO, residente em Osasco, SP. KATIA REGINA ISMAEL, brasileira, solteira, do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 22/04/1981, filha de EDMUR ISMAEL e de MARIA APARECIDA ISMAEL, residente em Osasco, SP. Osasco, 17/09/24.

MARCIO GABRIEL BATISTA GOUVEA, brasileira, solteiro, analista de ti, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 26/09/2000, filho de MARCIO PEREIRA GOUVEA e de ANDREA ROCHA BATISTA, residente em Osasco, SP. MARIANA ALVES ROCATO, brasileira, solteira, nutricionista, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 20/10/2000, filha de CARLOS ALBERTO ROCATO e de ROSEMEIRE ALVES ROCATO, residente em Osasco, SP. Osasco, 17/09/24.

BRUNO DE JESUS SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Itambé, Itambé, BA, aos 18/08/1999, filho de ALESANDRO DIAS DOS SANTOS e de VILMA FRANCISCA DE JESUS, residente em Osasco, SP. KIMBERLLY EDUARDO PEREIRA, brasileira, solteira, nutricionista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 25/09/1999, filha de JOSE VENILSON PEREIRA e de VANESSA PEREIRA EDUARDO, residente em Osasco, SP. Osasco, 18/09/24.

GUILHERME EUGENIO TEODORO ROCHA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 09/05/2000, filho de SIDINIVO LEAL DA ROCHA e de NOEMI TEODORO DA ROCHA, residente em Osasco, SP. LAYSLA RAFAELY FIDÉLIS DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 10/03/2001, filha de RAFAEL APARECIDO DOS SANTOS e de PRISCILA TATIANE FIDELIS, residente em Osasco, SP. Osasco, 18/09/24.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, solteiro, operador de carga e descarga, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 26/03/2002, filho de CARLOS ALBERTO XAVIER DOS SANTOS e de LIDIA RODRIGUES CORDEIRO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. NICOLLY STEPHANY GOMES FEITOSA, brasileira, solteira, recepcionista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 08/04/2006, filha de JOSÉ LENILDO GOMES e de DELMIRA FEITOSA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 18/09/24.

VALDEMIR DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Lapa, BA, aos 30/11/1980, filho de JOVITA DA SILVA PEREIRA, residente em Osasco, SP. ROZILDA DE SOUZA MEIRA, brasileira, solteira, auxiliar de logística, nascida em Paratinga, Paratinga, BA, aos 04/07/1984, filha de VALDECI BATISTA MEIRA e de ELISETE DE SOUZA NASCIMENTO, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/09/24.

PEDRO RISSATO LOPES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Subdistrito Butantã - São Paulo, São Paulo, SP, aos 03/02/2001, filho de SIDNEI ROGÉRIO BARBOSA LOPES e de RENATA DA SILVA RISSATO, residente em Osasco, SP. BEATRIZ CRISTINA SERRADOR DOS SANTOS, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 09/03/2002, filha de JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR e de SHIRLEI SANTOS SERRADOR, residente em Carapicuíba, SP. Osasco, 19/09/24.

ADEILSON PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, assistente de lavanderia, nascido em Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI, aos 14/01/1988, filho de RAIMUNDO NONATO DA SILVA e de DOURALICE PEREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP. ANA PAULA PEREIRA DE FREITAS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Manoel Emídio, Manoel Emídio, PI, aos 31/01/1991, filha de JOÃO BERNARDO DE FREITAS MARTINS e de MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/09/24.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP